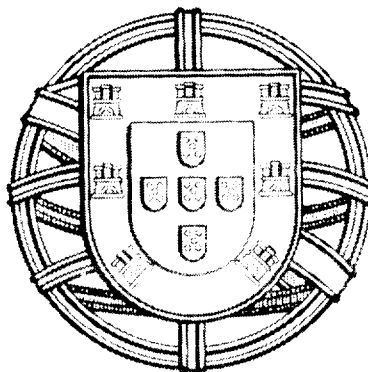




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Secretário-Geral 2004

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil 2004
Instituto Português da Juventude 2004
Academia Portuguesa da História 2004
Instituto Português de Museus 2004

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério 2005
Departamento do Pessoal (Exército) 2005
Direcção do Pessoal (Força Aérea) 2006
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea) 2007

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Bragança 2007
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana... 2007
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Minis-
tro da Administração Interna 2007
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 2007
Secretaria-Geral do Ministério 2008
Direcção-Geral de Viação 2008

Ministério das Finanças

Gabinete de Estudos Económicos 2009
Inspeção-Geral de Finanças 2009
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 2009
Direcção-Geral das Alfândegas 2009
Direcção-Geral do Tesouro 2009
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 2009

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica 2009

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo... 2010
Comissão de Coordenação da Região do Algarve... 2010
Direcção-Geral da Administração Autárquica 2010
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 2010

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 2012
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 2014
Centro de Estudos Judiciários 2014
Instituto de Medicina Legal do Porto 2014

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	2014
Comissão Nacional da Organização Marítima Internacional (IMO)	2015

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	2015
--------------------------------------	------

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete de Estudos e Planeamento	2015
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	2015
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	2015

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte	2015
--	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	2015
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	2016
Junta Autónoma de Estradas	2016

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Leiria	2017
Administração Regional de Saúde de Setúbal	2017

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor	2017
Instituto da Conservação da Natureza	2018
Instituto da Água	2018

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação	2018
---------------------------------------	------

Alta Autoridade para a Comunicação Social	2027
Conselho Superior da Magistratura	2027
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	2028
Tribunal Judicial da Comarca de Loulé	2028
Tribunal Judicial da Comarca de Loures	2030
Tribunal Judicial da Comarca de Lousada	2030
Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso	2030
Tribunal Judicial da Comarca de São Pedro do Sul	2031
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	2031
Tribunal Judicial da Comarca de Tomar	2032
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira	2032
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão	2032
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde	2032
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Viçosa	2032
Tribunal Judicial da Comarca de Vinhais	2032
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	2032
Universidade Aberta	2033
Universidade de Aveiro	2033
Universidade da Beira Interior	2033
Universidade de Coimbra	2035
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra	2035

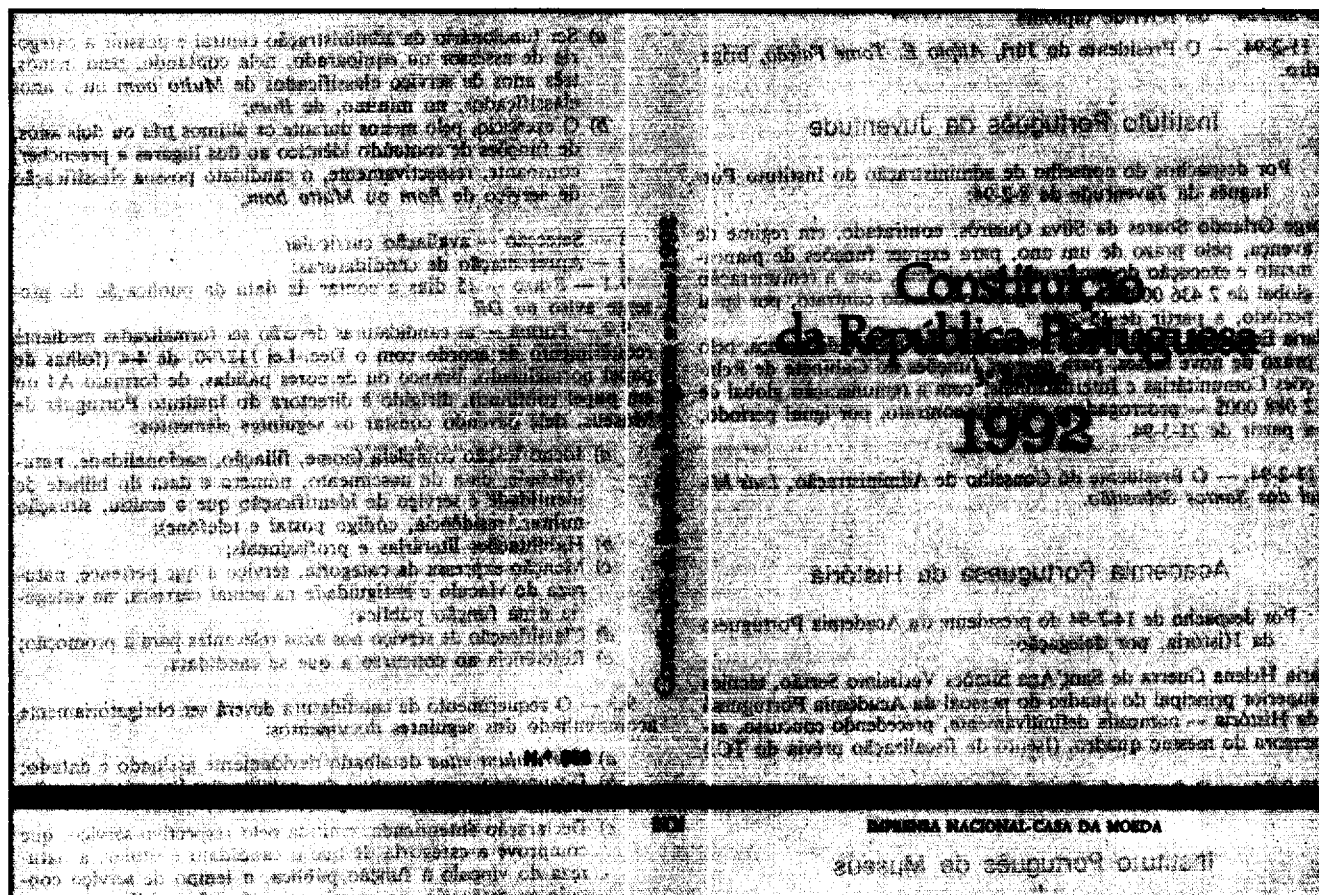
Universidade de Lisboa	2035
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2035
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	2035
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	2035
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa	2036
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	2036
Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa	2037
Universidade do Minho	2037
Universidade Nova de Lisboa	2037
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	2037
Universidade do Porto	2038
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	2039
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	2039
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	2039
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	2039
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	2039
Instituto Politécnico de Coimbra	2040
Instituto Politécnico de Lisboa	2040
Instituto Politécnico do Porto	2040
Instituto Politécnico de Setúbal	2041
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	2042
Instituto Politécnico de Viseu	2042
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	2045
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	2046
Câmara Municipal de Castelo Branco	2046
Câmara Municipal da Covilhã	2047
Câmara Municipal de Mafra	2047
Câmara Municipal de Manteigas	2047
Câmara Municipal de Monforte	2047
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	2047
Câmara Municipal de Penela	2047
Câmara Municipal de Pombal	2047
Câmara Municipal de Ponta Delgada	2047
Câmara Municipal de Ponte de Lima	2047
Câmara Municipal do Seixal	2047
Câmara Municipal de Sintra	2048
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	2048
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	2048

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 17/94 ao *DR*, 2.ª, 52, de 3-3-94, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Serviços Sociais do Ministério	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência	2
Centro das Taipas	2
Centro Regional do Sul do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga	2
Departamento de Recursos Humanos da Saúde	2
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	2

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto ...	2	Hospital Distrital de Lagos	7
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	2	Hospital Distrital de Leiria	8
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde ...	3	Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	8
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3	Hospital Distrital de Matosinhos	8
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3	Hospital Distrital de Mirandela	8
Hospitais Cíveis de Lisboa	3	Hospital Distrital de Peso da Régua	8
Hospitais da Universidade de Coimbra	4	Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	8
Hospital Geral de Santo António	4	Hospital Distrital de Santo Tirso	8
Hospital de Egas Moniz	4	Hospital Distrital de São João da Madeira	9
Hospital de Garcia de Orta	4	Hospital Distrital de Setúbal	9
Hospital de Joaquim Urbano	4	Hospital Distrital de Tomar	9
Hospital de Pulido Valente	5	Hospital Distrital de Viana do Castelo	9
Hospital de Santa Cruz	5	Hospital Distrital de Vila do Conde	9
Hospital de Santa Maria	5	Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	9
Hospital de São Francisco Xavier	5	Hospital de São João de Deus de Vila Nova de Fama- licão	9
Hospital de São Marcos	5	Hospital Distrital de Viseu	9
Hospital Distrital de Abrantes	5	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	10
Hospital Distrital de Agueda	5	Maternidade de Júlio Dinis	10
Hospital Distrital de Amarante	5	Hospital do Dr. José Maria Antunes Júnior	10
Hospital Distrital de Aveiro	5	Centro Hospitalar de Coimbra	10
Hospital Distrital do Barreiro	5	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	11
Hospital Distrital de Beja	6	Administração Regional de Saúde do Alentejo	11
Hospital Distrital de Cantanhede	6	Administração Regional de Saúde do Algarve	11
Hospital Distrital de Cascais	6	Administração Regional de Saúde de Aveiro	13
Hospital Distrital de Castelo Branco	6	Administração Regional de Saúde de Beja	13
Hospital Distrital de Chaves	6	Administração Regional de Saúde de Braga	13
Hospital Distrital da Covilhã	6	Administração Regional de Saúde de Bragança	14
Hospital Distrital de Évora	6	Administração Regional de Saúde de Coimbra	14
Hospital Distrital de Fafe	7	Administração Regional de Saúde de Lisboa	15
Hospital Distrital de Faro	7	Administração Regional de Saúde do Norte	15
Hospital Distrital da Guarda	7	Administração Regional de Saúde do Porto	15
		Administração Regional de Saúde de Viseu	15



À VENDA NAS LIVRARIAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Por despachos de 7-2-94 do secretário-geral da Assembleia da República:

Licenciados Francisco Prata de Sousa e Rosa Maria Correia Romão Ribeiro Nunes — promovidos, precedendo concurso, à categoria de técnico superior de assuntos de economia, finanças e gestão principal (escala 1, índice 500).

Maria Teresa Alves da Cunha e José António Florêncio Rua — promovidos, precedendo concurso, à categoria de técnico auxiliar de apoio parlamentar principal (escala 1, índice 245).

Licenciada Margarida Manuela da Mota Rodrigues e Maria Isabel Gonçalves Rodrigues Pereira de Figueiredo — promovidas, precedendo concurso, à categoria de técnico auxiliar de documentação, secretariado e informação principal (escala 1, índice 245).

Licenciada Maria Teresa Silvério da Fonseca — promovida, precedendo concurso, à categoria de técnico auxiliar de documentação, secretariado e informação de 1.ª classe (escala 1, índice 220).

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-2-94. — O Secretário-Geral, *Luís Madureira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, do concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de chefe de secção, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 11-5-93, se encontra afixada, para consulta, no Serviço Nacional de Protecção Civil, sito na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, em Lisboa.

Da presente lista cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

11-2-94. — O Presidente do Júri, *Alípio E. Tomé Falcão*, brigadeiro.

Instituto Português da Juventude

Por despachos do conselho de administração do Instituto Português da Juventude de 8-2-94:

Jorge Orlando Soares da Silva Queirós, contratado, em regime de avença, pelo prazo de um ano, para exercer funções de planeamento e execução de programas para jovens, com a remuneração global de 2 436 000\$ — prorrogado o referido contrato, por igual período, a partir de 15-2-94.

Maria Eduarda Cabral e Silva, contratada, em regime de avença, pelo prazo de nove meses, para exercer funções no Gabinete de Relações Comunitárias e Internacionais, com a remuneração global de 2 088 000\$ — prorrogado o referido contrato, por igual período, a partir de 21-3-94.

11-2-94. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Miguel dos Santos Sebastião*.

Academia Portuguesa da História

Por despacho de 14-2-94 do presidente da Academia Portuguesa da História, por delegação:

Maria Helena Guerra de Sant'Ana Simões Veríssimo Serrão, técnica superior principal do quadro do pessoal da Academia Portuguesa da História — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-2-94. — O Secretário-Geral, *Carlos Bessa*.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de

operário principal, carreira de carpinteiro, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 303, de 30-12-93, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

16-2-94. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Rebocho Machado Brandão*.

Aviso n.º 1/IPM/94. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do subdirector do Instituto Português de Museus de 10-2-94, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 278/91, de 9-8.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 278/91, de 9-8;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — assessor da carreira de técnico superior — prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas diversas áreas do património cultural, elaborando pareceres, concebendo e orientando a execução de medidas de política sectorial, representando o respectivo serviço em reuniões, missões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especificados ou uma visão global capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividade.

5 — Local de trabalho — no Instituto Português de Museus, em Lisboa.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão:

- Ser funcionário da administração central e possuir a categoria de assessor ou equiparado, nela contando, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou 5 anos classificados, no mínimo, de *Bom*;
- O exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*.

8 — Selecção — avaliação curricular.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4 (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- Classificação de serviço nos anos relevantes para a promoção;
- Referência ao concurso a que se candidata.

9.3 — O requerimento de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado devidamente assinado e datado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;
- Declaração autenticada, emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço nos anos relevantes para a promoção e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas no mesmo período.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do pessoal do Instituto Português de Museus ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

9.5 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Simonetta Bianchi Ayres de Carvalho Luz Afonso, directora do Instituto Português de Museus, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Fernando Ferreira Calado, subdirector do Instituto Português de Museus.

Dr.ª Maria Luísa Canavarro de Rhodes Sérgio Amado, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria de Castro Henriques, chefe de divisão.

Dr. Manuel Lemos de Bairrão Oleiro, chefe de divisão.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus.

14-2-94. — O Director dos Serviços Administrativos, António Torres Vieira.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Por despacho conjunto de 27-12-93 do subdirector-geral de Infra-Estruturas e Subdirector-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional:

António Vaz Carreto, estagiário da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado definitivamente, precedendo concurso e aprovação em estágio e por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 2.ª classe do quadro próprio da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, deste Ministério. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho. (Visto, TC, 31-1-94. São devidos emolumentos.)

8-2-94. — O Secretário-Geral, José Martins de Sá.

EXÉRCITO

Departamento de Pessoal

1.ª Repartição

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que estão abertos concursos para admissão ao 23.º curso de formação de sargentos das armas e serviços (A/S), nos termos do Dec.-Lei 119/87, de 16-3, Ports. 549/86, de 24-9, e 439/88, de 6-7, e Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, e do quadro de bandas e fanfarras do Exército (QBFE), nos termos dos Decs.-Leis 119/87, de 16-3, e 34-A/90, de 24-1.

1 — Condições de admissão ao 23.º CFS (A/S):

a) Podem ser admitidos ao 23.º CFS os(as) sargentos em SEN, RV/RC e praças do QP do Exército e outras praças que o requeiram ao Chefe do Estado-Maior do Exército e tal seja deferido, desde que satisfaçam as seguintes condições:

- 1) Terem bom comportamento moral e civil;
- 2) Possuírem boas qualidades militares, intelectuais e morais, informadas pelos comandantes das unidades e estabelecimentos militares onde prestam serviço;
- 3) Terem menos de 26 anos de idade, referidos a 31-12-94, no caso dos(as) sargentos em SEN, RV/RC e das praças não pertencentes ao Exército;

- 4) Terem menos de 31 ou 28 anos de idade, referidos a 31-12-94, no caso das praças do QP do Exército oriundas ou não das praças readmitidas, respectivamente;
- 5) Terem a altura mínima de 1,60 m (1,55 m para o pessoal voluntário feminino);
- 6) Estarem fisicamente aptos(as) para o desempenho de todo o serviço inerente ao quadro em que pretendam ingressar, comprovado por decisão da JHI, nomeada para o efeito;
- 7) Terem cumprido o serviço efectivo normal à data do encerramento do concurso documental (10-3-94), encontrando-se na efectividade de serviço ou na situação de disponibilidade:

- a) Poderão ser admitidas candidatas oriundas de pessoal voluntário feminino, até ao limite de 10% do total das vagas, desde que tenham cumprido, no mínimo, quatro meses de serviço normal, desde a data de incorporação até à data do encerramento do concurso documental (10-3-94), com destino ao ingresso nos quadros da arma de transmissões e serviços de administração militar, saúde e material;
- b) Poderão ser admitidos(as), condicionalmente e a título excepcional, os(as) candidatos(as) que venham a cumprir, no mínimo, quatro meses de serviço efectivo normal, em serviço efectivo, desde a data da incorporação até à data do início da prestação de provas da 2.ª fase do concurso (16-5-94);

8) Habilitações literárias:

- a) Armas e serviços (excepto serviço de saúde, ramos de medicina e farmácia):

No mínimo, o 9.º ano de escolaridade.

- 1) A título excepcional, para o 23.º CFS das armas e serviços (A/S), podem concorrer condicionalmente, sem estas habilitações, os candidatos dos quadros permanentes dos três ramos e da GNR desde que à data do início do curso (19-9-94) as venham a cumprir;
- 2) Nesta última situação, a admissão ao concurso é a título condicional, só sendo de considerar a sua admissão definitiva ao curso se os candidatos apresentarem certificado comprovativo da habilitação literária exigida, impreterivelmente, até à véspera da data do início do curso;

b) Serviço de saúde (ramos de medicina e farmácia):

- 1) Posse do 12.º ano de escolaridade (1.º curso), cumulativamente com a área A do 11.º ano de escolaridade, ou o curso complementar do ensino secundário com as disciplinas de Ciências Físico-Químicas e Ciências Naturais;
- 2) A título excepcional, podem as vagas destinadas ao 23.º CFS/serviço de saúde (ramos de medicina e farmácia) virem a ser complementadas por outros candidatos titulares do 12.º ano de escolaridade (1.º ou 2.º curso);

9) Terem obtido aproveitamento nas operações do respectivo concurso.

2 — Documentos a apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército pedindo para concorrer ao 23.º CFS/armas e serviços e ser admitido(a) às provas de concurso de admissão, no qual constará obrigatoriamente o seguinte:

Nome, posto e número de identificação militar;

Unidade;

Situação militar (no caso de estar na efectividade de serviço, detalhar se ainda está em SEN, ou é RV/RC, convocado ou QPPE);

Data de nascimento;

Filiação;

Estado civil;

Residência;

Habilitações literárias;

Referir se já anteriormente foi submetido a provas de aptidão ao CFS.

- b) Pública-forma de carta de curso ou certificado de habilitações literárias, donde constem as classificações obtidas.

No caso de não possuir o curso geral dos liceus ou o 9.º ano de escolaridade, mas outros cursos legalmente equivalentes para efeitos de prosseguimento de estudos, deverão apresentar o competente certificado de equiparação das suas habilitações literárias, emitido pela Direcção-Geral do Ensino Secundário, do Ministério da Educação;

- c) Certificado do registo criminal;
d) Nota de assentos, completa e actualizada;
e) Folha de avaliação individual, elaborada pelo comandante, director ou chefe da unidade, estabelecimento ou órgão militar onde o(a) candidato(a) se encontra colocado(a), na prestação de serviço ou na disponibilidade.
f) Questionário individual, a preencher pelo(a) candidato(a).

3 — Tramitação dos processos:

- a) Os documentos necessários têm de dar entrada na unidade, estabelecimento ou órgão militar onde o candidato(a) se encontra colocado(a) até ao dia 10-3-94;
b) Até 17-3-94 todos os processos terão de impreterivelmente ser recebidos na ESE (A/S) ou EPT (QBFE);
c) Para informações adicionais, contactar:

Escola de Sargentos do Exército, telefones: (062) 842113/4/5, extensão 233 ou 234;
Unidades, estabelecimentos ou órgãos do Exército.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que estão abertos concursos para admissão ao 23.º curso de formação de sargentos das armas e serviços do Exército (A/S), nos termos do Dec.-Lei 119/87, de 16-3, Ports. 549/86, de 24-9, e 439/88, de 6-7, e Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, e do quadro de bandas e fanfarras do Exército (QBFE), nos termos dos Decs.-Leis 119/87, de 16-3, e 34-A/90, de 24-1.

1 — Condições de admissão ao 23.º CFS (QBFE):

- a) Podem ser admitidos ao 23.º CFS os sargentos em SEN, RV/RC e praças do QP do Exército e outras praças que o requeiram ao Chefe do Estado-Maior do Exército e tal seja deferido, desde que satisfaçam as seguintes condições:

- 1) Terem bom comportamento moral e civil;
- 2) Possuírem boas qualidades militares, intelectuais e morais, informadas pelos comandantes das unidades e estabelecimentos militares onde prestam serviço;
- 3) Terem menos de 26 anos de idade, referidos a 31-12-94, no caso dos sargentos em SEN, RV/RC e das praças não pertencentes ao Exército;
- 4) Terem menos de 31 ou 28 anos de idade, referidos a 31-12-94, no caso das praças do QP do Exército oriundas ou não das praças readmitidas, respectivamente;
- 5) Terem a altura mínima de 1,60 m;
- 6) Estarem fisicamente aptos para o desempenho de todo o serviço inerente ao quadro em que pretendam ingressar, comprovado por decisão da JHI, nomeada para o efeito;
- 7) Terem cumprido o serviço efectivo normal à data do encerramento do concurso documental (10-3-94), encontrando-se na efectividade de serviço ou na situação de disponibilidade:

- a) Poderão ser admitidos, condicionalmente e a título excepcional, os candidatos que venham a cumprir, no mínimo, quatro meses de serviço efectivo normal, em serviço efectivo, desde a data da incorporação até à data do início da prestação de provas da 2.ª fase do concurso (16-5-94);

8) Habilitações literárias:

- a) No mínimo o 9.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente;
b) A título excepcional, para o 23.º CFS/QBFE, podem concorrer condicionalmente, sem estas habilitações, os candidatos dos QP dos três ramos das forças armadas e da GNR desde que à data do início do curso (19-9-94) as venham a cumprir;
c) Nesta última situação, a admissão ao concurso é a título condicional, só sendo de considerar a sua admissão definitiva ao curso se os candidatos apre-

sentarem certificado comprovativo da habilitação literária exigida, impreterivelmente, até à véspera da data do início do curso;

- 9) Terem obtido aproveitamento nas operações do respectivo concurso.

2 — Documentos a apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército pedindo para concorrer ao 23.º CFS/QBFE, e ser admitido às provas de concurso de admissão, no qual constará obrigatoriamente o seguinte:

Nome, posto e número de identificação militar;
Unidade;
Situação militar (no caso de estar na efectividade de serviço, detalhar se ainda está em SEN, ou é RV/RC, convocado ou QPPE);
Data de nascimento;
Filiação;
Estado civil;
Residência;
Habilitações literárias;
Referir se já anteriormente foi submetido a provas de aptidão ao CFS.

- b) Pública-forma de carta de curso ou certificado de habilitações literárias, donde constem as classificações obtidas.

No caso de não possuir o curso geral dos liceus ou o 9.º ano de escolaridade, mas outros cursos legalmente equivalentes para efeitos de prosseguimento de estudos, deverão apresentar o competente certificado de equiparação das suas habilitações literárias, emitido pela Direcção-Geral do Ensino Secundário, do Ministério da Educação;

- c) Certificado do registo criminal;
d) Nota de assentos, completa e actualizada;
e) Folha de avaliação individual, elaborada pelo comandante, director ou chefe da unidade, estabelecimento ou órgão militar onde o candidato se encontra colocado, na prestação de serviço ou na disponibilidade.
f) Questionário individual, a preencher pelo candidato.

3 — Tramitação dos processos:

- a) Os documentos necessários têm de dar entrada na unidade, estabelecimento ou órgão militar onde o candidato se encontra colocado até ao dia 10-3-94;
b) Até 17-3-94 todos os processos terão de impreterivelmente ser recebidos na ESE (A/S) ou EPT (QBFE);
c) Para informações adicionais, contactar:

Escola de Sargentos do Exército, telefones: (062) 842113/4/5, extensão 233 ou 234;
Unidades, estabelecimentos ou órgãos do Exército.

21-2-94. — O General Ajudante-General, *Álvaro Pereira Bonito*, general.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a enfermeiro graduado, homologada pelo comandante do pessoal da Força Aérea em 10-2-94, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 9-12-93:

	Classificação
1.º Maria da Luz Boquinhas Ramos Correia	18,56
2.º Rosa Maria Duarte Fernandes Figueira	17,23
3.º Carlos Alberto Colaço Pires	16,69
4.º Maria Manuela Brandão Canelas	16,34
5.º Maria Teresa Cardoso Hilário Fernandes	16,11
6.º António Manuel Duarte Barros	15,11
7.º José Carlos Correia Margarido	14,56
8.º Maria Manuela Fernandes dos Santos	13,01
9.º Maria da Glória Franco Belo	11,48
10.º Maria de Lurdes Zuzarte Reis da Silva	11,26

2 — Do despacho de homologação cabe recurso hierárquico, a interpor para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR.

14-2-94. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição do Carmo Simões de Frias Coutinho*.

5.ª Repartição

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso a operário principal (serralheiro), homologada pelo comandante da Força Aérea em 11-2-94, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 203, de 30-8-93:

	Valores
1.º José Manuel Fonseca Balas	18
2.º João Alves da Costa Lourenço	17,333
3.º Daniel Rodrigues Cotovio	17,250
4.º Manuel Maria Mendes Dias	17,250
5.º Teodoro da Costa Coelho Martinho	17,166
6.º José Manuel Reis Teixeira	17,166
7.º José Manuel Bento Duarte	17,166
8.º Américo Carvalho Piedade Fonseca	17
9.º Mário da Conceição Guido	17
10.º António da Costa Lopes Morgado Garcia	16,916
11.º João Manuel Chaves de Miranda	16,833
12.º José Manuel Soares Rodrigues	16,750
13.º Luís Brito dos Santos Morgado	16,50
14.º António José de Almeida Santos	16,083
15.º Luís António da Silva Lourenço	16
16.º José Francisco Plácido Carrasco	15,833
17.º António Ferreira Eusébio	15,583
18.º Francisco António Silva Carola	15,583
19.º Carlos Alberto Costa Rosa	15,50
20.º José Fernando Simões Pinheiro	15,250
21.º Alberto Carlos Gomes Coelho	15,250
22.º Abílio Augusto Parracho Gaspar Correia	15,166
23.º Carlos Manuel Bettencourt de Oliveira	15
24.º João Isidoro Abreu Franco	14,916
25.º Carlos Manuel Godinho Faria	14,916
26.º Mário Augusto Pinto Monteiro	14,916
27.º Gaudêncio dos Santos Mateus	14,833
28.º António Francisco Carvalho Fonseca	14,833
29.º Francisco Rocha Gomes	14,833
30.º Victor Manuel da Silva Antunes	14,750
31.º Jorge Alexandre Ludovina Rúpio	14,750
32.º Joaquim Vieira Anastácio	14,666
33.º José da Palma Paulino	14,666
34.º Paulo Jorge Costa de Sousa	14,583
35.º António Ferreira Gonçalves	14,50
36.º Ilídio Manuel Santos Costa	14,416
37.º Estêvão Faria Oliveira Maia	14,416
38.º Elisário António Fernandes Marques Lopes	13,833
39.º José Ferreira Luis	13,583
40.º Mário Eustáquio Carvalho	13,583
41.º Paulo Jorge Andrade Antunes	13,583
42.º Carlos Eduardo da Palma Azevedo	12,333
43.º Paulo Jorge Antunes Salvado	12,250
44.º José Ferreira da Costa	12,166
45.º Carlos Alberto Martins	12
46.º Gilberto Manuel Goulart Martins	11,416
47.º Rui de Jesus Bexiga	11,333
48.º José Manuel Paulino de Almeida e Silva	11,333
49.º Manuel Jacinto de Sousa Faria	11,333
50.º Alfredo Vidal Lopes das Neves	11,250
51.º Manuel Vitor da Conceição Graça	11,166
52.º Brás Graciano da Costa Linhares	11
53.º Américo Augusto Almeida Fernandes	11
54.º Délio Francisco Cardoso Vieira	10,583
55.º Manuel de Menezes Ormonde	10,50
56.º José Manuel da Costa Vespeira	10
57.º Victor Manuel Soares Baptista	9,666
58.º José do Nascimento Noro Seco (a).	
59.º Raul Borges Mateus (a).	

(a) Excluídos por não terem comparecido às provas.

2 — Do despacho de homologação cabe recurso hierárquico, a interpor para o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea no prazo de 10 dias a contar da data de registo de comunicação que remeteu fotocópia da referida lista, respeitada a dilação de 3 dias.

17-2-94. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Florival Gomes Custódio*, major.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Bragança

Rectificação. — O Regulamento Policial do Distrito de Bragança, publicado no supl. ao DR, 2.ª, 103, de 4-5-93, a p. 4728-(23), no

art. 76.º do Regulamento Policial do Distrito de Bragança, rectifica-se que onde se lê:

A desobediência à ordem do governador civil ou entidade por este delegada, proferida nos termos deste capítulo ou em processo de contra-ordenação, constitui crime de desobediência, punível nos termos do n.º 3 do art. 388.º do Código Penal, independentemente da respectiva execução por via administrativa, quando seja definitiva e executória.

deve ler-se:

A desobediência à ordem do governador civil ou entidade por este delegada, proferida nos termos deste capítulo ou em processo de contra-ordenação, constitui crime de desobediência, punível nos termos do n.º 1 do art. 388.º do Código Penal, independentemente da respectiva execução por via administrativa, quando seja definitiva e executória.

16-2-94. — No impedimento do Governador Civil, o Secretário do Governo Civil, *António Carrapatoso*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por delegação de 19-4-93 do Ministro da Administração Interna e despacho de 29-12-93 do general comandante-geral da GNR (visto, TC, 7-2-94):

Jorge dos Santos Pacheco — contratado, em regime de avença, como analista de sistemas do Comando-Geral da GNR.

Por delegação de 19-4-93 do Ministro da Administração Interna e despacho de 20-9-93 do general comandante-geral da GNR (visto, TC, 7-2-94):

Luís Eduardo Peres Gomes, médico de clínica geral do Destacamento Territorial de Abrantes — alterada a cláusula 5.ª do contrato de avença celebrado com a Guarda Nacional Republicana respeitante à remuneração mensal, que passará a produzir os seus efeitos desde 7-2-94. (São devidos emolumentos.)

17-2-94. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 35.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 3.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 265/85, de 28-7, promovo, na sequência do respectivo concurso, o mestre em Direito António Travassos Dias Garcia, consultor jurídico principal (escala 2, índice 520), do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna, a consultor jurídico assessor (escala 1, índice 600), do mesmo quadro, em lugar vago constante do mapa III anexo à Port. 290/87, de 8-4.

2-2-94. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Lista 1/94. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no DR, 1.ª-B, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, pelos Desps. 6/93, de 12-7, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 179, de 2-8-93, e 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 25-1-94, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
António do Nascimento da Cruz	5-5-54
Elisabete da Conceição Figueiredo Nóbrega	26-11-70
Mariamão Essac Abdul Carim, ou Mariamão Essac Abdul Karim	25-5-44
Sunil Subhas, ou Sunil Subhas	6-12-73
João Marques Ribeiro da Lomba	21-3-54
Margarida Vaz Sanches	30-10-53
Ilídio Mendes Martins	8-11-55
Nascimento Sanches da Veiga	25-3-55
Virgínia de Melo da Silva Gonçalves	4-4-62
Maria José Joaquina	18-2-69

	Data de nascimento
Carla Sofia Soares Gomes	22-6-75
António Pereira Tavares	1-11-55
Luciano Mendes	10-1-54
Maria da Piedade Rodrigues	15-8-20
Tereza Moreira Barreto Araújo	10-11-60

Lista 2/94. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 1.ª-B, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, pelos Desps. 6/93, de 12-7, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 179, de 2-8-93, e 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 25-1-94, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Victor, ou Victor Guilherme Narciso	14-5-26
Ana Maria de Fátima Rodrigues	24-3-64
Faustino Rodrigues Semedo	6-3-38
José Gomes	10-6-53
Arsénio Lopes	17-11-26
Conrado Fernandes Cabral	1-4-55
Manuel Barbosa Amado	1-4-52
Bernardo Duarte Monteiro	4-5-36
Maximiano Semedo da Silva	15-4-70
José Fernandes	27-2-51
José Guilherme Estêvão	25-4-74
Agostinha Monteiro	3-1-34
Eduardo dos Santos Moreno	24-3-72
Clementina da Conceição Vieira Cabral Fernandes	8-10-49
Maximiana de Sá	4-12-63
Su Sam	27-1-51
Paulo Lopes	16-11-45
Ademar Gregório Almeida Carvalho	8-2-70
Maria de Conceição Soares Brito, ou Maria da Conceição Soares Brito	8-12-50
Margarida Jesus Rodrigues Livramento	24-11-18
António de Andrade	2-4-52
Carlos Alberto	10-7-64

Lista 3/94. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 1.ª-B, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, pelos Desps. 6/93, de 12-7, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 179, de 2-8-93, e 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 25-1-94, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Mário Moreira	16-9-64
Alexandre Vaz	3-7-44
Celeste Carla Marisa de Oliveira	6-2-62
Ana Paula Ferreira do Nascimento	1-5-60
Dionísio Gomes	9-10-55
Ketan Kumar Dwarkadas	19-7-63
Ana Maria do Nascimento Soares	27-11-57
Mário Monteiro Soares	11-4-57
Martinho Mendes Varela	28-12-54
Maria de Fátima Gomes	9-10-61
Manuel Alberto Gonçalves Loff Fernandes	20-8-62
Elvira Gama	20-6-12
Carlos Menezes do Espírito Santo	17-4-52
Lucy Rizete Brigham Ferreira, ou Lucy Rizette Brigham Ferreira Cohen	11-1-42

Lista 4/94. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 1.ª-B, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, pelos Desps. 6/93, de 12-7, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 179, de 2-8-93, e 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 25-1-94, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Emiliano Monteiro dos Santos	24-8-61
Maria de Jesus Santos	20-2-36
Ermelinda Sanches Vaz	8-2-32

	Data de nascimento
Olavo da Silva Mascarenhas	19-10-52
Angélica Rodrigues Pedro Francisco	5-6-34
Silvina Nascimento Évora	30-1-64
Fernando Almeida Delgado	1-12-65
Isabel Alssave Endré Stakteas	8-3-55
Mohamed Boushama Kande	5-2-61
Antonino dos Santos Duarte, ou António dos Santos Duarte	10-3-56
Anastácio Tavares	15-4-57
Gracinda, ou Gracinda Maria dos Santos	10-3-19
Genoveva Moreira Semedo	20-5-55
António Brito Camila	17-5-33

9-2-94. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no sector de relações públicas a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso de admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois lugares de operador de sistemas de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, cujo aviso de abertura foi rectificado no *DR*, 2.ª, 304, de 31-12-93

10-2-94. — O Presidente do Júri, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho.*

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão parte da publicação no *DR*, 2.ª, 2, de 4-1-94, respeitante a concessão de nacionalidade portuguesa por naturalização, de novo se publica:

Por decreto de 23-11-93:

Neusa Maria Bianchi Batista, natural de São Paulo, Brasil, domiciliada em Portimão — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

7-2-94. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho.*

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 2-2-94:

Dr.ª Ausinda Fernanda Duarte Brito, assessora do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a nomeação como directora de serviços desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, funções que iniciou em 7-2-94.

Por despachos do director-geral de Viação de 4-2-94:

José Tibúrcio de Sousa e Castro — autorizada a nomeação como oficial administrativo principal, com efeitos a partir da data do referido despacho, por ter sido declarada a urgente conveniência de serviço.

Maria Celina Sousa de Oliveira Peixoto Xavier Ferreira e Margarida Rosa Almeida Guerra de Baptista Saraiva — autorizadas as nomeações como oficiais administrativos principais do quadro permanente desta Direcção-Geral.

Por despacho do director-geral de Viação de 10-2-94:

Maria Antonieta Rosado Mira Valentim de Matos e Aurora de Figueiredo Rodrigues Cabral — autorizadas as nomeações como oficiais administrativos principais, com efeitos a partir da data do referido despacho, por ter sido declarada a urgente conveniência de serviço.

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo de 25-1-94 e por despacho do director-geral de Viação de 26-1-94:

Maria Rafaela de Figueiredo Miguens Mendes, terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo —

autorizada a requisição para exercer funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 27-1-94, por ter sido declarada a urgente conveniência de serviço.

(Isentos de prévia fiscalização do TC.)

16-2-94. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ausinda Brito*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de Estudos Económicos

Por despacho de 18-2-94 do director do Gabinete de Estudos Económicos:

Fernando Manuel Fernandes Alves, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Gabinete de Estudos Económicos — promovido, precedendo concurso, a técnico superior principal, escalão 1, índice 500, do mesmo quadro, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-2-94. — O Director, *Orlando Calicho*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — Faz-se público que foi distribuída para consulta a lista de antiguidades do pessoal dos quadros da Inspecção-Geral de Finanças referente a 31-12-93.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, nos termos legais.

21-2-94. — O Subinspector-Geral, *José Duarte Assunção Dias*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor economista da carreira do pessoal técnico superior dedicado à investigação do Centro de Estudos Fiscais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 251, de 26-10-93, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos desta Direcção-Geral, Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa.

11-2-94. — O Presidente do Júri, *Manuel Henrique de Freitas Pereira*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 2-11-93 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento (visto, TC, 17-1-94):

João António Conchinha Fernandes, chefe de delegação da carreira de fiscalização dos tabacos da Inspecção-Geral de Finanças — transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, como chefe de delegação da carreira de fiscalização de tabacos, considerando-se exonerado do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (São devidos emolumentos.)

7-2-94. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Tesouro

Desp. 7/94. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego no subdirector-geral do Tesouro, licenciado Américo Alves Cabaça da Cruz, e no director de serviços de tesouraria, licenciado José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, com a faculdade de subdelegar nos chefes de divisão, até ao montante de 100 000 000\$, a competência para autorizar os pa-

gamentos por operações de tesouraria, de acordo com o art. 23.º do Dec.-Lei 275-A/93, de 9-8, bem como da Port. 1307-B/93, de 27-12.

3-1-94. — O Director-Geral, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Obrigações do Tesouro 1977 — Nacionalizações e Expropriações — Classe VII

Relação dos números dos títulos deste empréstimo sorteados para amortizar em 1-4-94

Títulos de 1 obrigação

87 407 a 92 406

Títulos de 10 obrigações

507 501 a 508 000	700 001 a 700 500	841 001 a 841 500
510 501 a 511 000	714 501 a 715 000	845 001 a 845 500
519 501 a 520 000	715 001 a 715 500	845 501 a 846 000
525 001 a 525 500	722 001 a 722 500	848 001 a 848 500
529 001 a 529 500	722 501 a 723 000	854 001 a 854 500
533 001 a 533 500	733 501 a 734 000	859 001 a 859 500
536 001 a 536 500	734 501 a 735 000	860 501 a 861 000
545 001 a 545 500	746 001 a 746 500	861 001 a 861 500
553 501 a 554 000	746 501 a 747 000	866 001 a 866 500
554 001 a 554 500	752 501 a 753 000	868 001 a 868 500
565 001 a 565 500	754 501 a 755 000	868 501 a 869 000
566 501 a 567 000	765 001 a 765 500	873 001 a 873 500
572 001 a 572 500	767 501 a 768 000	875 001 a 875 500
573 501 a 574 000	771 501 a 772 000	875 501 a 876 000
583 001 a 583 500	774 001 a 774 500	879 501 a 880 000
589 501 a 590 000	778 501 a 779 000	882 001 a 882 500
591 001 a 591 500	781 001 a 781 500	882 501 a 883 000
605 501 a 606 000	787 001 a 787 500	886 001 a 886 500
606 001 a 606 500	788 001 a 788 500	889 501 a 890 000
613 501 a 614 000	794 001 a 794 500	890 001 a 890 500
627 001 a 627 500	794 501 a 795 000	893 501 a 894 000
627 501 a 628 000	801 001 a 801 500	896 501 a 897 000
636 501 a 637 000	801 501 a 802 000	901 022 a 901 521
639 501 a 640 000	809 501 a 810 000	904 522 a 905 021
644 001 a 644 500	810 001 a 810 500	908 022 a 908 521
649 501 a 650 000	814 501 a 815 000	912 022 a 912 521
659 501 a 660 000	817 001 a 817 500	915 022 a 915 521
660 001 a 660 500	817 501 a 818 000	919 022 a 919 521
666 501 a 667 000	825 001 a 825 500	922 022 a 922 521
675 001 a 675 500	825 501 a 826 000	925 022 a 925 521
676 501 a 677 000	826 001 a 826 500	928 522 a 929 021
683 001 a 683 500	834 001 a 834 500	932 022 a 932 521
683 501 a 684 000	835 001 a 835 500	935 522 a 936 021
698 501 a 699 000	835 501 a 836 000	939 022 a 939 521

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão n.º 15 (juro de 1-4-94 a 31-3-95) e seguintes nos balcões das instituições de crédito em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados, respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

Chama-se a atenção dos portadores de que, além desta amortização, esta classe já teve amortizações nos anos de 1984 a 1993, pelo que se aconselha a consulta às respectivas listas.

8-2-94. — O Director-Geral, *A. Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Por despacho do Secretário de Estado da Cooperação de 17-12-93:

Dr. João Joel Bracinha Pereira da Graça, economista — celebrado contrato de avença, pelo período de um ano, com efeitos a partir da data do visto do TC, sendo renovado por períodos sucessivos se nenhum dos contraentes o denunciar. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

18-2-94. — O Presidente, *Fernando d'Oliveira Neves*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 7-CCRALT/94. — Para efeito do disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 28-CCRALT/93, publicado no DR, 2.ª, 248, de 22-10-93, se encontra afixada na Repartição Administrativa e Financeira, Estrada das Piscinas, 193, em Évora, para consulta dos interessados, no horário normal de funcionamento.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do disposto no art. 33.º do mesmo diploma.

16-2-94. — O Presidente do Júri, *Armando José da Silva Marques*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 33, de 9-2-94, a p. 1291, rectifica-se o aviso referente às nomeações definitivas na categoria de assessor principal, pelo que onde se lê «Luciana Maria Pires Valente Santos Rijo» deve ler-se «Luciana Maria Pires Valente dos Santos Rijo».

10-2-94. — O Administrador, *José da Silva Marques*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 39, de 16-2-94, a p. 1528, rectifica-se o aviso referente à publicação da lista de classificação final do concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 277, de 26-11-93, pelo que onde se lê «o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe» deve ler-se «o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe».

16-2-94. — O Administrador, *José da Silva Marques*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Declaração. — Torna-se público que, no uso da subdelegação de competências que me foi conferida pelo Desp. 31/93, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no DR, 2.ª, de 11-11, e nos termos do art. 10.º do

Dec.-Lei 363/88, de 14-10, e do despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 31-1-89, publicado no DR, 2.ª, de 10-11, e do Desp. 22/90, de 25-10, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no DR, 2.ª, de 14-11, no âmbito do apoio à elaboração de planos directores municipais, determinei, por despacho de 2-2-94, a concessão por parte da Direcção-Geral da Administração Autárquica de subsídios no montante de 28 830 contos, deste modo distribuído pelos seguintes municípios:

Município	Subsídio — Contos
Alandroal	780
Albergaria-a-Velha	940
Alvaiázere	1 100
Alvito	480
Ansião	1 100
Armamar	1 550
Azambuja	2 650
Cantanhede	1 800
Celorico da Beira	2 400
Covilhã	1 260
Elvas	1 740
Felgueiras	1 100
Grândola	1 500
Miranda do Corvo	260
Mortágua	800
Moura	900
Palmeira	1 140
Penela	390
Serpa	2 250
Sobral de Monte Agraço	700
Tarouca	1 750
Tavira	940
Tondela	800
Valongo	500
Total	28 830

O referido montante tem cabimento na dotação destinada a auxílios financeiros, inscrita no art. 13.º da Lei 75/93, de 20-12.

10-2-94. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *Jorge Manuel Pedroso de Almeida*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Informa-se que, no âmbito do Programa RETEX, regulamentado pelos Desps. Norms. 264/93 e 266/93, de 11-9, foram atribuídas participações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelos organismos, que se discriminam em anexo.

10-2-94. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

Executor	Localização	Investimento — Contos	Participação atribuída — Contos
COTESI	Carvalhos	3 695	1 108
Figueiredo e Mariz	Esposende	82 850	14 355
J. J. Jordão	Guimarães	18 350	4 665
Estamparia Têxtil	Santo Tirso	20 302	5 265
Novais Sousa	Esposende	55 150	16 545
CONFERSIL	Águeda	3 350	1 005
Fiandeira	Braga	29 000	4 200
Quintas e Quintas	Póvoa de Varzim	5 252	1 575
CIRES	Estarreja	28 526	2 017
J. M. Almeida	Santo Tirso	94 000	19 200
BEBÉCAR	Lourosa	44 250	13 275
MOLARTE	Oliveira de Azeméis	92 700	22 680
J. W. Burmester	Porto	16 500	4 950
Ant. J. Lopes Costa	Oliveira de Azeméis	6 900	2 070
Corticeira Amorim	Lourosa	48 254	14 477
Motêxtil Soc. Têxt. Mogo, L. ^{da}	Maia	82 772	35 628
Empresa Ciclista Miralago, L. ^{da}	Águeda	115 484	50 692
DERONE — Confecções, L. ^{da}	Fátima	93 813	32 383
CICLORBITA — Bicycletas Portuguesas, L. ^{da}	Águeda	59 378	20 122
Sacramento e Araújo, L. ^{da}	Riba de Ave	117 470	53 394
Int. Acab. Tecidos Vale Tábuas	Santo Tirso	149 005	54 470

Executor	Localização	Investimento — Contos	Comparticipação atribuída — Contos
L. Costa, L. ^{da}	Oliveira de Azeméis	59 357	15 175
CODIZO — Emp. Calçado da Longra	Felgueiras	120 777	43 989
Netos & Cardeiro, L. ^{da}	São João da Madeira	66 301	22 398
Christian — Sapatarias, S. A.	Oliveira do Douro	56 431	21 938
Criações Evita Soc. Ind. Calçado, L. ^{da}	São João da Madeira	7 071	3 706
José Dias Batista e Filhos	Mira de Aire	38 996	8 214
Soc. Com. de Calçado, L. ^{da}	São João da Madeira	54 982	14 590
Ind. Calçado Arauto, L. ^{da}	São João da Madeira	19 123	7 271
Carlos Pereira de Castro, L. ^{da}	Felgueiras	135 125	47 623
Teixeira Pinto e C. ^a , L. ^{da}	Felgueiras	60 732	24 153
MARGON — Mat. Revest. Mod. P/Edif.	Porto de Mós	179 373	53 062
Fernando Martins Coelho	Felgueiras	102 863	42 360
Empresa Cerâmica Cervar, L. ^{da}	Vila Verde	119 767	54 906
Gonçalves e Abreu, L. ^{da}	Felgueiras	159 359	53 621
A. Gonçalves e C. ^a , L. ^{da}	Felgueiras	151 333	50 329
MAITEX — Indústria Têxtil, L. ^{da}	Maia	23 158	9 940
Santos Barosa Vidros, S. A.	Marinha Grande	19 520	9 760
BRINTONS — Indústria de Alcatifas, L. ^{da}	Vouzela	19 016	7 895
J. Coelho da Silva, L. ^{da}	Porto de Mós	107 962	47 853
Sociedade de Calçado Pilar, L. ^{da}	São João da Madeira	43 474	13 766
Superfato Ind. Confeccções, L. ^{da}	Leiria	99 135	17 483
J. Moreira, L. ^{da}	Felgueiras	125 039	38 154
J. Silva e Costa, L. ^{da}	Oliveira de Azeméis	18 180	9 090
Fábrica de Malhas Isaluz, L. ^{da}	Alcanena	64 750	23 181
Metalúrgica Casal, S. A.	Aveiro	302 086	89 139
Lima e C. ^a , L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão	28 140	12 818
Gonçalves, Rosário e C. ^a , L. ^{da}	Guimarães	17 220	8 610
Branquinha — Soc. Ind. Malhas, L. ^{da}	Albergaria-a-Velha	49 581	14 480
SOLCER — Empresa Cerâmica, S. A.	Oliveira do Bairro	121 438	47 638
Cerâmica Sotelha, S. A.	Oliveira do Bairro	115 689	38 153
Álvaro Cunha & C. ^a , L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão	86 219	38 565
Cerâmica de Quintas, L. ^{da}	Aveiro	79 000	30 570
João de Barros Rodrigues, L. ^{da}	Braga	53 274	23 671
SEPORCAL	Maia	29 734	14 429
MACAL HUSQUEVARNA, L. ^{da}	Águeda	15 603	7 801
Confeccções Baloja, L. ^{da}	Castelo Branco	33 806	15 750
LONGRATX — Fábrica de Confeccções, L. ^{da}	Felgueiras	33 071	16 235
RECER — Ind. Rev. Cerâmicos, S. A.	Oliveira do Bairro	14 350	5 910
J. Pereira Fernandes e Filhos, L. ^{da}	Guimarães	47 518	23 366
CRASH — Conf. Reg. Antecipada, L. ^{da}	Matosinhos	15 902	7 357
Palmatex Ind. Têxt., L. ^{da}	Esposende	168 158	37 526
VONEPA — Soc. Int. de Malhas, L. ^{da}	Maia	34 300	15 974
REALON — Fábrica de Fechos de Correr, L. ^{da}	Vila Nova de Gaia	46 371	17 630
Soc. Irmãos Miranda, L. ^{da}	Águeda	10 182	4 741
Gouveia e Campos, L. ^{da}	Viseu	33 851	15 258
José Manuel Pimenta da Silva, L. ^{da}	Felgueiras	62 201	27 499
Gartêxtil Têxt. Conf. da Guarda, S. A.	Guarda	37 147	18 632
CB Portugal — Ind. Conf., L. ^{da}	Maia	71 674	30 272
Fábrica de Fiação e Tec. de Barcelos	Barcelos	111 907	43 345
Soc. Têxt. Santiago A. A. Mendes, L. ^{da}	Coimbra	145 550	51 107
Cerâmica de Boialvo, L. ^{da}	Anadia	100 277	43 059
Empresa de Cerâmica da Carriça, L. ^{da}	Arganil	100 729	43 747
MARI — Sport Calçado, L. ^{da}	Felgueiras	55 336	18 818
RIGOTÊXTIL — Emp. de Conf., L. ^{da}	Amares	83 245	16 924
Vieira e Araújo e C. ^a , L. ^{da}	São João da Madeira	6 308	2 982
Albano Antunes Morgado, L. ^{da}	Castanheira de Pêra	124 220	51 345
Monte Campo Artigos Desp., L. ^{da}	São João da Madeira	25 695	4 278
Teixeira e Peixoto, L. ^{da}	Felgueiras	98 576	45 376
MELIBRI — Soc. de Malhas e Conf., L. ^{da}	Barcelos	97 995	36 036
Carlos Teixeira da Silva e Filhos	São João da Madeira	102 621	42 843
ICEP — FIMI	—	22 111	16 584
ICEP — F. I. Frankfurt	—	47 213	35 410
ICEP — DOMOTÉCNICA	—	5 326	3 995
ICEP — Kind + Jugend	—	14 378	10 783
ICEP — F. I. Quinquilharia	—	7 058	5 294
ICEP — GDS	—	45 181	33 886
ICEP — F. I. Hannover	—	18 018	13 513
ICEP — Gaudi Hombre	—	23 175	17 381
ICEP — Promoção Ind. Componentes	—	1 400	1 050
ICEP — EQUIPLAST	—	18 150	13 613
ICEP — MIDEST	—	26 011	19 508
ICEP — Portuguese Offer 93	—	74 410	55 807
Total		5 880 230	2 203 241

Aviso. — Informa-se que, no âmbito do Programa RETEX, regulamentado pelo Desp. Norm. 266/93, de 11-9, foram atribuídas participações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelos organismos, que se discriminam em anexo.

11-2-94. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

Executor	Localização	Investimento — Contos	Comparticipação atribuída — Contos
R. Teles Confeções	Ermesinde	14 350	1 635
RECER — Ind. de Revestimentos Cerâmicos, S. A.	Oliveira do Bairro	69 380	10 500
HABIDECOR — Ind. Têxtil para Habitação, S. A.	Viseu	6 830	2 049
Tópico Têxtil, S. A.	Vila do Conde	15 700	3 690
Aleluia — Cerâmica, Comércio e Indústria, S. A.	Aveiro	54 000	11 700
COMANOR — Comp. Manuf. Metál. do Norte, S. A.	Porto	31 580	8 595
FAMAVAL — Criações Metálicas Adauta, L. ^{da}	Vale de Cambra	13 350	1 155
VENEPORTE — Ind. Metál. Veneporte, L. ^{da}	Águeda	4 800	1 440
CITROFA — Ind. de Confeções, L. ^{da}	Trofa	21 500	6 450
Corteiceira Amorim, S. G. P. S.	Santa Maria da Feira	228 300	57 033
COLEP Portugal	Vale de Cambra	1 896 287	100 00
Cordoaria Oliveira Sá	Maia	291 571	68 337
GARTÊXTIL	Guarda	48 000	7 208
INDASA	Aveiro	105 150	9 990
ICEP — Missão Oficial/Empresarial a Israel	—	16 995	10 403
ICEP — HEIMTÊXTIL	—	16 143	12 107
ICEP — IBERJOYA	—	3 216	2 412
ICEP — Têxtil Hogar	—	16 898	12 674
ICEP — BATIMAT	—	27 441	20 581
<i>Total</i>		2 881 491	347 959

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 3/94. — 1 — O Desp. Min. 104/90, de 10-9, publicado no DR, 2.ª, 225, de 28-9-90, visou dar um novo fôlego à informatização do sistema judiciário (ISJ), procurando fazê-la assentar num esquema mais maleável e eficiente.

Passando em revista aquele despacho, no seu fluir de dois anos de aplicação, há que proceder à sua análise objectiva, no propósito de melhorar o desenvolvimento das linhas políticas da informatização.

1.1 — Recorde-se que a informatização dos tribunais tem o seu ponto de partida no disposto no art. 102.º da Lei 38/87, de 23-12 — Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, onde se autorizava o uso da informática para o tratamento de dados relativos à gestão dos tribunais judiciais e à tramitação processual, no respeito da Constituição e da lei.

Ao proceder à regulamentação dessa lei orgânica, o Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na sua primitiva redacção, veio estipular sobre o modo concreto como se faria a utilização da informática nos tribunais.

Haveria de desenvolver-se através da cooperação do Conselho Superior da Magistratura, da Procuradoria-Geral da República, da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, da Direcção-Geral dos Serviços de Informática e de outros departamentos do Ministério da Justiça, mediante planos e acções a aprovar pelo Ministro da Justiça.

Previu-se a constituição de equipas de projecto englobando a participação de magistrados, oficiais de justiça, técnicos de informática e de organização.

Assim tem acontecido.

Vejamos então os aspectos mais significativos do Desp. 104/90.

1.2 — Mudança de vulto em relação ao esquema anterior dizia respeito à transição de uma comissão coordenadora, que se revelara de pouca fluidez na preparação das decisões a adoptar, para o Gabinete Director da Informatização Judiciária, constituído por um magistrado incumbido da coordenação e pelos directores-gerais dos Serviços Judiciários e dos Serviços de Informática.

Por outro lado, as equipas de projecto passaram a depender funcionalmente daquele magistrado.

Os orçamentos respeitantes à informatização foram concentrados na Direcção-Geral dos Serviços de Informática.

A audição dos intervenientes do sistema judiciário passaria a ser feita através de uma comissão consultiva, a qual se pronunciaria sobre os grandes objectivos e sobre os planos de actividades plurianuais e anuais.

Pode dizer-se que o desiderato de uma maior operacionalidade tem sido conseguido, sendo que deixaram de se arrastar quaisquer decisões. Umas, puderam ser tomadas ao nível do próprio Gabinete Director e das direcções-gerais directamente envolvidas; outras, mediante despachos dos membros do Governo sempre que suscitados.

Um outro ponto em que se colocava particular ênfase era nos acessos às bases de dados jurídicas e administrativas.

Também aqui se verifica uma aproximação aos objectivos então definidos. As comarcas do País estão quase todas dotadas dos equipamentos necessários, efectuam-se as ligações, preenchem-se os formalismos de controlo e segurança dos acessos. Está também a decorrer a formação respectiva, cuja descentralização se conseguiu mediante um protocolo assinado com entidade exterior ao Ministério e que tem funcionado com regularidade e eficiência.

Alguns aspectos, porém, daquele Desp. 104/90, não tiveram concretização tão conseguida, como seja a desejável ligação da informatização judiciária às universidades e institutos de investigação científica, o conhecimento instrutivo de outras experiências estrangeiras e o estudo da própria documentação de reuniões internacionais.

Também a audição da comissão consultiva se limitou ao Plano de Actividades de 1992-1995, elaborado e aprovado na sequência daquele despacho.

2 — Em actuação que nesta área se pode dizer cíclica urge agora dar mais alguns passos.

2.1 — Encaminhado para uma situação de certa estabilidade o capítulo da informática documental, os esforços devem agora concentrar-se na informática de gestão ou judiciária, pelo que é prioritário criar condições para tal.

A experiência já vivida é suficiente para se poderem fazer opções com mais segurança.

Atendendo à especificidade da actividade judiciária, está demonstrado que o investimento essencial deve ser feito dentro do próprio Ministério da Justiça, em particular nas direcções-gerais que têm tido a seu cargo o sector informático e da gestão organizativa.

Significa isto, muito concretamente, que os recursos humanos e técnicos da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — há muito ultrapassados pelas tarefas progressivamente mais avantajadas postas a seu cargo — têm de ser adaptados a este novo impulso que agora se pretende dar. Diga-se, aliás, em abono da verdade que há vários anos se persegue este desejo, mas sem que se alcance de modo que se possa considerar satisfatório.

Também a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários se vão pedindo cada vez mais contributos, à medida que as aplicações de maior dimensão vão ficando ultimadas — v. g., as relativas aos tribunais de polícia, registos, número único identificador do processo crime, de tendência nacional e, dentro em pouco, DIAP. Torna-se então indispensável a existência de funcionários preparados tecnicamente, por áreas geográficas, para as acompanharem, resolvendo problemas correntes, assistindo os utilizadores, detectando necessidades de aperfeiçoamento, de formação ou mesmo desvios indesejáveis.

Mas para além deste reforço de estruturas, passa agora a ser de toda a conveniência encarar o suporte orçamental, ainda que num período de contenção de despesas.

2.2 — Desde o primeiro plano de actividades para a informatização do sistema judiciário que se pretendeu envolver os magistrados e as suas instituições representativas, bem como os funcionários.

Se a participação dos magistrados e funcionários em cada um dos projectos que estão a ser desenvolvidos tem sido fácil e sistematicamente seguida, já, porém, as fórmulas encontradas para a participação institucional não têm resultado com a mesma facilidade.

Não por menor empenho institucional, pois tem sempre sido disponibilizada a cooperação dos magistrados, quer em regime permanente quer em acumulação de funções.

Lembrando, porém, o que consta do aludido n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 214/88, há que efectuar uma ligação mais estreita dos conselhos superiores à informatização, proporcionando um conhecimento mais atempado do que globalmente se está fazendo e uma maior possibilidade de participação.

Entende-se, por isso, que, sem prejuízo de outras alternativas que venham a ser estudadas, o sistema só beneficiaria se, quer o Conselho Superior da Magistratura quer a Procuradoria-Geral da República, designassem um seu representante para contactos periódicos frequentes com o magistrado-coordenador, podendo por essa via transmitir e receber informação quanto aos projectos em curso, às acções planeadas ou a planear e às suas implicações.

Este progressivo maior relevo que se deseja na participação dos magistrados — não se esqueça que o presidente do Conselho de Oficiais de Justiça já é membro do GDIJ — coincide também com o interesse crescente dos magistrados na utilização de microcomputadores no seu trabalho diário, seja no tratamento de texto, seja no acesso às bases de dados jurídicas, seja enfim na recolha de dados de uso corrente no seu múnus profissional. O que levará a inflectir no sentido de lhes serem progressivamente facultados mais equipamentos, dentro das disponibilidades orçamentais.

2.3 — Uma vez que se altera a parte dispositiva do Desp. 104/90, aproveita-se igualmente para definir com mais rigor os campos de actuação do GDIJ e das direcções-gerais nele envolvidas.

Assim, sob proposta do GDIJ e ouvidos o Conselho Superior da Magistratura e a Procuradoria-Geral da República, o n.º 5 do Desp. 104/90, de 10-9, passa a ter a seguinte redacção:

5 — Tendo em conta o disposto nos arts. 25.º e 26.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelos Decs.-Leis 206/91, de 7-6, e 38/93, de 3-2, estabelecem-se as linhas de orientação seguintes:

5.1 — Ao Gabinete Director da Informatização Judiciária (GDIJ), constituído pelo magistrado-coordenador, pelo director-geral dos Serviços Judiciários e pelo director-geral dos Serviços de Informática, cabe impulsionar, articular e orientar a informatização do sistema judiciário, em harmonia com o plano de actividades aprovado.

Neste âmbito, compete-lhe ainda:

- a) Definir as estratégias de execução do plano de actividades;
- b) Adaptar as prioridades de acordo com os recursos humanos, técnicos e orçamentais disponíveis;
- c) Preparar os assuntos a submeter a despacho dos membros do Governo, no seu âmbito de actuação;
- d) Coordenar as acções de formação em informática dirigidas aos magistrados, articulando-as com a formação dos funcionários;
- e) Designar as chefias das equipas de projecto;
- f) Desempenhar outras tarefas que lhe tenham sido ou venham a ser cometidas por despacho ministerial.

5.1.1 — Se necessário, o funcionamento do GDIJ pode ser objecto de regulamento interno a homologar pelo Ministro da Justiça.

5.1.2 — Os magistrados e funcionários designados nos termos dos n.ºs 2 a 6 do art. 25.º do Dec.-Lei 214/88 ficam colocados no GDIJ, na dependência funcional do magistrado-coordenador.

5.1.3 — A Secretaria-Geral continuará a assegurar ao GDIJ um secretariado permanente adequado, instalações, transportes, incluindo a possibilidade de autorização de deslocações em viatura própria, ajudas de custo, nos termos legais, e toda a restante logística administrativa.

5.2 — A audição das instituições e organismos directamente ligados à informatização dos tribunais será efectuada através da Comissão Consultiva da Informatização do Sistema Judiciário, presidida pelo Ministro da Justiça, na qual estarão representados os Conselhos Superiores das Magistraturas, a Procuradoria-Geral da República, o Conselho dos Oficiais de Justiça, a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, a Direcção-Geral dos Serviços de Informática, o Gabinete de Estudos e Planeamento e a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Compete-lhe pronunciar-se sobre os grandes objectivos e prioridades da informatização do sistema judiciário e emitir parecer sobre os planos de actividades e a sua execução anual.

5.2.1 — Tendo em vista uma participação cada vez mais activa na informatização, o Conselho Superior da Magistratura e a Procuradoria-Geral da República poderão designar um representante permanente por cada instituição, os quais, através de contactos periódicos regulares com o magistrado-coordenador, serão informados sobre o desenvolvimento dos projectos, transmitindo, em contrapartida, os seus pontos de vista e sugestões.

5.3 — Os projectos a levar a efeito, em execução do plano plurianual aprovado, são suportados por equipas mistas — com uma chefia efectiva, que pode mudar consoante as etapas dos projectos — compostas, nos termos da legislação aplicável, por magistrados, funcionários e técnicos da DGSJ e da DGSJ e, se for caso disso, com técnicos solicitados a outros departamentos ou contratados no exterior, sendo os trabalhos supervisionados pelo magistrado-coordenador e podendo ser acompanhados por um magistrado ou funcionário referido no n.º 5.1.2.

5.4 — A Direcção-Geral dos Serviços de Informática continuará a concentrar os meios técnicos, financeiros e logísticos inerentes à informatização do sistema judiciário para a adjudicação dos equipamentos e serviços e para a manutenção dos equipamentos.

Compete-lhe ainda especialmente:

- a) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento, manutenção e actualização dos programas de base e aplicativos, garantindo a sua evolução;
- b) Participar nas equipas de projecto constituídas no âmbito do GDIJ;
- c) Providenciar, com respeito pela legislação aplicável, pela inscrição autónoma no PIDDAC das verbas destinadas à informatização do sistema judiciário e pela sua execução financeira, na sequência dos projectos respectivos e a solicitação do GDIJ;
- d) Desenvolver os processos de aquisição e o acompanhamento da execução contratual relativos a equipamentos, assistência e serviços;

5.5 — A Direcção-Geral dos Serviços Judiciários assume a responsabilidade pela exploração e operatividade das aplicações, segurança a integridade dos dados, assim como pelo inventário dos equipamentos.

Compete-lhe ainda especialmente:

- a) Criar condições de apoio local aos funcionários que utilizam a informática, providenciando pela formação reforçada daqueles que venham a assumir funções de administração dos sistemas;
- b) Velar por que a utilização dos equipamentos existentes nas secções de processos e aplicações se faça em pleno e que o controlo do respectivo trabalho seja devidamente valorizado pelos serviços de inspecção dos oficiais de justiça;
- c) Participar nas equipas de projecto constituídas no âmbito do GDIJ;
- d) Inventariar as aplicações locais que tenham surgido nos tribunais, desligadas de normalização superior, e tomar as medidas convenientes, dando conhecimento ao GDIJ;
- e) Assinalar áreas restritas, que não contendam com o plano de actividades para a ISJ, em que tenha condições para conceber aplicações de utilidade geral, dando conhecimento ao GDIJ;

5.6 — Sem prejuízo de projectos essenciais, atender-se-á, dentro das possibilidades orçamentais, à satisfação de necessidades de micros para magistrados, sempre que haja a garantia da sua cabal utilização.

Será dada prioridade às aplicações baseadas nas unidades tipo dos tribunais de Sesimbra e Cascais, tendo em vista não só a especialização prevista de certos tribunais como também a sua futura expansão a todo o País.

Nesta perspectiva, ser-me-á presente, no prazo de seis meses, um estudo detalhado sobre o impacto orçamental global da informatização prevista, acompanhado de propostas que visem a cobertura não só por verbas nacionais como comunitárias, se possível, para além do PIDDAC.

3 — Delego no Secretário de Estado Adjunto a competência para despachar os assuntos relativos ao GDIJ.

26-1-94. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — No exercício das funções que me foram delegadas pela Resol. 1/92, publicada no *DR*, 2.ª, de 4-1, e nos termos dos arts. 3.º e 6.º da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, assinada em Viena em 20-12-88, ratificada pelo Dec. Pres. Rep. 44/91, de 6-9, e aprovada pela Resol. da Assembl. Rep. 38/91, da mesma data, autorizo o prosseguimento do processo de extradição para os Estados Unidos de Armando Eduardo Varitzo, actualmente acusado da prática em co-autoria dos crimes de tráfico de estupefacientes e associação de delinquentes para o tráfico de estupefacientes no United States District Court, Eastern District of New York.

26-1-94. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 3-1-94:

António Luís Carneiro Jacinto, técnico de justiça-adjunto do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, para exercer funções na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 3-1-94, é declarado vago, nos termos do n.º 1 do art. 66.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, um lugar de técnico de justiça-adjunto do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.

21-2-94. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despachos do director-geral de 7-2-94:

Fernanda Maria Mariani Leão de Paiva, escritã-adjunta do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão — transferida, por permuta, para a Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto. Camilo da Costa Campos, escrivão-adjunto da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto — transferido, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.

(Prazo para aceitação dos cargos: três dias.)

21-2-94. — A Directora dos Serviços, *Maria Leonor Romão*.

Por meu despacho de 7-2-94:

Paulo Manuel Vieira Azevedo, técnico de justiça-adjunto do Tribunal Criminal do Porto, exercendo interinamente (art. 45.º, n.º 3), as funções de técnico de justiça principal do Tribunal de Santiago do Cacém — convertida em definitiva a nomeação. (Aceitação imediata. Isento da fiscalização prévia do TC.)

14-4-94. — O Director-Geral dos Serviços Judiciários, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho do director-geral de 7-2-94:

António da Paz dos Santos Pires, secretário judicial do Tribunal de Família e de Menores de Faro — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para a Secretaria-Geral dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Faro.

9-2-94. — A Directora de Serviços, *Maria Leonor Romão*.

Declaração. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 62/87, de 4-2, é declarado vago, com efeitos a partir de 20-1-94, um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa, face à aplicação do disposto no art. 26.º do citado diploma legal.

11-2-93. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Centro de Estudos Judiciários

Aviso. — Para os devidos efeitos se publicam as listas provisórias dos candidatos admitidos aos testes para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, publicadas no *DR*, 2.ª, 27, de 2-2-94, passam a listas definitivas, com a seguinte alteração à lista dos candidatos admitidos aos testes de aptidão para ingresso no Centro de Estudos

Judiciários, nos termos dos arts. 28.º, n.º 3, al. c), 33.º e 37.º, n.º 2, do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, na redacção dada pelo Dec.-Lei 395/93, de 24-11, no âmbito do concurso declarado aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 30-11-93:

- 1 — António Gabriel de Almeida Marques.
- 2 — Carlos Manuel Fernandes Rodrigues.
- 3 — José Maria Moreira da Silva.
- 4 — Maria Antónia Dias Rodrigues Andrade.
- 5 — Maria Goretti Vicente Pereira.

21-2-94. — O Director, *Armando Acácio Gomes Leandro*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Por meu despacho de 18-2-94:

Licenciado Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa — nomeado, após concurso, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do Instituto de Medicina Legal do Porto a lista de antiguidade do pessoal do mesmo Instituto referida a 31-12-93.

O prazo de reclamações é de 30 dias, a contar da publicação no *DR*, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para um lugar de assessor de medicina legal do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 9, de 12-1-94.

Local de consulta — no átrio do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto.

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o director do Instituto de Medicina Legal do Porto, no prazo de 10 dias a contar do registo de comunicação oficial que remete a referida lista de candidatos, respeitando a dilação de três dias.

18-2-94. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria Teresa Rodrigues Gonçalves Soares da Costa — contrato, em regime de prestação de serviços, de 29-12-93, contratando-a por dois meses, para executar um trabalho de tradução para português do Tratado sobre Regime Céu Aberto «Open Skies», com efeitos a partir de 11-2-94.

António Fernandes Paulo e Ermelindo de Brito — contratos, em regime de prestação de serviços, de 30-12-93, contratando-os por um período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 11-2-94, para exercerem as funções de operador da rede de comunicações da Conferência de Segurança e Cooperação na Europa.

(Visto tácito, TC. Não são devidos emolumentos.)

18-2-94. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

Joaquim Cetano Fialho Pereria, motorista de ligeiros dos TLP — Telefones de Lisboa e Porto, S. A. — despacho de 25-1-94 por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-1 e até 31-12-94, para exercer idênticas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Gabinete do Secretário de Estado da Cooperação, com a remuneração idêntica à que auferia no serviço de origem, no valor mensal líquido de 148 050\$, acrescido de subsídio de alimentação e subsídios de Natal e de férias. Esta mobilidade obteve a concordância do Secretário de Estado do Orçamento e do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-94. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

Comissão Nacional da Organização Marítima Internacional (IMO)

Louvor. — A licenciada Maria de Ascensão Lopes Gomes, chefe de secção, presta serviço desde 1-7-85 na Comissão Nacional da Organização Marítima Internacional, organismo que, no âmbito de prevista e profunda reestruturação orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, será extinto a breve prazo.

Neste longo período de quase nove anos aquela funcionária desempenhou de forma exemplar o cargo que organicamente lhe cabia e cumulativamente exerceu com invulgar brilho as funções que legalmente estavam previstas ser exercidas por funcionário diplomático ou técnico superior. Naquele e nestas manifestou exuberantemente um conjunto de qualidades intelectuais, profissionais e humanas que cumpre realçar.

É-me, pois, extremamente grato, no cumprimento de elementar dever funcional, louvar a chefe de secção Maria de Ascensão Lopes Gomes pela elevada competência profissional, entusiasmo e iniciativa, sentido de responsabilidade e extraordinária dedicação que constantemente demonstrou possuir nas funções que exerceu nesta Comissão Nacional e que a tornam credora de maior admiração como exemplar servidora da função pública.

18-2-94. — O Presidente, *Carlos Machado e Moura*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Despacho. — Revelando-se necessário para assegurar o normal desenvolvimento das tarefas que lhe estão cometidas reforçar esta Secretaria-Geral com mais uma unidade de pessoal administrativo:

Determino, após a autorização do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, conforme despacho proferido em 6-1-94, e no uso das competências que me são conferidas pelo art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a requisição do terceiro-oficial do quadro do INIA Mafalda Maria Casquilho Antunes, por um período de um ano, nos termos previstos no art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Reconheço à presente requisição a urgente conveniência de serviço prevista nos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, produzindo a mesma todos os efeitos legais a partir de hoje, data do início de funções da interessada nesta Secretaria-Geral.

24-1-94. — O Secretário-Geral, *J. M. Mendonça Lima*.

Por despacho de 8-2-94 do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

António Francisco Pereira Soares, mecânico electricista, da carreira de mecânico electricista, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — promovido, mediante concurso, a mecânico electricista principal da mesma carreira e quadro, ficando automaticamente exonerado do lugar de mecânico electricista. A esta nomeação é reconhecida a urgente conveniência de serviço prevista no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, produzindo todos os efeitos legais a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-2-94. — O Secretário-Geral, *J. M. Mendonça Lima*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho do director de 16-2-94:

Edir Evelise de Macedo e Almeida Domingues, primeiro-oficial do quadro deste Gabinete — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal, escalão 3, índice 265, do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data de assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-2-94. — O Subdirector, *Carlos Pacheco da Silva*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso externo geral de ingresso para a admissão a estágio da carreira técnica superior de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Delega-

ção Regional da Indústria e Energia do Algarve, aberto por aviso inserto no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, e rectificado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-93, de que, por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 8-2-94, na sequência de recurso hierárquico, foi revogado o despacho de homologação da classificação final, por não se ter dado cumprimento à formalidade exigida pelo art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, os candidatos serão oportunamente convocados para a audiência prévia à tomada de decisão final, conforme o estabelecido na referida disposição legal.

14-2-94. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despacho do Secretário de Estado da Indústria de 22-12-93:

Licenciado José Maria Lourenço Maurício, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços de gestão do quadro deste organismo — renovada a respectiva comissão de serviço, por um período de três anos e com efeitos a partir de 8-3-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-2-94. — O Presidente, *José Mota Maia*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que, por despacho do presidente do INPI de 18-2-94, foi considerado nulo e de nenhum efeito o concurso aberto para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, licenciado em Direito, conforme o aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 16-12-93.

21-2-94. — O Director de Serviços de Gestão, *José Maria Lourenço Maurício*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Aditamento ao acordo de colaboração. — No seguimento do acordo de colaboração estabelecido entre a Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Esposende para a construção do edifício destinado a substituir as actuais instalações da Esc. Prep. de Esposende, publicado no DR, 2.ª, 197 e 52, de 27-8-90 e 3-3-93, as entidades signatárias celebram entre si o presente aditamento com o objectivo de alterar a redacção do seu n.º 3.2, que passa a ter a seguinte forma:

3.2 — Garantir o financiamento de 10% do custo total do empreendimento, entendido com base no n.º 4.1 do presente acordo, traduzido na cedência gratuita da parcela de terreno de que é proprietário necessária à construção da Escola.

25-1-94. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director Regional, (*Assinatura ilegível*). — Pela Câmara Municipal de Esposende, o Presidente, (*Assinatura ilegível*).

Homologo.

Pelo Ministro da Educação, *José Manuel Bracinha Vieira*, o Secretário de Estado dos Recursos Educativos.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso. — Nos termos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 6, de 8-1-94.

10-2-94. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Rivotti de Sousa Leal Biscaia Petronilho*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lis-

boa, a lista de classificação final do candidato aprovado no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista principal da carreira técnica do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 24-11-93, homologada por despacho de 17-2-94 do director-geral de Transportes Terrestres.

18-2-94. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Rivotti de Sousa Leal Biscaia Petronilha*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto experimentador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 4-11-93, cuja acta foi homologada por meu despacho de 16-2-94.

2 — Do despacho de homologação cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados, se for caso disso.

17-2-94. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, na parte aplicável, e 219/92, respectivamente de 30-12 e de 15-10, e no Regulamento dos Concursos de Provedimento nas Categorias de Investigador Principal e de Investigador-Coordenador e de Obtenção do Grau de Investigador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-83, torna-se público que, autorizado por meu despacho de 22-2-94, se encontra aberto, pelo prazo de 170 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso à categoria de investigador-coordenador do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, visando o preenchimento de lugares na área científica das ciências e tecnologias da engenharia civil, de acordo com o estabelecido no art. 6.º, n.º 5, do Regulamento anteriormente referido, sendo a validade do concurso ilimitada.

2 — Compete ao investigador-coordenador executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento, nomeadamente:

- Coordenar os programas e respectivas equipas de investigação no âmbito de uma área científica;
- Conceber programas de investigação e desenvolvimento e traduzi-los em projectos;
- Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;
- Contribuir para a definição da política científica do organismo;
- Assegurar a execução da política científica definida.

3 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam as condições previstas no Dec.-Lei 219/92.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, em Lisboa, sendo o vencimento de 532 900\$ ou de 355 300\$, consoante se encontrem em regime de dedicação exclusiva ou em regime de tempo integral (escalon 1, índice 285, conforme anexo n.º 3 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11), se a outro superior não tiverem direito, nos termos da legislação aplicável, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Os métodos de selecção e a classificação dos candidatos serão feitos de acordo com o disposto no Dec.-Lei 219/92 e no Regulamento referido no n.º 1.

6 — As provas práticas constarão de:

- Prova A — apreciação e discussão do currículo, incidindo em especial sobre os trabalhos e publicações referidos na resenha de actividades, por um ou dois arguentes, durante período não superior a duas horas.
- Prova B — apresentação e discussão do programa de investigação por um ou dois arguentes, durante período não superior a uma hora e trinta minutos.

7 — Os candidatos deverão apresentar dentro do prazo de abertura do concurso, sob pena de não admissão, os seguintes elementos:

- Requerimento dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1799 Lisboa Codex (ou remetido pelo correio, com aviso de recepção), com identificação com-

pleta (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);

- Curriculum vitae* detalhado, contendo resenha da sua obra científica e técnica, referindo com particular pormenor as obras publicadas, a título individual e colectivo, e as actividades científicas e técnicas e de gestão e organização científica desenvolvidas. Esta resenha deve ser apresentada de forma concisa e objectiva e terminar por uma apreciação crítica da actividade desenvolvida e por uma referência à forma como o candidato considera ter distribuído o seu tempo pelas diversas actividades, em particular pelas ligadas à investigação;
- Programa de investigação, incluindo uma síntese dos conhecimentos existentes sobre o tema a tratar, uma apresentação crítica dos problemas já tratados e dos problemas em aberto e um plano de estudo relativo a alguns desses problemas. Este plano de estudo deverá citar a metodologia proposta, o planeamento dos meios necessários, os objectivos a atingir e os benefícios operados na sua realização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever ser apreciados pelo júri, em particular, comprovativos de actividades científicas e técnicas exteriores ao LNEC e de habilitações especiais.

8 — O júri tem a seguinte constituição:

- Presidente — Prof. Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, director.
- Vogais:

1) Professores de universidades portuguesas:

Prof. Joaquim da Conceição Sampaio, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
Prof. Eduardo Guimarães Oliveira Fernandes, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
Prof. José Ângelo Mota Novais Barbosa, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
Prof. Ildeberto Bernardes da Mota Oliveira, do Instituto Superior Técnico.
Prof. Armando Monteiro Soares Coutinho de Lencastre, da Universidade Nova de Lisboa.

2) Investigadores-coordenadores do LNEC aposentados:

Engenheiro Fernando Maria Alberto do Perpétuo Socorro Manzanares Abecassis.
Engenheiro Carlos Alberto Florentino.

3) Investigadores-coordenadores do LNEC:

Engenheiro José Oliveira Pedro.
Engenheiro Emanuel José Leandro Maranha das Neves.
Engenheiro José d'Assunção Teixeira Trigo.
Engenheiro João Álvaro Bau.
Engenheiro Artur Abel de Freitas Torres Mascarenhas.
Engenheiro Victor Manuel Vieira Anastácio Monteiro.
Engenheiro José Ângelo Vasconcelos de Paiva.
Engenheiro Mário Cirilo Neves Castanheira.
Engenheiro João Manuel Castel-Branco Falcão.
Engenheiro Francisco José Gonçalves Guedes Carvalhal.
Engenheiro Francisco Toco Emílio.
Engenheiro Luís Fernando Arriaga da Cunha.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo subdirector, investigador-coordenador engenheiro José Oliveira Pedro.

10 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

22-2-94. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente desta Junta de 28-10-93:

José António da Cruz Correia Mira, cantoneiro colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Leiria — transferido, a seu pedido, para a Direcção de Estradas do Distrito de Santarém. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

21-2-94. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direcção-Geral da Saúde****Administração Regional de Saúde de Leiria**

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho de 31-12-93 do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, a seguir indicados:

Primeiro-oficial:

Centro de Saúde de Alvaiázere — dois lugares;
Centro de Saúde de Ansião — um lugar.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares referidos no antecedente n.º 1.

3 — Conteúdo funcional — o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos de acordo com os programas aprovados pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-11-88;
- b) Avaliação curricular, podendo eventualmente ser complementada com entrevista.

5 — Locais de trabalho — nos centros de saúde mencionados no n.º 1 deste aviso.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública, sendo o vencimento calculado de acordo com as regras estabelecidas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários e agentes de qualquer serviço ou organismo que, para além dos requisitos gerais estabelecidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 13-12, satisfaçam as condições exigidas pelo art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria a entregar directamente na Secretaria, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400 Leiria, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, número de telefone e situação militar);
- b) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Leiria ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Lúcia Pequerrucho Almeida Ferreira Brusco Oliveira, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Joaquim Salazar da Silva Marinho, chefe de secção.
Maria Isabel Marques Gaspar Carvalho Chaves, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Maria dos Prazeres de Jesus Pinto, primeiro-oficial.
Lucília Ascenso Pedrosa Oliveira Fonseca, primeiro-oficial.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas eventuais faltas ou impedimentos.

21-1-94. — Pela Comissão Instaladora, *José António de Sousa e Silva*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica, técnico de 2.ª classe (área de radiologia), conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 227, de 27-9-93.

3-2-94. — O Presidente do Júri, *António Neves Páscoa da Conceição*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde (ramo laboratorial), assistente, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 227, de 27-9-93.

8-2-94. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Sá*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR**

Desp. 7/SEAC/94. — 1 — No uso da competência que me foi conferida pela al. p) do n.º 4 e nos termos do n.º 5 do Desp. 45-A/MARN/93, de 16-6, publicado no *DR*, 2.ª, 153, de 2-7, subdelego no presidente do Instituto do Consumidor, Manuel Lucas Estêvão, a competência para autorizar o uso em serviço de veículo próprio.

2 — O subdelegado poderá, se assim o entender, subdelegar a competência agora conferida, de acordo com o art. 36.º do CPA, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura e ratifica todos os actos entretanto praticados.

24-1-94. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor, *Joaquim Manuel Veloso Poças Martins*.

Desp. 10/SEAC/94. — Ao abrigo do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e de acordo com o art. 2.º do Dec.-Lei 188/93, de 24-5, no uso da autorização que me foi concedida pelo n.º 5 do Desp. 45-A/MARN, publicado no *DR*, 2.ª, 153, de 2-7-93, subdelego no secretário-geral do Ministério, Dr. António Cândido Lopes Madureira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar alterações orçamentais e antecipação de duodécimos, nos termos conjugados dos Decs.-Leis 46/84, de 4-2, e 323/89, de 26-9, bem como da legislação orçamental em vigor, relativos ao orçamento do meu Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, autorizar, em relação às verbas inscritas nas dotações do referido orçamento, o seguinte:

- a) Despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 8 000 000\$, com o cumprimento das formalidades legais;
- b) Despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 4 000 000\$.

1-2-94. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor, *Joaquim Manuel Veloso Poças Martins*.

Instituto da Conservação da Natureza

Por despachos de 4-10-93 e de 18-1-94, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da subdirectora-geral da Administração Pública:

Maria Luísa Gameiro Filipe da Silva, escriturária-dactilógrafa do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a requisição, com a mesma categoria, para exercer funções na Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-2-94. — Pelo Presidente, *Jorge Lucena*.

Instituto da Água

Desp. 29/93. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego em João do Rosário Veríssimo Costa, director dos Serviços Administrativos e Financeiros, a minha competência para a prática dos seguintes actos:

Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo desenvolvimento normal, subsequente às decisões de abertura de concursos, admissões, nomeações, promoções, transferências, requisições, destacamentos, contratações, aposentações e exonerações;

Autorizar o gozo de férias e aprovar o plano anual de férias dos funcionários da respectiva Direcção de Serviços, excepto no que respeita a pessoal de direcção e chefia;

Autorizar as despesas resultantes de acidentes em serviço, desde que se verifique o cumprimento de todas as disposições legais que regulam os desastres no trabalho;

Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido pelos funcionários por motivo de doença, desde que tenham sido cumpridas todas as obrigações legais de participação, comprovação e verificação da doença;

Autorizar que os funcionários da respectiva Direcção de Serviços se possam deslocar em serviço, dentro do território nacional, utilizando automóvel de aluguer, quando a exigência do serviço o imponha e a utilização da frota do INAG não seja economicamente viável, bem como autorizar os correspondentes abonos legais;

Autorizar a aquisição de passes sociais para as deslocações em serviço quando daí resulte economia em relação à compra de bilhetes avulsos;

Autorizar a actualização das rendas das casas onde estão instalados serviços do INAG, resultantes da aplicação do Dec.-Lei 321-B/90, de 15-10.

Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da publicação no DR.

Desp. 30/93. — 1 — Ao abrigo do art. 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, concedo a João do Rosário Veríssimo Costa, director dos Serviços Administrativos e Financeiros, delegação da minha competência para a assinatura de correspondência e do expediente necessários à preparação e execução das decisões superiores e à instrução dos processos que correm pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, designadamente processos de:

Pessoal;

Contabilidade;

Contratos de fornecimento de bens e serviços e de empreitadas e fornecimento de obras públicas e que, em geral, corram pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros.

2 — Fica autorizada a subdelegação nos chefes de repartição e de secção da delegação a que se refere o n.º 1, salvo quando se trata de correspondência com dirigentes máximos dos serviços estranhos ao Instituto da Água.

3 — Sem prejuízo da delegação, ser-me-ão apresentados os processos que, pela sua natureza ou pela sua importância, justifiquem a minha intervenção ou simples tomada de conhecimento.

Desp. 31/93. — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, n.º 7 do art. 5.º do Dec.-Lei 191/93, de 24-5, e da autorização que me foi concedida por deliberação do conselho administrativo de 31-5-93, sem prejuízo do disposto no art. 22.º do

citado Dec.-Lei 211/79, subdelego no director dos Serviços Administrativos e Financeiros, João do Rosário Veríssimo Costa, as competências que me foram delegadas pelo conselho administrativo para:

a) Autorizar despesas dentro da competência que lhe está atribuída pela al. c) do n.º 1 e al. c) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;

b) Autorizar despesas com dispensa de concurso, público e limitado, e de celebração de contrato escrito, que lhe está atribuída pela al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;

c) Autorizar o pagamento dos processos de despesa.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da publicação no DR.

23-12-93. — O Presidente, *Rui Roda*.

Por despacho de 21-2-94 do vice-presidente do Instituto da Água:

Licenciados Alberto Henrique Campilho Gomes, Vera Peres da Costa Bruto da Costa, Maria Helena Escudeiro de Sousa, Aurélio Soares Pereira, Jovelino Natálio Alves de Matos Almeida, José João Monteiro da Rocha Afonso, Mário Paiva de Sousa Saraiva, José Luís Capela dos Santos Alcatraz, António de Abreu e Sousa, Joaquim Pereira Lopes, João Reis Gomes, José Rodrigues Custódio Júnior, Armindo Castro e Nunes, João Pedro Torre do Vale d'Avillez, Raul António Simões Duarte, José Manuel de Sousa Costa e Silva, José António Vilela Roxo Pires, João Manuel Gentil-Homem Quaresma, Norberto Martins de Figueiredo, Fernando Seita da Silva Teixeira, Adalberto José dos Santos Fadário de Resende, Artur Liberato Paiva Bolão Tomé, Afonso António Conde Blanco, José Vieira Lopes Courinha, Caetano Feu Mascarenhas Leote, Raul Domingos Caixinhas, Carlos José Mendes Rodrigues, Joaquim Pedro de Oliveira Mendonça, Maria Manuela da Silva Pinto Teixeira Direito, Luís Filipe Vieira Custódio, Vítor Marçal Alexandre, Sotero Nogueira Bento, Francisco dos Santos Rodrigues Cardoso, Maria Teresa Maló Ferreira, António Manuel de Lima Fernandes, Abel Luís Junqueira, Luísa Maria Cantante de Matos Pissarra, Francisco Manuel dos Santos Matos, Ricardo Júlio Faria da Costa e Ana Carolina Andrade de Gusmão Franco Gonçalves Martins, técnicos superiores principais do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — promovidos, precedendo concurso, a assessores do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-2-94. — Por delegação do Presidente, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional de Educação

Por despachos de 29-4-93 do director regional de Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação:

Rosa Maria Almeida R. Silva, professora do quadro distrital de vinculação de Coimbra — nomeada para a Escola 01007 Lombo do Doutor, Calheta.

Maria Mercês R. Sequeira, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01007 Lombo do Doutor, Calheta.

Maria Josefina E. S. S. S. Luís, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

Maria Zita Sousa Gama Cardoso, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 10008 Lamaceiros, Santana.

Maria Conceição G. V. Saldanha, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 10004 Fajã Grande, Faial, Santana.

- Carlos Manuel Cruz Diniz, professor do quadro distrital de vinculação de Lisboa — nomeado para a Escola 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.
- Ângela Maria Freitas Nóbrega, professora do quadro distrital de vinculação de Setúbal — nomeada para a Escola 10006 Lombo Galego, Faial, Santana.
- Graça Maria Gonçalves Reis, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08004 Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.
- Maria Ângela Silva, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08010 Espigão, Ribeira Brava.
- Maria Carmo F. F. A. Gouveia, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 05007 Lombada, Ponta do Sol.
- Teresa Maria Gomes Sousa Ramos, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 05002 Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.
- Paula Luísa Severim Pinto, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08019 Achada dos Aparícios, Ribeira Brava.
- Ana Paula C. A. Vieito Branco, professora do quadro distrital de vinculação de Leiria — nomeada para a Escola 01005 Sede, Calheta.
- Maria José Pestana Andrade, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01008 Lombo da Estrela, Calheta.
- Teresa Maria Abreu Santos, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08012 Furna, Ribeira Brava.
- Gracinda Carmo Câmara Mendonça, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01009 Lombo do Salão, Calheta.
- Elsa Maria S. O. Ribeiro Pereira, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01009 Lombo do Salão, Calheta.
- José Paulo Gomes Brazão, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 01010, Lameiro, Calheta.
- Maria Lígia Oliveira Nunes, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 06001 Igreja Achadas da Cruz, Porto Moniz.
- António José Mesquita Paiva, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 11002 Fajã Grande, São Vicente.
- Maria Albertina S. Nascimento, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava.
- Bento Vieira Abreu, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 01010 Lameiro, Calheta.
- Ana Maria G. Caldeira Figueira, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava.
- Maria Manuela F. G. Abreu, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01011 Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta.
- Glória Josefina R. L. Gonçalves, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava.
- Francisco Alberto A. Caldeira, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 01011 Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta.
- Isabel Maria Gonçalves, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava.
- Maria Ana Teixeira Encarnação, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava.
- Tiago Martinho Correia Castro, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava.
- Ana Maria A. Pereira Afonso, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01011 Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta.
- Maria Angelina F. G. Correia, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08020 Eira da Moura, Serra d'Água, Ribeira Brava.
- Maria Bela Capontes Melim, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08016 Pomar da Rocha, Ribeira Brava.
- Maria Edite S. Noite Gonçalves, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 05001 Carvalho e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- Graça Maria Vieira Quintal, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01013 Raposeira do Lugarinho, Fajã da Ovelha, Calheta.
- Beatriz Teixeira Mariano, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 05003 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- Liliana Maria Pereira F. Luís, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08022 Lombo do Moleiro, Serra d'Água, Ribeira Brava.
- Maria Isabel Gonçalves Jardim, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 05001 Carvalho e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Goreti Mendes Pestana, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 08022 Lombo do Moleiro, Serra d'Água, Ribeira Brava.
- David Paulo Henriques, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 05001 Carvalho e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Irene Freitas Baganho, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 05003 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- Carlos Sousa Pereira, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 06001 Igreja, Achadas da Cruz, Porto Moniz.
- Maria Matilde Fernandes, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 11004 Falca, Boaventura, São Vicente.
- Maria Fátima P. Belo Conceição, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 10012 Silveira, Santana.
- Maria Esperança N. Mendonça, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 06002 Levada Grande, Porto Moniz.
- Maria de Fátima S. Alves Correia, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01014 São João, Calheta.
- Maria Luísa Spínola F. Lucas, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01019 Ribeira da Vaca, Ponta do Pargo, Calheta.
- João Brás Jardim Silva, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 01015 Igreja, Jardim do Mar, Calheta.
- Graça José F. Sousa Valente, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01016 Lagoa, Paul do Mar, Calheta.
- Maria Paixão E. Andrade, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01017 Amparo, Ponta do Pargo, Calheta.
- Maria Jacinta S. Pestana Silva, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 05004 Ribeira, Madalena do Mar, Ponta do Sol.
- Ana Luísa F. Gouveia Costa, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01018 Cabo, Ponta do Pargo, Calheta.
- Dina Maria José Gomes Luís, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 11004 Falca, Boaventura, São Vicente.
- Maria Lídia Freitas, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01020 Salão, Ponta do Pargo, Calheta.
- Ana José Silva Ferreira, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 07003 Serra de Fora, Porto Santo.
- Ana Maria Florença Agrela, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 01020 Salão, Ponta do Pargo, Calheta.
- Énia Teresa N. Freitas Chapéu, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 05001 Carvalho e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- José Deodato C. Rodrigues, professor do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Escola 05003 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Filipa A. João Mendonça, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 06003 Básica de Porto Moniz, Porto Moniz.
- Maria Graça C. A. V. Lousinhã, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 11007 Lombo do Urzal, Boaventura, São Vicente.
- Albertina Ornelas G. Lucas, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 11007 Lombo do Urzal, Boaventura, São Vicente.
- Bernardina Jesus Pestana, professora do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Escola 07005 Ponta, Porto Santo.

- Virgínia Sousa Filipe Velosa, professora do quadro geral da Escola 03008, n.º 9, Santa Luzia, Funchal — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Lurdes Gabriela N. G. Camacho, professora do quadro geral da Escola 03004, n.º 5, São Pedro, Funchal — transferida para a Escola 03016, n.º 17, Santa Maria Maior, Funchal.
- Ana Maria Figueira, professora do quadro geral da Escola 02004 Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03003, n.º 3, São Pedro, Funchal.
- Eva Maria F. F. Gouveia Quental, professora do quadro geral da Escola 03023 Pinheiro, Imaculado Coração de Maria, Funchal — transferida para a Escola 03001, n.º 1, São Pedro, Funchal.
- Maria Helena Sousa Q. Pestana, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03001, n.º 1, Sé, Funchal.
- Maria Manuela M. M. Sousa Filipe, professora do quadro geral da Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03003, n.º 3, São Pedro, Funchal.
- Rita Maria Mendes G. Ornelas, professora do quadro geral da Escola 02006 Rancho, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03001, n.º 1, Sé, Funchal.
- Teresa Maria Cardoso Brazão, professora do quadro geral da Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03001, n.º 1, Sé, Funchal.
- Vanda Maria N. Ponte Lira Gomes, professora do quadro geral da Escola 02007 Ribeiro Real, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03016, n.º 17, Santa Maria Maior, Funchal.
- Sílvia Maria B. Froes M. Andrade, professora do quadro geral da Escola 03004, n.º 5, São Pedro, Funchal — transferida para a Escola 03052 Lombo Segundo-P3, São Roque, Funchal.
- Diamantina Jardim Sousa, professora do quadro geral da Escola 06006 Feiteiras, Seixal, Porto Moniz — transferida para a Escola 03008, n.º 9, Santa Luzia, Funchal.
- Maria Clara A. Vieira Luz A. Sol, professora do quadro geral da Escola 03051 Galeão, São Roque, Funchal — transferida para a Escola 03003, n.º 3, São Pedro, Funchal.
- Maria Lília Nóbrega Melim, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03026 Livramento, Monte, Funchal.
- Maria Elisabete F. P. Freitas, professora do quadro geral da Escola 02007 Ribeiro Real, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03003, n.º 3, São Pedro, Funchal.
- Maria Ferreira Freitas Roxo, professora do quadro geral da Escola 03036 Tanque, Santo António, Funchal — transferida para a Escola 03003, n.º 3, São Pedro, Funchal.
- Angelina Berenguer V. Freire, professora do quadro geral da Escola 03040 Cancela, São Gonçalo, Funchal — transferida para a Escola 03039 Farrobo, São Gonçalo, Funchal.
- Ricardina Maria F. A. Pedra, professora do quadro geral da Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03023 Pinheiro, Imaculado Coração de Maria, Funchal.
- Maria Conceição O. Brazão, professora do quadro geral da Escola 03049 Quebradas, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03023 Pinheiro, Imaculado Coração de Maria, Funchal.
- Maria Helena F. Sousa Rodrigues, professora do quadro geral da Escola 03006, Escola n.º 7, São Pedro, Funchal — transferida para a Escola 03018, n.º 19, São Martinho, Funchal.
- Ana Luísa Sousa F. C. Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 03045 Ajuda, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03004, n.º 5-P3, São Pedro, Funchal.
- Diva Maria Sousa Lopes Rosa, professora do quadro geral da Escola 03036 Tanque, Santo António, Funchal — transferida para a Escola 03004, n.º 5-P3, São Pedro, Funchal.
- Salvina Maria F. Silva Barros, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03004, n.º 5-P3, São Pedro, Funchal.
- Alice Ponte Luís Jardim, professora do quadro geral da Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03034 Madalena, Santo António, Funchal.
- Maria José Farinha A. Gomes, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03045 Ajuda, São Martinho, Funchal.
- Maria Celina Freitas Faria, professora do quadro geral da Escola 02004 Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Celina Santos, professora do quadro geral da Escola 03033 Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal — transferida para a Escola 03035 Salão, Santo António, Funchal.
- Georgina Baptista Freitas, professora do quadro geral da Escola 04015 Terra Baptista, Porto da Cruz, Machico — transferida para a Escola 03039 Farrobo, São Gonçalo, Funchal.
- Maria Noemi R. Sousa Franco, professora do quadro geral da Escola 03033 Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal — transferida para a Escola 03010, n.º 11, Imaculado Coração de Maria, Funchal.
- Filomena Ponte Brazão Silva, professora do quadro geral da Escola 02001 Caldeira, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03029 Boliqueime, Santo António, Funchal.
- Margarida Maria S. Fernandes, professora do quadro geral da Escola 09002 Igreja, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 03004, n.º 5-P3, São Pedro, Funchal.
- Matilde Ramos Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 03046 Areeiro, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03018, n.º 19, São Martinho, Funchal.
- Adelina Santos Mendes Ribeiro, professora do quadro geral da Escola 09007 Quinta, Caniço, Santa Cruz — transferida para a Escola 03042 Igreja, São Gonçalo, Funchal.
- Maria Margarida Pita Sousa, professora do quadro geral da Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03004, n.º 5-P3, São Pedro, Funchal.
- Ana Maria Freitas F. Gouveia, professora do quadro geral da Escola 03040 Cancela, São Gonçalo, Funchal — transferida para a Escola 03016, n.º 17, Santa Maria Maior, Funchal.
- Maria José F. A. F. Ferreira, professora do quadro geral da Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03018, n.º 19, São Martinho, Funchal.
- Maria Olides M. Batista Rosa, professora do quadro geral da Escola 10010 Sede, Santana — transferida para a Escola 03042 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Lúcia Rodrigues Aires, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03004, N.º 5-P3, São Pedro, Funchal.
- Maria Filomena G. H. Pereira, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03049 Quebradas, São Martinho, Funchal.
- Maria Ilda Escórcio Martins, professora do quadro geral da Escola 03018, n.º 19, São Martinho, Funchal — transferida para a Escola 03006, Escola n.º 7, São Pedro, Funchal.
- Maria Idalina A. Fernandes, professora do quadro geral da Escola 03033 Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal — transferida para a Escola 03051 Galeão, São Roque, Funchal.
- Olívia Gouveia Câmara, professora do quadro geral da Escola 02007 Ribeiro Real, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03053 Palheiro Ferreiro, São Gonçalo, Funchal.
- Ana Maria T. Aguiar Gaspar, professora do quadro geral da Escola 02004 Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03036 Tanque, Santo António P3, Funchal.
- Maria Conceição R. Andrade, professora do quadro geral da Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Marta Maria Gomes Perneta, professora do quadro geral da Escola 03029 Boliqueime, Santo António, Funchal — transferida para a Escola 03031 Ladeira, Santo António, Funchal.
- Maria Fátima V. G. Roberts, professora do quadro geral da Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03026 Livramento, Monte, Funchal.
- Rui Manuel Nunes, professor do quadro geral da Escola 09003 Ribeirinha, Camacha, Santa Cruz — transferido para a Escola 03042 Igreja, São Gonçalo, Funchal.
- Maria Inês Nunes Sousa Trigo, professora do quadro geral da Escola 04005 Sede, Machico — transferida para a Escola 09018 Sede, Santa Cruz.
- Ana Rita Gomes Ribeiro Alves, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03052 Lombo Segundo P-3, São Roque, Funchal.
- Maria Dolores Fernandes Pestana, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Marina Pereira Costa Luz, professora do quadro geral da Escola 02012 Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03034 Madalena, Santo António, Funchal.
- Maria Odília V. S. Farinha, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede P-3, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03046 Areeiro, São Martinho, Funchal.
- Maria Lucinda Andrade F. Silva, professora do quadro geral da Escola 11014 Lameiros, São Vicente — transferida para a Escola 11016 Sede, São Vicente.
- Filomena Eusébia Abreu, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03049 Quebradas, São Martinho, Funchal.

- Maria Conceição R. Sousa Nunes, professora do quadro geral da Escola 10003 Covas, Faial, Santana — transferida para a Escola 03028 Ribeiro Domingo Dias, Santa Maria Maior, Funchal.
- Rita Maria Dias P. Cachuxo, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede P-3, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03040 Cancela, São Gonçalo, Funchal.
- Lília Jesus Gomes Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 02016 Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03052 Lombo Segundo-P3, São Roque, Funchal.
- Maria Lurdes Teixeira R. A. Reis, professora do quadro geral da Escola 03042 Igreja, São Gonçalo, Funchal — transferida para a Escola 09009 Vargem, Caniço, Santa Cruz.
- Rosa Fonseca Espinho Nunes, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03036 Tanque, Santo António, Funchal.
- Teresa Maria G. R. Freitas, professora do quadro geral da Escola 03037 Três Paus, Santo António, Funchal — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Teresa C. Fernandes, professora do quadro geral da Escola 04013 Maiata, Porto da Cruz, Machico — transferida para a Escola 04010 Casas Próximas, Porto da Cruz, Machico.
- Maria Fernanda G. O. Encarnação, professora do quadro geral da Escola 04015 Terra Batista, Porto da Cruz, Machico — transferida para a Escola 04010 Casas Próximas, Porto da Cruz, Machico.
- Crispina Gabriela Corte Santos, professora do quadro geral da Escola 02007 Ribeiro Real, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Josefina P. F. Azevedo, professora do quadro geral da Escola 02007 Ribeiro Real, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03034 Madalena, Santo António, Funchal.
- Catarina Carlota F. G. H. Gouveia, professora do quadro geral da Escola 02023 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03036 Tanque, Santo António, Funchal.
- Maria Fátima Marques Silva, professora do quadro geral da Escola 01008 Lombo Estrela, Calheta — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Otilia Maria F. C. Dionísio, professora do quadro geral da Escola 02007 Ribeiro Real, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Fátima Martins Fernandes, professora do quadro geral da Escola 02006 Rancho, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03046 Areiro, São Martinho, Funchal.
- Maria Ludovina Gomes Lume, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03036 Tanque, Santo António, Funchal.
- Maria Teresa P. B. Rodrigues, professora do quadro geral da Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Gilberta T. M. Perestrelo, professora do quadro geral da Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos.
- Maria Rosalina A. B. P. Coutinho, professora do quadro geral da Escola 02002 Sede, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03031 Ladeira, Santo António, Funchal.
- Maria Cecília Sousa S. Gomes, professora do quadro geral da Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Adelaide Rosário F. Carvalhal, professora do quadro geral da Escola 02016 Igreja-P3, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03031 Ladeira, Santo António, Funchal.
- Maria Lúcia C. M. Diogo Vieira, professora do quadro geral da Escola 09005 Valeparaíso, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 03052 Lombo Segundo-P3, São Roque, Funchal.
- Ana Conceição Ramos V. Nunes, professora do quadro geral da Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Matilde Sousa, professora do quadro geral da Escola 02016 Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Alzira Maria Correia T. Sousa, professora do quadro geral da Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Élia Sousa Castro Coelho, professora do quadro geral da Escola 09005 Valeparaíso, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 03029 Boliqueime, Santo António, Funchal.
- Maria Ilda Sousa, professora do quadro geral da Escola 02016 Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03052 Lombo Segundo, São Roque, Funchal.
- Manuel Francisco Costa, professor do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferido para a Escola 03047 Igreja, São Martinho, Funchal.
- Maria Leopoldina S. E. S. Barreto, professora do quadro geral da Escola 03024 Curral dos Romeiros, Monte, Funchal — transferida para a Escola 03035 Salão, Santo António, Funchal.
- Silvia Maria F. S. Henriques, professora do quadro geral da Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03035 Salão, Santo António, Funchal.
- Maria Isabel V. Freitas Nóbrega, professora do quadro geral da Escola 09005 Valeparaíso, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 09007 Quinta, Caniço, Santa Cruz.
- Zita Maria C. Andrade Abreu, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03029 Boliqueime, Santo António, Funchal.
- Manuel Artur Correia Silva, professor do quadro geral da Escola 11011 Caminho Madeira, São Vicente — transferido para a Escola 11013 Feiteiras, São Vicente.
- José Manuel Faria P. Camacho, professor do quadro geral da Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferido para a Escola 03037 Três Paus, Santo António, Funchal.
- Ana Maria Velosa Pereira, professora do quadro geral da Escola 02001 Caldeira, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Iolanda Conceição S. H. Gouveia, professora do quadro geral da Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Teresa Jesus Ganança, professora do quadro geral da Escola 09002 Igreja, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 03033 Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal.
- Teresa Maria Teixeira Nunes, professora do quadro geral da Escola 09004 Rochão, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 03040 Cancela, São Gonçalo, Funchal.
- Elsa Maria Dias Abreu, professora do quadro geral da Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03033 Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal.
- Maria Fernanda Luizinho, professora do quadro geral da Escola 01011 Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta — transferida para a Escola 02006 Rancho, concelho de Câmara de Lobos.
- Maria Cremilda G. Silva Moniz, professora do quadro geral da Escola 09005 Valeparaíso, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 09006 Assomada, Caniço, Santa Cruz.
- Guilhermina Maria H. Nóbrega, professora do quadro geral da Escola 09008 Serralhal, Caniço, Santa Cruz — transferida para a Escola 09007 Quinta, Caniço, Santa Cruz.
- Maria Fátima F. Baptista Vieira, professora do quadro geral da Escola 04001 Igreja, Água de Pena, Machico — transferida para a Escola 09018 Sede, Santa Cruz.
- Maria Adriana Freitas Gouveia, professora do quadro geral da Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03033 Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal.
- Maria Isabel Silva Sé Neves, professora do quadro geral da Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02004 Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos.
- Maria Graça Melim Olival, professora do quadro geral da Escola 07005 Ponta, Porto Santo — transferida para a Escola 07002 Campo de Baixo, Porto Santo.
- Maria Cecília G. Pestana, professora do quadro geral da Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Isabel R. Florença, professora do quadro geral da Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02001 Caldeira, Câmara de Lobos.
- Noemi Velosa Gomes Aguiar, professora do quadro geral da Escola 09008 Serralhal, Caniço, Santa Cruz — transferida para a Escola 09002 Igreja, Camacha, Santa Cruz.
- Susana José Rodrigues Sousa, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02004 Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos.
- Maria Helena C. Figueira Silva, professora do quadro geral da Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria José Fernandes Camacho, professora do quadro geral da Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03033 Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal.

- Fátima Maria G. A. Veríssimo, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02016 Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Irene Freitas, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Rosa O. Castro Fino, professora do quadro geral da Escola 09025 Ribeiro Serrão, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Ana Bela D. M. R. S. Rodrigues, professora do quadro geral da Escola 02012 Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 03024 Curral dos Romeiros, Monte, Funchal.
- Maria Vanda Freitas F. Leal, professora do quadro geral da Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02016 Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Graça Maria F. M. P. Pereira, professora do quadro geral da Escola 04005 Sede, Machico — transferida para a Escola 09005 Valeparaíso, Camacha, Santa Cruz.
- Graça Maria G. S. Bettencourt, professora do quadro geral da Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Eugénia F. P. Bettencourt, professora do quadro geral da Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Agostinho Marques Andrade, professor do quadro geral da Escola 09003 Ribeirinha, Camacha, Santa Cruz — transferido para a Escola 09002 Igreja, Camacha, Santa Cruz.
- Maria Ângela V. Camacho, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Rosete Gouveia Farinha, professora do quadro geral da Escola 02012 Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02004 Fonte Garcia e Ribeiro de Alforro, Câmara de Lobos.
- Maria Gertrudes Rufino Costa, professora do quadro geral da Escola 11003 Fajã do Penedo, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 11016 Sede, São Vicente.
- Ana Paula Campos F. Silva, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Mercês F. Pereira Caires, professora do quadro geral da Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima Freitas Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02016 Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Jacinta Andrade Jardim, professora do quadro geral da Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Conceição R. F. Fráguas, professora do quadro geral da Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Graça Maria R. Freitas Rodrigues, professora do quadro geral da Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Filomena Octávia F. Nóbrega Lume, professora do quadro geral da Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Maria José M. Gouveia Sousa, professora do quadro geral da Escola 02001 Caldeira, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02002 Sede-P3, Câmara de Lobos.
- Lucília Maria B. A. Ferreira, professora do quadro geral da Escola 09025 Ribeiro Serrão, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Escola 09005 Valeparaíso, Camacha, Santa Cruz.
- Maria Zita Nunes Escórcio, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02007 Ribeiro Real-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Alexandra F. Abreu, professora do quadro geral da Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02004 Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos.
- Maria Julieta Leça Castro, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02016 Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima Barros A. E. Santos, professora do quadro geral da Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02007 Ribeiro Real-P3, Câmara de Lobos.
- Gracinda Jesus Drumond, professora do quadro geral da Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Rafael Luís Gomes, professor do quadro geral da Escola 02008 Casas Próximas, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — transferido para a Escola 02007 Ribeiro Real-P3, Câmara de Lobos.
- Lucília Baptista Gomes Pernet, professora do quadro geral da Escola 02021 Fontainhas, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria José R. Cardoso Nóbrega, professora do quadro geral da Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico — transferida para a Escola 09017 Palmeira, Santa Cruz.
- Dina Maria Glória Barradas, professora do quadro geral da Escola 04013 Maiata, Porto da Cruz, Machico — transferida para a Escola 01016 Lagoa, Paul do Mar, Calheta.
- Maria Encarnação Jardim Sousa, professora do quadro geral da Escola 02023 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos.
- Anália Nunes Gouveia Freitas, professora do quadro geral da Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02012 Covão, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima F. R. Freitas, professora do quadro geral da Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria José Martins M. Pereira, professora do quadro geral da Escola 09023, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 09003 Ribeirinha, Camacha, Santa Cruz.
- Lubélia Maria F. R. Cabouco, professora do quadro geral da Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02012 Covão, Câmara de Lobos.
- Maria Idalina Gomes Aguiar, professora do quadro geral da Escola 04003 Caramachão, Machico — transferida para a Escola 04005 Sede, Machico.
- Maria Dolores Mendes F. Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 02015 Garachico, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Vitalina Ferreira Martins, professora do quadro geral da Escola 09024 João Ferino, Santo António da Serra, Santa Cruz — transferida para a Escola 09004 Rochão, Camacha, Santa Cruz.
- Maria Dalila Vieira F. Franco, professora do quadro geral da Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Carmina Ferreira F. P. Cunha, professora do quadro geral da Escola 02023 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Giselda José R. G. G. Gregório, professora do quadro geral da Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima Gomes Silva, professora do quadro geral da Escola 02011 Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02012 Covão, Câmara de Lobos.
- Maria Filomena Lima G. Cabral, professora do quadro geral da Escola 06005 Casais da Igreja, Ribeira da Janela, Porto Moniz — transferida para a Escola 06006 Feiteiras, Porto Moniz.
- Helena Margarida S. M. Spínola, professora do quadro geral da Escola 09023 Achada do Barro, Santo António da Serra, Santa Cruz — transferida para a Escola 04001 Igreja, Água de Pena, Machico.
- Almerinda C. Lobo F. Pimenta, professora do quadro geral da Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico — transferida para a Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Carmo Andrade Costa, professora do quadro geral da Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico — transferida para a Escola 04003 Caramachão, Machico.
- Ariete Maria A. V. L. Gouveia, professora do quadro geral da Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02001 Caldeira, Câmara de Lobos.

- Maria Zeni Costa Figueira, professora do quadro geral da Escola 02011 Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 09008 Serralhal, Caniço, Santa Cruz.
- Maria Teresa Barcelos Freitas, professora do quadro geral da Escola 09017 Palmeira, Santa Cruz — transferida para a Escola 04015 Terra Baptista, Porto da Cruz, Machico.
- Maria Fernanda G. B. Caires, professora do quadro geral da Escola 04003 Caramachão, Machico — transferida para a Escola 04005 Sede, Machico.
- Maria Fernanda R. G. A. Loja, professora do quadro geral da Escola 02017 Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02001 Caldeira, Câmara de Lobos.
- Maria Conceição S. O. Camacho, professora do quadro geral da Escola 04008 Ribeira Seca, Machico — transferida para a Escola 09008 Serralhal, Caniço, Santa Cruz.
- Maria Fátima Rosário C. Alves, professora do quadro geral da Escola 02017 Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02007 Ribeiro Real-P3, Câmara de Lobos.
- Maria Encarnação P. Marques, professora do quadro geral da Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02006 Rancho, Câmara de Lobos.
- Teresa Maria Faria Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 02017 Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02007 Ribeiro Real-P3, Câmara de Lobos.
- Graça Martins Marques Santos, professora do quadro geral da Escola 02011 Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02007 Ribeiro Real-P3, Câmara de Lobos.
- Gilda Maria F. Faria Sousa, professora do quadro geral da Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02020 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Celestina Gouveia O. Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 04008 Ribeira Seca, Machico — transferida para a Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos.
- Leonor Paula Abreu T. D. Freitas, professora do quadro geral da Escola 02023 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Filinta S. O. Afonseca, professora do quadro geral da Escola 08002 Igreja, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria José Franco Aveiro, professora do quadro geral da Escola 04007 Ribeira Grande, Machico — transferida para a Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico.
- Isaura Grave Ferreira Afonso, professora do quadro geral da Escola 04008 Ribeira Seca, Machico — transferida para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Graça Maria V. Oliveira Ornelas, professora do quadro geral da Escola 04006 Maroços, Machico — transferida para a Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima R. Alves, professora do quadro geral da Escola 08001 Corujeira, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02023 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Maria Conceição Marques Sousa, professora do quadro geral da Escola 04006 Maroços, Machico — transferida para a Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico.
- Maria Lurdes Alves Gomes, professora do quadro geral da Escola 01014 Fajã da Ovelha, Calheta — transferida para a Escola 09005 Valeparaíso, Camacha, Santa Cruz.
- Susana Maria C. F. C. Rodrigues, professora do quadro geral da Escola 08005 Porta Nova, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos.
- Maria Helena F. Nóbrega Abreu, professora do quadro geral da Escola 04008 Ribeira Seca, Machico — transferida para a Escola 09003 Ribeirinha, Camacha, Santa Cruz.
- Maria Céu P. M. Camacho, professora do quadro geral da Escola 08005 Porta Nova, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Maria Heliodora F. Palermo, professora do quadro geral da Escola 04008 Ribeira Seca, Machico — transferida para a Escola 02003 Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos.
- Gilda Gomes Abreu, professora do quadro geral da Escola 02021 Fontainhas, Quinta Grande, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Jaime F. B. Freitas, professora do quadro geral da Escola 04008 Ribeira Seca, Machico — transferida para a Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos.
- Maria Manuela T. G. Pierre, professora do quadro geral da Escola 08003 Lugar da Ribeira, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos.
- José Carlos Sepúlveda M. Santos, professor do quadro geral da Escola 09014 Estreito, Santa Cruz — transferido para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima G. A. Alcântara, professora do quadro geral da Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico — transferida para a Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Ana Paula Freitas, professora do quadro geral da Escola 08007 São João, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02014 Estreito, Santa Cruz.
- Anita Maria V. Freitas Martins, professora do quadro geral da Escola 09014 Estreito, Santa Cruz — transferida para a Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos.
- Josefina Maria Silva, professora do quadro geral da Escola 01010 Lameiro, Estreito da Calheta, Calheta — transferida para a Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos.
- Maria Encarnação C. R. Caiado, professora do quadro geral da Escola 02009 Fajã dos Cardos, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 09016 Levadas, Santa Cruz.
- Maria José Vidal Silva Alves, professora do quadro geral da Escola 08001 Corujeira, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos.
- Maria Manuela T. R. Pereira, professora do quadro geral da Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico — transferida para a Escola 09017 Palmeira, Santa Cruz.
- Maria Luísa Santos Sousa, professora do quadro geral da Escola 02010 Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Ana Maria Figueira, professora do quadro geral da Escola 08001 Corujeira, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Dolores Silva Martins, professora do quadro geral da Escola 08015 Lombo de São João, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02018 Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Lina Maria Gomes M. Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico — transferida para a Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Isabel Pereira Gouveia, professora do quadro geral da Escola 04017 Ribeira de Machico, Santo António da Serra, Machico — transferida para a Escola 04016 Lombo das Faias, Santo António da Serra, Machico.
- Leonor Barnabé Martins Antunes, professora do quadro geral da Escola 04016 Lombo das Faias, Santo António da Serra, Machico — transferida para a Escola 09025 Ribeiro Serrão, Santa Cruz.
- Maria Milena T. P. Nunes Castro, professora do quadro geral da Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico — transferida para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos.
- Ana Isabel Vieira Pereira, professora do quadro geral da Escola 08015 Lombo São João, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Armando Inácio M. Machado, professor do quadro geral da Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico — transferido para a Escola 04003 Caramachão, Machico.
- Saturnina Dolores T. M. Conde, professora do quadro geral da Escola 08018 Vale Ribeira Brava — transferida para a Escola 04008 Ribeira Seca, Machico.
- Alexandrina Maria C. Carvalho, professora do quadro geral da Escola 02009 Fajã dos Cardos, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Maria Manuela O. Perdigão, professora do quadro geral da Escola 10006 Lombo Galego, Faial, Santana — transferida para a Escola 09023 Achada de Barro, Santo António da Serra, Santa Cruz.
- Maria Fátima Vieira Q. Ferreira, professora do quadro geral da Escola 04009 Achada, Porto da Cruz, Machico — transferida para a Escola 09024 João Ferino, Santa Cruz.
- Maria Arlete Mendes Nóbrega, professora do quadro geral da Escola 04006 Maroços, Machico — transferida para a Escola 09005 Valeparaíso, Camacha, Santa Cruz.

- Ana Rita Andrade Gomes Garanito, professora do quadro geral da Escola 02013 Fajã das Galinhas, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02005 Pedregal, Câmara de Lobos.
- Maria Dalila M. S. Jarimba, professora do quadro geral da Escola 10008 Lamaceiros, Santana — transferida para a Escola 04008, Ribeira Seca, Machico.
- Maria Ferreira Barreiro, professora do quadro geral da Escola 10013 Raposeira do Lugarinho, Fajã da Ovelha, Calheta — transferida para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Teresa Maria P. Afonseca Abreu, professora do quadro geral da Escola 08015 Lombo São João, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02011 Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Graça Jesus Nunes, professora do quadro geral da Escola 02010 Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 02008 Casas Próximas, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- João Américo Lopes Ferreira, professor do quadro geral da Escola 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta — transferido para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Isabel Mendes Mendonça, professora do quadro geral da Escola 05007 Lombada, Ponta do Sol — transferida para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Ana Isabel S. P. Bárbara Costa, professora do quadro geral da Escola 04012 Cruz da Guarda, Porto da Cruz, Machico — transferida para a Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico.
- Adelaide Mendonça Dória Teles, professora do quadro geral da Escola 08016 Pomar da Rocha, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Joaquim Alves Conde, professor do quadro geral da Escola 04004 Achada, Porto da Cruz, Machico — transferido para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Sofia Maria Ferreira Rodrigues, professora do quadro geral da Escola 08025 Candelária, Tábua, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Lídia Filomena R. J. T. Aguiar, professora do quadro geral da Escola 02009 Fajã dos Cardos, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico.
- Maria Lucinda R. Andrade Serrão, professora do quadro geral da Escola 08004 Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 04004 Igreja, Caniçal, Machico.
- Maria Lúcia S. H. Fragoeiro, professora do quadro geral da Escola 08004 Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02011 Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Clara Ferreira Jardim, professora do quadro geral da Escola 08009 Eira do Mourão, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02011 Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Gilda Maria Vieira Freitas, professora do quadro geral da Escola 02013 Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 09023 Achada de Barro, Santo António da Serra, Santa Cruz.
- Helena M. Teixeira S. Pestana, professora do quadro geral da Escola 10018 Achada do Pau Bastião, São Roque do Faial, Santana — transferida para a Escola 09025 Ribeiro Serrão, Santa Cruz.
- Helena Maria S. Barbosa Camacho, professora do quadro geral da Escola 02010 Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — transferida para a Escola 04003 Caramachão, Machico.
- João Carlos Cabral Sousa, professor do quadro geral da Escola 10005 Lombo de Cima, Faial, Santana — transferido para a Escola 040004 Igreja Caniçal, Machico.
- Maria Ermelinda R. C. Farias, professora do quadro geral da Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava — transferida para a Escola 04005 Porta Nova, Campanário, Ribeira Brava.
- Maria Conceição Loreto Nunes, professora do quadro geral da Escola 05008 Lombo de São João, Ponta do Sol — transferida para a Escola 05011 Sede, Ponta do Sol.
- Maria Lina Santos Correia, professora do quadro geral da Escola 08004 Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Escola 04008 Ribeira Seca, Machico.
- Maria Conceição Costa Coelho, professora do quadro geral da Escola 05007 Lombada, Ponta do Sol — transferida para a Escola 04006 Maroços, Machico.
- Maria Noemi Gonçalves Ferreira, professora do quadro geral da Escola 11004 Falca, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 02017 Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Filomena Rosa Pestana Camacho, professora do quadro geral da Escola 08027 Ribeira, Tábua, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02014 Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- José António Moreira Martins, professor do quadro geral da Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava — transferido para a Escola 02019 Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Lídia Maria F. F. Baptista, professora do quadro geral da Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02023 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Maria do Carmo Meirinho H. Moura, professora do quadro geral da Escola 05007 Lombada, Ponta do Sol — transferida para a Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Ana Maria Moniz B. L. Ambrósio, professora do quadro geral da Escola 08019 Achada dos Aparícios, Serra de Água, Ribeira Brava — transferida para a Escola 04006 Maroços, Machico.
- Maria Fátima F. G. Fernandes, professora do quadro geral da Escola 08010 Espigão, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02009 Fajã dos Cardos, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- Luís Francisco Matos Nóbrega, professora do quadro geral da Escola 10013 Achada de António Teixeira, São Jorge, Santana — transferida para a Escola 04009 Achada, Porto da Cruz, Machico.
- Gilberto Manuel F. Garrido, professor do quadro geral da Escola 10005 Sede, Calheta — transferido para a Escola 02009 Fajã dos Cardos, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- Luísa Gomes Vasconcelos, professora do quadro geral da Escola 11001 Pomar P3, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 04017 Ribeira de Machico, Machico.
- Maria Rita Jesus Velosa Pedro, professora do quadro geral da Escola 10017 Ribeira Funda, São Jorge, Santana — transferida para a Escola 10013 Achada de António Teixeira, São Jorge, Santana.
- Ana Maria Mendes A. Santos, professora do quadro geral da Escola 08014 Ribeira Brava — transferida para a Escola 05007 Lombada, Ponta do Sol.
- Maria Inês F. Garrido Gouveia, professora do quadro geral da Escola 01020 Salão, Ponta do Pargo, Calheta — transferida para a Escola 02023 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Ana Coromoto Rodrigues R. Nunes, professora do quadro geral da Escola 05007 Lombada, Ponta do Sol — transferida para a Escola 02022 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Ida Maria Almeida T. Rodrigues, professora do quadro geral da Escola 10001 Casais, Arco de São Jorge, Santana — transferida para a Escola 08002 Igreja, Campanário, Ribeira Brava.
- Maria do Carmo Ribeiro Freitas, professora do quadro geral da Escola 10004 Fajã Grande, Faial, Santana — transferida para a Escola 08001 Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.
- Adília Fátima Silva Lucas, professora do quadro geral da Escola 08020 Eira da Moura, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02023 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Graça Fátima Gouveia Caldeira, professora do quadro geral da Escola 07001 Camacha, Porto Santo — transferida para a Escola 08005 Porta Nova, Campanário, Ribeira Brava.
- Mónica Luz Freitas Rodrigues, professora do quadro geral da Escola 05005 Vargem, Ponta do Sol — transferida para a Escola 04007 Ribeira Grande, Machico.
- Margarida Maria G. S. Camarata, professora do quadro geral da Escola 05001 Carvalho e Carreira, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 02017 Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Duarte Manuel G. Azevedo, professor do quadro geral da Escola 05001 Carvalho e Carreira, Canhas, Ponta do Sol — transferido para a Escola 02017 Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Teresa Maria Rosalina Freitas, professora do quadro geral da Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava — transferida para a Escola 08007 São João, Ribeira Brava.
- Aurora Conceição Arantes, professora do quadro geral da Escola 08012 Ribeira Brava — transferida para a Escola 02009 Fajã dos Cardos, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- Maria Lurdes Reis Jesus, professora do quadro geral da Escola 10010 Silveira, Santana — transferida para a Escola 10001 Casais, Arco de São Jorge, Santana.
- Ana Maria Pontes e Caldeira, professora do quadro geral da Escola 10008 Lamaceiros, Santana — transferida para a Escola 04015 Terra Baptista, Porto da Cruz, Machico.
- Teresa Nóbrega M. Freitas, professora do quadro geral da Escola 10011 Serra de Água, Santana — transferida para a Escola 04013 Maiata, Porto da Cruz, Machico.
- Maria Regina Teixeira F. Capelo, professora do quadro geral da Escola 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta — transferida para a Escola 01001 Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.
- Eleutério Abreu Corte, professor do quadro geral da Escola 08014 Lombo Furado, Ribeira Brava — transferido para a Escola 08015 Lombo de São João, Ribeira Brava.

- Maria Néli Santos Silva, professora do quadro geral da Escola 06001 Igreja, Porto Moniz — transferida para a Escola 02017 Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Élia Maria Teixeira Mendonça, professora do quadro geral da Escola 05002 Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 04013 Maiata, Machico.
- Maria Margarida P. P. Henriques, professora do quadro geral da Escola 08022 Lombo do Moleiro, Serra d'Água, Ribeira Brava — transferida para a Escola 08007 São João, Ribeira Brava.
- Ana Maria Gonçalves A. Baptista, professora do quadro geral da Escola 05002 Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 04012 Cruz da Guarda, Porto da Cruz, Machico.
- Lina Maria Vieira Pereira, professora do quadro geral da Escola 05003 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 02010 Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- Maria Paula Freitas Noite, professora do quadro geral da Escola 11002 Fajã Grande, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 10 017 Ribeira Funda, São Jorge, Santana.
- Vanda Maria Gouveia F. Gouveia, professora do quadro geral da Escola 05004 Ribeira, Madalena do Mar, Ponta do Sol — transferida para a Escola 02010 Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- Maria Isabel Silva Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 01015 Igreja, Jardim do Mar, Calheta — transferida para a Escola 02021 Fontainhas, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- António José R. Banganho, professor do quadro geral da Escola 08022 Lombo Moleiro, Serra d'Água, Ribeira Brava — transferido para a Escola 02021 Fontainhas, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Fátima José G. Soares Rebelo, professora do quadro geral da Escola 05003 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 08001 Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.
- Maria Gracinda C. Andrade, professora do quadro geral da Escola 11004 Falca, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 11003 Fajã do Penedo, Boaventura, São Vicente.
- Maria Carmo F. V. Trindade Nunes, professora do quadro geral da Escola 11007 Lombo do Urzal, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 02010 Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- Ana Maria Freitas Marques, professora do quadro geral da Escola 01016 Lagoa, Paul do Mar, Calheta — transferida para a Escola 08003 Lugar da Ribeira, Ribeira Brava.
- Maria Mónica G. Barbosa Antunes, professora do quadro geral da Escola 08010 Espigão, Ribeira Brava — transferida para a Escola 02013 Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Ângela Serafina R. Ponte, professora do quadro geral da Escola 05001 Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 08015 Lombo de São João, Ribeira Brava.
- Tíbia Maria Andrade F. Camacho, professora do quadro geral da Escola 01011 Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta — transferida para a Escola 02013 Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima Belo Alves, professora do quadro geral da Escola 06003 Básica do Porto Moniz, Porto Moniz — transferida para a Escola 05002 Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Ivone Correia A. Sousa, professora do quadro geral da Escola 01016 Lagoa, Paul do Mar, Calheta — transferida para a Escola 05001 Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Josefina Abreu Gouveia, professora do quadro geral da Escola 05003 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 01001 Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.
- Rosa Martins Vasconcelos, professora do quadro geral da Escola 01010, Lameiros, Calheta — transferida para a Escola 08025 Candelária, Tábua, Ribeira Brava.
- Ricardo Hélder M. Vasconcelos, professor do quadro geral da Escola 05001 Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 05008 Lombo de São João, Ponta do Sol.
- Filomena Santos Alves Moreira, professora do quadro geral da Escola 06001 Igreja, Achada da Cruz, Porto Moniz — transferida para a Escola 10005 Lombo de Cima, Faial, Santana.
- Ana Graça R. T. C. Freitas Capelo, professora do quadro geral da Escola 05001 Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Escola 08018 Vale, Ribeira Brava.
- Felicidade Costa C. Mendonça, professora do quadro geral da Escola 01009 Lombo do Salão, Calheta — transferida para a Escola 05008 Lombo de São João, Ponta do Sol.
- Maria Fátima Rodrigues Gaspar, professora do quadro geral da Escola 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta — transferida para a Escola 05007 Lombada, Ponta do Sol.
- Maria Cristina G. J. Barcelos, professora do quadro geral da Escola 07002 Campo de Baixo, Porto Santo — transferida para a Escola 08004 Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.
- Maria Liseta P. M. S. Carvalho, professora do quadro geral da Escola 01011 Lombo da Igreja, Estreito da Calheta, Calheta — transferida para a Escola 05005 Vargem, Ponta do Sol.
- Maria Celeste Gomes C. Batista, professora do quadro geral da Escola 06002 Levada Grande, Porto Moniz — transferida para a Escola 06005 Casais da Igreja, Ribeira da Janela, Porto Moniz.
- Maria Filomena Branco, professora do quadro geral da Escola 11007 Lombo do Urzal, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 11 002 Fajã Grande, Boaventura, São Vicente.
- Noélia José F. Fernandes Brazão, professora do quadro geral da Escola 11 002 Fajã Grande, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 10 010 Sede, Santana.
- Luzia Conceição Sousa Almeida, professora do quadro geral da Escola 01017 Amparo, Ponta do Pargo, Calheta — transferida para a Escola 08004 Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.
- Alice Ramos Nascimento, professora do quadro geral da Escola 01007 Lombo Doutor, Calheta — transferida para a Escola 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.
- Virgínia Maria Pestana Lopes, professora do quadro geral da Escola 01020 Salão, Ponta do Pargo, Calheta — transferida para a Escola 08027 Ribeira, Tábua, Ribeira Brava.
- Maria Conceição Gonçalves, professora do quadro geral da Escola 01018 Cabo, Ponta do Pargo, Calheta — transferida para a Escola 10008 Lamaceiros, Santana.
- Maria Luísa Silva, professora do quadro geral da Escola 11005 Fajã do Penedo, Boaventura, São Vicente — transferida para a Escola 11001 Pomar P3, Boaventura, São Vicente.
- Maria Benvinda Freitas Pereira, professora do quadro geral da Escola 01019 Ribeira da Vaca, Ponta do Pargo, Calheta — transferida para a Escola 08009 Eira do Mourão, Ribeira Brava.
- Anabela Palmeira Sousa Rocha, professora do quadro geral da Escola 07003 Serra de Fora, Porto Santo — transferida para a Escola 08010 Espigão, Ribeira Brava.
- Carlos Alberto Seica Neves, professor do quadro geral da Escola 05011 Sede, Ponta do Sol — transferido para a Escola 01008 Lombo da Estrela, Calheta.
- Rosa Maria C. C. Henriques, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 01003 Jardim do Mar.
- Maria Graça C. M. M. R. Arraiol, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 01010 Raposeira do Lugarinho, Fajã da Ovelha, Calheta.
- Maria Benvinda Marques C. Pita, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 01011 Paredes, Arco da Calheta, Calheta.
- Rita Maria G. Freitas Nunes, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 10005 Casais, Arco de São Jorge, Santana.
- Maria Guilhermina Rodrigues, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 01012 Lombo Doutor, Calheta.
- Antónia Natália Castro R. Cró, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 01013 Lombo do Salão, Calheta.
- Maria Antonieta Costa Silva, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Infantário 07001 O Moinho, Porto Santo.
- Manuel Pedro Gouveia, educador de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeado para a Pré-Escolar 01014 Lagoa, Paul do Mar, Calheta.
- Ana Maria Nóbrega A. Rocha, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 06004 Santa, Porto Moniz.
- Maria Tecla Gomes Garanito, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 06001 Feteiras, Seixal, Porto Moniz.
- Maria Elita Gomes Fernandes, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 05005 Lombo dos Canhas, Ponta do Sol.
- Ambrósia Susana F. R. Alves, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 06005 Levada Grande, Porto Moniz.
- Maria Bernardete S. A. Ornelas, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 05006 Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

- Helena Maria R. Ferreira Barros, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 05007 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.
- Maria Fátima Madalena Souto, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 06006 Igreja, Achadas da Cruz, Porto Moniz.
- Isabel Fernandes V. Silva, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 10006 Ilha, Santana.
- Teresa Marques Freitas, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 11001 Vargem, São Vicente.
- Ana Rita G. Ferreira Nogueira, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Infantário 07001 O Moinho, Porto Santo.
- Maria Carmencita Sousa Pereira, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Jardim-de-Infância 11004 A Joeira, São Vicente.
- Dulce Paz F. V. Escórcio Paixão, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 11010 Falca, Boaventura, São Vicente.
- Maria Isabel Marques Freitas, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Jardim-de-Infância 11004 A Joeira, São Vicente.
- Madalena A. S. R. C. Vasconcelos, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o Infantário 07001 O Moinho, Porto Santo.
- Maria Helena Caetano, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 11005 Pomar, Boaventura, São Vicente.
- Maria Carmim Gouveia Freitas, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a Pré-Escolar 11007 Caminho da Madeira, São Vicente.
- Isabel Francelina A. C. Clode, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 03025 Tanque, Monte, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 03027 Ilhéus, São Pedro, Funchal.
- Maria Eugénia M. A. Vieira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 03026 Laranjal, Santo António, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 03025 Tanque, Monte, Funchal.
- Ângela Maria S. H. Pestana, educadora de infância do quadro único da Creche 03013 A Cegonha, São Pedro, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 03037 Arrifes, São Pedro, Funchal.
- Maria Cecília Sousa, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 03001, Penha de França, Imaculado Coração de Maria, Funchal — transferida para o Jardim-de-Infância 03004 O Til, Imaculado Coração de Maria, Funchal.
- Maria Gorete F. Freitas, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 03002 o Pinheirinho, Monte, Funchal — transferida para o Jardim-de-Infância 03036 Viveiros, São Pedro, Funchal.
- Maria Conceição F. F. Oliveira, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 03002 o Pinheirinho, Monte, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 03029 Galeão, São Roque, Funchal.
- Maria Rosário M. Muller Pereira, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 03022 O Carrocel, São Martinho, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 03030 Igreja, São Gonçalo, Funchal.
- Ana Maria S. P. O. Ferreira, educadora de infância do quadro único da Creche/Jardim-de-Infância 03005 Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 03034 Vasco Gil, Santo António, Funchal.
- Fátima Maria C. F. Albino Silva, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 07002 Campo de Baixo, Porto Santo — transferida para a Pré-Escolar 07003 Camacha, Porto Santo.
- Maria Gorete V. Gouveia, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 03009 de Santa Maria Maior, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 09006 Fazenda, Gaula, Santa Cruz.
- Matilde Costa Santos Moniz, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 03004 O Til, Imaculado Coração de Maria, Funchal — transferida para o Jardim-de-Infância 03022 O Carrocel, Nazaré, São Martinho, Funchal.
- Maria Lígia C. G. Rodrigues, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 03012 O Girassol, São Martinho, Funchal — transferida para a Creche 03013 Cegonha, São Pedro, Funchal.
- Arminda Araújo Barros, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 02002 O Pião, Câmara de Lobos — transferida para a Pré-Escolar 02007 de Ribeiro Real, Câmara de Lobos.
- Maria Theresa Rodrigues Ramos, educadora de infância do quadro único do Infantário 03005 Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 03026 Laranjal, Santo António, Funchal.
- Orlanda Maria C. A. C. Freitas, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 01014 Lagoa, Paul do Mar, Calheta — transferida para o Jardim-de-Infância 03022 O Carrocel, Nazaré, São Martinho, Funchal.
- Filomena Isabel R. Correia, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 11004 A Joeira, Boaventura, São Vicente — transferida para o Jardim-de-Infância 03004 O Til, Monte, Funchal.
- Luísa Teresa M. A. F. Vieira, educadora de infância do quadro único do Infantário 03015 O Sapatinho, São Martinho, Funchal — transferida para o Jardim-de-Infância 03009 Santa Maria, Santa Maria Maior, Funchal.
- Carolina M. G. S. V. F. Vasconcelos, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 04001 A Gaivota, Caniçal, Machico — transferida para o Jardim-de-Infância 03035 Três Paus, Santo António, Funchal.
- Alina Maria Sousa, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 09006 Fazenda, Gaula, Santa Cruz — transferida para o Jardim-de-Infância 03001 Penha de França, Imaculado Coração de Maria, Funchal.
- Maria Cecília Gomes P. Sousa, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 04007 Ribeira Seca, Machico — transferida para a Pré-Escolar 04004 Sede, Machico.
- Dulce Neli Oliveira Luís, educadora de infância do quadro único do Infantário 03005 Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal — transferida para a Pré-Escolar 02008 Sede, Câmara de Lobos.
- Maria Inês Teixeira Rodrigues, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta — transferida para o Jardim-de-Infância 03014 O Baloço, Santo António, Funchal.
- Maria José Pereira S. Abreu, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 02001 O Ilhéu, Câmara de Lobos — transferida para a Pré-Escolar 02006 Caminho Grande e Precês, Câmara de Lobos.
- Ana Maria A. Teixeira Rodrigues, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 02001 O Ilhéu, Câmara de Lobos — transferida para o Jardim-de-Infância 03002 O Pinheirinho, Monte, Funchal.
- Maria Paz Castro Pestana, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 08004 Lombo de São João, Campanário, Ribeira Brava — transferida para o Jardim-de-Infância 02002 O Pião, Câmara de Lobos.
- Maria Fátima P. Temtem Silva, educadora de infância do quadro único do Infantário 03005 Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal — transferida para o Infantário 03015 O Sapatinho, Santo António, Funchal.
- Lília Maria G. Reis Barreira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 08005 Igreja, Campanário, Ribeira Brava — transferida para o Infantário 03005 Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal.
- Vanda Maria J. F. Perestrelo, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 03014 O Baloço, Santo António, Funchal — transferida para o Jardim-de-Infância 03012 O Girassol, Nazaré, São Martinho, Funchal.
- Maria Delta F. S. Cafofo, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01011 Paredes, Arco da Calheta, Calheta — transferida para o Jardim-de-Infância 03002 O Pinheirinho, Monte, Funchal.
- Maria Manuela Correia Silva, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 04001 Caniçal, Machico — transferida para o Infantário 03005 Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal.
- Guida Reis Rodrigues Mendes, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 02002 O Pião, Câmara de Lobos — transferida para o Infantário 03005 Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal.
- Graça Maria Melim Silva, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 02001 O Ilhéu, Câmara de Lobos — transferida para o Infantário 03005 Os Louros, Santa Maria Maior, Funchal.
- Maria Rita R. Teixeira Fonseca, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 05005 Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Pré-Escolar 02011 Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Cristina Maria G. G. Aragão, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 09004 O Brinquinho, Camacha, Santa Cruz — transferida para a Pré-Escolar 02009 Casas Próximas, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.
- Ângela Soares Fernandes Rebolo, educadora de infância do quadro único do Infantário 04002 O Barquinho, Machico — transferida para o Jardim-de-Infância 02002 O Pião, Câmara de Lobos.
- Eliana Paula Moura R. Freitas, educadora de infância do quadro único do Infantário 04002 O Barquinho, Machico — transferida para a Pré-Escolar 02010 Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Maria Silva Rodrigues C. Erra, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 04008 Ribeira de Machico, Machico — transferida para o Jardim-de-Infância 09004 O Brinquinho, Camacha, Santa Cruz.

Maria Zélia Basílio S. Gomes, educadora de infância do quadro único do Infântário 08002 O Balão, Ribeira Brava — transferida para o Jardim-de-Infância 02001 O Ilhéu, Câmara de Lobos.

Maria Fátima A. Cãnovas Nunes, educadora de infância do quadro único do Infântário 04002 O Barquinho, Machico — transferida para a Pré-Escolar 02012 Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos.

Rita Maria Vieira Perestrelo, educadora de infância do quadro único do Infântário 04002 O Barquinho, Machico — transferida para o Jardim-de-Infância 02001 O Ilhéu, Câmara de Lobos.

Abília Maria P. R. P. Santos, educadora de infância do quadro único do Infântário 07001 O Moinho, Porto Santo — transferida para a Pré-Escolar 07002 Campo de Baixo, Porto Santo.

Dária Guida Rodrigues, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01001 Chão do Cedro, São Roque do Faial, Santana — transferida para a Pré-Escolar 04010 Igreja, Caniçal, Machico.

Cecília F. Faria Gonçalves, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01010 Raposeira do Lugarinho, Fajã da Ovelha, Calheta — transferida para o Jardim-de-Infância 02001 O Ilhéu, Câmara de Lobos.

Maria Eduarda V. C. Martins Reis, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 04006 Maroços, Machico — transferida para a Pré-Escolar 04009 Maiata, Porto da Cruz, Machico.

Maria Clarinda Ornelas Nunes, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 04001 A Gaivota, Caniçal, Machico — transferida para a Pré-Escolar 04007 Ribeira Seca, Machico.

Rita Maria Gouveira F. Abreu, educadora de infância do quadro único do Infântário 08002 O Balão, Ribeira Brava — transferida para o Jardim-de-Infância 04001 A Gaivota, Caniçal, Machico.

Maria Dina Fernandes Franco, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 04001 A Gaivota, Caniçal, Machico — transferida para a Pré-Escolar 04008 Ribeira de Machico, Machico.

Ida Maria Freitas Silva, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 10002 Lombo de Cima, Faial, Santana — transferida para o Jardim-de-Infância 04001 A Gaivota, Caniçal, Machico.

Gladys Silva Pereira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 08006 Corujeira, Campanário, Ribeira Brava — transferida para a Pré-Escolar 04006 Maroços, Machico.

Maria Luísa Marques Gaio, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 08007 Pomar da Rocha, Ribeira Brava — transferida para a Pré-Escolar 08005 Igreja, Campanário, Ribeira Brava.

Maria Zita Silva G. P. Ferreira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 10003 Serra d'Água, Santana — transferida para o Infântário 04002 O Barquinho, Machico.

Fátima Maria S. Araújo Vieira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 10007 Sede, Santana — transferida para a Pré-Escolar 10003 Serra d'Água, Santana.

Helena Maria C. M. Moniz, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 10005 Casais, Arco de São Jorge, Santana — transferida para o Infântário 04002 O Barquinho, Machico.

Ana Paula Freitas Abreu Sousa, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 05006 Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol — transferida para o Infântário 08002 O Balão, Ribeira Brava.

Maria Helena Silva Aveiro, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 10004 Achada António Teixeira, São Jorge, Santana — transferida para o Jardim-de-Infância 04001 A Gaivota, Machico.

Alexandra José A. Gomes Pereira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 04005 Monte das Terças, Ponta do Sol — transferida para a Pré-Escolar 08006 Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.

Ana Lúcia R. Ferreira Pereira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 05007 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol — transferida para a Pré-Escolar 08007 Pomar da Rocha, Ribeira Brava.

Anabela Pinto Lopes, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01013 Lombo Salão, Calheta — transferida para o Infântário 04002 O Barquinho, Machico.

Carmina Conceição B. S. Santos, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 10006 Ilha, Santana — transferida para o Infântário 04002 O Barquinho, Machico.

Maria Eulália Vieira Lopes, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01012 Lombo do Doutor, Calheta — transferida para o Jardim-de-Infância 04001 A Gaivota, Machico.

Maria Lúcia A. Jesus Caires, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 11005 Pomar, Boaventura, São Vicente — transferida para a Pré-Escolar 10007 Sede, Santana.

Maria Luz Pereira Pão Neto, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 11001 Vargem, São Vicente — transferida para o Infântário 08002 O Balão, Ribeira Brava.

Maria José Oliveira Nunes, educadora de infância do quadro único do Jardim-de-Infância 11004 A Joeira, Boaventura, São Vicente — transferida para a Pré-Escolar 10001 Chão do Cedro Gordo, São Roque do Faial, Santana.

Maria Carmina Abreu A. Berimbau, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta — transferida para a Pré-Escolar 08004 Lombo de São João, Ribeira Brava.

Ana Rita F. Abreu Correia, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 01003 Jardim do Mar, Calheta — transferida para o Infântário 08002 O Balão, Ribeira Brava.

Ana Lúcia Vieira Brazão Aveiro, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 06001 Feiteiras, Seixal, Porto Moniz — transferida para a Pré-Escolar 05002 Monte das Terças, Ponta do Sol.

Maria Elizabeth G. Mata, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 06004 Santa, Porto Moniz — transferida para a Pré-Escolar 10002 Lombo de Cima, Faial, Santana.

Graça Maria Abreu Ferreira, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 11010 Falca, Boaventura, São Vicente — transferida para a Pré-Escolar 10004 Achada de António Teixeira, São Jorge, Santana.

Vitalina R. T. Barreto Gonçalves, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 06005 Levada Grande, Porto Moniz — transferida para a Pré-Escolar 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

Maria Elizabeth Sousa Silva, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 11007 Caminho da Madeira, São Vicente — transferida para a Pré-Escolar 10008 Silveira, Santana.

Maria Isabel Silva Abreu Góis, educadora de infância do quadro único do Infântário 07001 O Moinho, Porto Santo — transferida para a Pré-Escolar 11011 Cerrado, Ponta Delgada, São Vicente.

Maria Helena Freitas Correia, educadora de infância do quadro único da Pré-Escolar 06006 Igreja, Achadas da Cruz, Porto Moniz — transferida para a Pré-Escolar 01002 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

Julieta Jesus M. Vasconcelos, educadora de infância do quadro único do Infântário 07001 O Moinho, Porto Santo — transferida para a Pré-Escolar 06002 Básica do Porto Moniz, Porto Moniz.

31-1-94. — O Director Regional, *Norberto Gonçalves*.

Por despacho de 27-1-94 do director regional da Administração e Pessoal, conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação:

Victor Manuel Cardoso Jesus Rebelo, educador de infância do Jardim-de-Infância O Carrocel, São Martinho, Funchal — rescindido o contrato com efeitos a partir de 14-1-94.

8-2-94. — O Director Regional, *Norberto Gonçalves*.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Declaração. — Declara-se que a Dr.ª Lúcia Guerreiro Jorge, membro da Alta Autoridade para a Comunicação Social, renunciou ao mandato, nos termos da al. b) do art. 13.º e do art. 14.º da Lei 15/90, de 30-6, com efeitos a partir de 10-2-94.

Declaração. — Declara-se que Maria da Glória Martins de Matos Mendes, membro da Alta Autoridade para a Comunicação Social, renunciou ao mandato, nos termos da al. b) do art. 13.º e do art. 14.º da Lei 15/90, de 30-6, com efeitos a partir de 10-2-94.

13-2-94. — O Presidente, *Pedro Figueiredo Marçal*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho de 8-2-94 do juiz-secretário do Conselho Superior da Magistratura:

Lucília da Conceição Matos Leitão Moraes, terceiro-oficial do quadro do Supremo Tribunal Administrativo — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal deste Conselho, sendo exonerada do anterior lugar com efeitos a data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-2-94. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — A Dr.ª Ana Paula Pereira Amorim, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, faz saber que, no processo comum, tribunal singular, n.º 2220, deste Tribunal, que o Ministério Público move contra a arguida Adriana Alves, solteira, nascida a 28-6-65, natural do Brasil, filha de Pedro Alves Pinto e de Ana Maria Alves, com última residência conhecida no Bairro dos Capuchos, lote 15, apartamento 2-A, 2400 Leiria, e actualmente ausente em parte incerta, que, por estar acusada de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi esta arguida declarada contumaz, por despacho de 18-9-93, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem para a arguida os seguintes efeitos: a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a presente declaração, bem como a proibição de obter certidões de nascimento ou quaisquer outras, carta de condução ou a sua renovação, passaporte ou a sua renovação, certificado do registo criminal e bilhete de identidade ou a sua renovação, bem como a efectuação de quaisquer registos.

27-12-93. — A Juíza de Direito, Ana Paula Pereira Amorim. — O Escrivão-Adjunto, José Azevedo dos Santos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 6-12-93, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 375/91, que o Ministério Público move contra José de Castro Leite Salgado, casado, empresário, nascido a 18-8-53 em São João das Caldas, Guimarães, filho de António Leite Salgado e de Rosa de Castro Ribeiro, portador do bilhete de identidade n.º 3161009, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Urbanização das Varandas de Cascais, lote 7, 2.º, esquerdo, Alvide, Cascais, o qual é acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão agravado, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada ao segundo pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas.

Por delegação da Juíza, o Secretário Judicial, João Maria Martins da Silva. — O Escrivão-Adjunto, António Manuel Mendes F. da Cruz.

Anúncio. — Anuncia-se que no processo comum colectivo n.º 513/91, pendente no 1.º Juízo, 2.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido António Correia Martins, recepcionista, natural de Cambas, Mértola, nascido a 10-1-58, portador do bilhete de identidade n.º 5208736, emitido em 10-6-88, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, filho de Manuel Correia Martins e de Maria Jacinta Valério, com última residência conhecida nos Apartamentos Musa do Mar, 3.º, P, 8125 Quarteira, por se encontrar indiciado pela prática do crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, al. f), do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 18-10-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração e suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

26-11-93. — Por delegação do Juiz de Direito, o Secretário Judicial, João Maria Martins da Silva. — O Escrivão-Adjunto, interino, Luís Filipe Duarte Simões.

Anúncio. — A Dr.ª Maria de Fátima Mata-Mouros, juíza de direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial de Loulé, faz saber que, por despacho de 25-11-93, proferido nos autos de processo comum n.º 3081/92, da 1.ª Secção do 2.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Amílcar Marreiros, solteiro, empregado de mesa, nascido a 16-2-50, filho de António Joaquim e de Florinda Marreiros, natural de Portimão e residente em Ferragudo, Lagoa, Portimão, foi declarado cessado o estado de contumácia do arguido, nos termos do disposto nos arts. 336.º, n.º 3, e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

29-11-93. — A Juíza de Direito, Maria de Fátima Mata-Mouros. — A Escrivã-Adjunta, Eugénia Maria Duarte Cruz de Araújo.

Anúncio. — Anuncia-se que no processo comum singular n.º 459/92, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Boyd North, residente na Volta do Pardo, Vila North, Vilamoura, nascido em Inglaterra no dia 31-5-67, filho de Frederick John North e de Barbara Rose North, por se encontrar indiciado pela prática do crime de ofensas corporais, previsto e punido no art. 144.º, n.º 2, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 24-6-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração e suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

3-12-93. — Por delegação do Juiz de Direito, o Secretário Judicial, João Maria Martins da Silva. — O Escrivão de Direito, António José da Palma Clareza.

Anúncio. — Anuncia-se que no processo comum singular n.º 65/91, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Rui de Almeida Azevedo Rua, casado, recepcionista, nascido a 28-7-61 em Alcobaça, filho de Luís Maria Azevedo Rua e de Júlia Cordeiro de Almeida, trabalhando no Aparthotel Olhos de Água, em Albufeira, e com última residência conhecida no sítio da Torre da Medronheira, 8200 Albufeira, por se encontrar indiciado pela prática do crime de abuso de confiança previsto e punido pelo art. 300.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 1-6-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração e suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

9-12-93. — O Juiz de Direito, Eduardo José Caetano Tenazinha. — O Escrivão de Direito, interino, António José da Palma Clareza.

Anúncio. — Anuncia-se que no processo comum singular n.º 131/91, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra a arguida Barbara Laxton, industrial de hotelaria, divorciada, nascida a 14-3-39 em Oldham, Inglaterra, portadora do bilhete de identidade BO 16081839, emitido a 20-2-86 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência em Skipper's Club, Vilamoura, Quarteira, Loulé, por se encontrar indiciada pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi a mesma, por despacho de 30-5-93, declarada contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibida de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração e suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

16-12-93. — O Juiz de Direito, Eduardo José Caetano Tenazinha. — O Escrivão de Direito, interino, António José da Palma Clareza.

Anúncio. — Anuncia-se que no processo comum singular n.º 466/92, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido João Carlos Gonçalves Vilaça da Silva, casado, nascido a 22-9-57, natural de Lisboa, filho de Álvaro Vilaça Gomes da Silva e de Maria de Jesus Gonçalves da Silva, com última residência conhecida na Rua de Eça de Queiroz, 5-A, em Odivelas, por se encontrar indiciado pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo, por despacho de 28-5-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração e suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

16-12-93. — O Juiz de Direito, Eduardo José Caetano Tenazinha. — O Escrivão de Direito, interino, António José da Palma Clareza.

Anúncio. — Anuncia-se que no processo comum singular n.º 609/92, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra a arguida Teresa Cristina Ramos, solteira, nascida a 16-8-71, natural de Lisboa, filha de Miguel João

Moura e de Engrácia Armando Ramos, com última residência conhecida no restaurante Tio Miro, em Quarteira, e Edifício Astro, 2.º, letras AR, em Quarteira, portadora do bilhete de identidade n.º 10310515, emitido a 6-1-89, em Lisboa, por se encontrar indiciada pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma, por despacho de 3-6-93, declarada contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibida de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração e suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

16-12-93. — O Juiz de Direito, *Eduardo José Caetano Tenazinha*. — O Escrivão de Direito, interino, *António José da Palma Clarezza*.

Anúncio. — O Dr. Adérito Manuel de Oliveira da Costa, juiz de direito do 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Loulé, faz saber que, nos autos de processo comum colectivo registados sob o n.º 1052/92, a correr termos pela 2.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, que o Ministério Público move contra Fernando Luís Helguera Lupi Duarte, separado judicialmente, vendedor, nascido a 13-4-49, filho de Francisco José Duarte Lança e de Joaquina Helguera Ruiz Duarte, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 5503999, com última residência conhecida na Rua do Zambeze, 105, 1.º, Cedofeita, Porto, por haver cometido 18 crimes de burla agravada, sendo um sob a forma tentada, previstos e punidos pelos arts. 313.º e 314.º, al. a), do Código Penal, foi o referido arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os efeitos referidos no art. 337.º, n.º 1 e 3, do mesmo Código, o que implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados e a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou passaporte.

20-12-93. — Por delegação do Juiz de Direito, o Secretário Judicial, *João Maria Martins da Silva*. — A Escriutária Judicial, *Maria Valentina Silva*.

Anúncio. — Anuncia-se que, no processo comum singular n.º 63/91, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Eduardo Alberto Nunes, professor, nascido a 30-11-40 na freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de Maria Elisa Nunes, portador do bilhete de identidade n.º 322273, de 21-5-90, com última residência conhecida na Rua dos Arsenalistas, 97, 2.º, direito na freguesia de São Lázaro, em Braga, por se encontrar indiciado pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo, por despacho de 18-6-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

21-12-93. — O Juiz de Direito, *Eduardo José Caetano Tenazinha*. — O Escrivão de Direito, interino, *António José da Palma Clarezza*.

Anúncio. — Anuncia-se que, no processo comum singular n.º 297/91, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido José Ricardo de Oliveira Castelo, casado, nascido a 15-10-52, natural de Benavente, filho de Ricardo António e de Ana Maria Perpétua, portador do bilhete de identidade n.º 5291294, com última residência conhecida no Arneiro dos Corvos, lote 40, 3.º, F, em Samora Correia, por se encontrar indiciado pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo, por despacho de 3-6-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

21-12-93. — O Juiz de Direito, *Eduardo José Caetano Tenazinha*. — O Escrivão de Direito, interino, *António José da Palma Clarezza*.

Anúncio. — Anuncia-se que, no processo comum singular n.º 387/91, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido José Luís Santos Tavares, casado, nascido a 23-6-66 em Lisboa, filho de José Luís Ferreira Tavares e de Maria José Mendes dos Santos Tavares, portador do bilhete de identidade n.º 8206400, de 8-7-83, Lisboa, com última residência conhecida na Rua Cinco, lote 28, rés-do-chão, esquerdo, Cidade Sol, 2830 Barreiro, por se encontrar indiciado pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo, por despacho de 16-6-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

21-12-93. — O Juiz de Direito, *Eduardo José Caetano Tenazinha*. — O Escrivão de Direito, interino, *António José da Palma Clarezza*.

Anúncio. — Anuncia-se que, no processo comum singular n.º 225/92, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Domingos Gomes Ramos, casado, nascido a 16-7-50, natural de Santa Catarina, Cabo Verde, filho de Manuel Gomes Tavares e de Romana Freire Semedo, portador do bilhete de identidade n.º 1620342, de 5-12-85, de Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Palma, 1, direito, em Quarteira, Loulé, por se encontrar indiciado pela prática do crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo art. 300.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 2-6-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

21-12-93. — O Juiz de Direito, *Eduardo José Caetano Tenazinha*. — O Escrivão de Direito, interino, *António José da Palma Clarezza*.

Anúncio. — Anuncia-se que, no processo comum colectivo n.º 1077/92, pendente no 1.º Juízo, 1.ª Secção, desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Carlos de Jesus Machado, nascido a 20-12-71 em Angola, filho de Emílio Espírito Santo Machado e de Laurinda Segredo Capingano, solteiro, com última residência conhecida na Quinta da Princesa, lote 7, rés-do-chão, direito, Cruz de Pau, Seixal, por se encontrar indiciado pela prática do crime de furto qualificado, previsto e punido nos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 3-11-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, a partir desta data, proibido de obter quaisquer documentos junto das repartições públicas, implicando ainda esta declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar.

21-12-93. — O Juiz de Direito, *Eduardo José Caetano Tenazinha*. — O Escrivão de Direito, interino, *António José da Palma Clarezza*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 10-12-93, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 483/93, que o Ministério Público move contra António Gualdino Nogueira Alves, sócio gerente da firma Quarlimpa, Serviços de Limpeza, L.ª, com sede na Rua do Leste, Edifício Valência, Centro Comercial, loja 7, em Quarteira, o qual é acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1 e 337.º, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas.

21-12-93. — Por delegação da Juíza, o Secretário Judicial, *João Maria Martins da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *António Manuel Mendes F. da Cruz*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 10-12-93, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 544/93, que o Ministério Público move contra Sesay Aytenkim, nascido a 2-9-56, na Turquia, solteiro, filho de Ekrem e de Samriban, empregado de mesa, titular do bilhete de identidade n.º 16074156-4, emitido pelo Centro

de Identificação Civil e Criminal de Lisboa a 18-9-90, e com última morada conhecida no Edifício Palmeira, 23, 5.º, em Quarteira, o qual é acusado da prática de um crime de ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º, n.º 1, do Código Penal, e de um crime de ameaças, previsto e punido pelo art. 155.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1 e 337.º, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas.

21-12-93. — Por delegação da Juíza, o Secretário Judicial, *João Maria Martins da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *António Manuel Mendes F. da Cruz*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOURES

Anúncio. — O Dr. Nuno Manuel Machado Sampaio, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, 3.º Juízo, 2.ª Secção, faz saber que, nos termos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, por despacho datado de 9-12-93, proferido nestes autos de processo penal comum singular, registados sob o n.º 453/93.1TBLRS em que é ofendido José Rodrigues Mateus, movido contra António Pedro Reis Leite, filho de Dagoberto Maria Leite e de Laurentina Cecília da Cruz dos Reis Leite, portador do bilhete de identidade n.º 5195868-6, com última residência conhecida na Rua de Peixinho Júnior, 19, 1.º, C, Paço de Arcos, Oeiras, por haver cometido dois crimes de emissão de cheques sem provisão previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo Dec.-Lei 454/91, de 28-12, é o arguido declarado contumaz.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal) tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos dos arts. 320.º do Código de Processo Penal, e 336.º, n.º 1, do mesmo Código, e anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e ainda a proibição de o arguido obter qualquer documento, certidões ou registos junto das autoridades públicas, bem como de renovar bilhete de identidade, passaporte, cartão de identificação de empresário ou carta de condução (art. 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal).

10-12-93. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Machado Sampaio*. — O Escrivão-Adjunto, *José António de Sousa Martins*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 9-12-93, proferido no processo comum n.º 95/93 que pela 1.ª Secção deste Tribunal o Ministério Público move ao arguido José Filipe Fernandes de Freitas, casado, industrial, filho de Germano Pereira de Freitas e de Laura Fernandes, natural de São Torcato, Guimarães, nascido a 13-7-55, com última residência conhecida na Rua da Esperança, Monte Largo, Azurém, Guimarães, portador do bilhete de identidade n.º 5712658, emitido a 30-10-85, pelo crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção dada pelo art. 5.º, n.º 2, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, e actualmente pelo art. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e art. 313.º do Código Penal, foi o referido arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica para o mesmo a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização dos actos urgentes nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal.

Mais faz saber que, nos termos do art. 337.º do indicado Código, a declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, e ainda a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos dos serviços públicos de identificação civil e do registo criminal, das conservatórias dos registos civil, predial e de automóveis, e dos cartórios notariais, e, bem assim, a proibição de o mesmo obter e ou renovar carta de condução, passaporte, cartão de eleitor, qualquer licença de uso e porte de arma e ou licença de caça e carta de caçador, licença de pesca, atestado de residência e qualquer outro atestado administrativo, cartão de contribuinte e qualquer outro documento ou certidão fiscal, cartão de identificação de empresário em nome individual ou outros documentos emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas e o certificado de contumácia.

10-12-93. — O Juiz de Direito, *Fernando Fernandes Freitas*. — A Escrivã-Adjunta, *Filomena de Lurdes de Sousa Teixeira Mesquita*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio. — Faz-se público que, nos autos de processo comum singular n.º 79/93 a correr termos pelo 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, por despacho de 3-12-93, foi o arguido Francisco Manuel da Silva Azevedo, casado, industrial, nascido a 22-7-47, natural de Guardizela, Guimarães, filho de Manuel Gonçalves de Azevedo e de Rosa da Silva, titular do bilhete de identidade n.º 2720536 e com última residência conhecida na Rua do Parque, lote 3, Vila das Aves, desta comarca, encontrando-se acusado de haver praticado um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos ulteriores termos deste processo;
- b) Anulabilidade dos negócios de natureza patrimonial que o arguido doravante venha a celebrar;
- c) Proibição de obter documentos junto das autoridades públicas (designadamente bilhete de identidade, passaporte, cartão de contribuinte, quaisquer certidões nos registos civil, comercial e predial, carta de condução, livrete e registo de propriedade de veículos).

10-12-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — Faz-se público que, nos autos de processo comum singular n.º 95/93 a correr termos pelo 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, por despacho de 3-12-93, foi o arguido José Fernando Moreira da Costa, casado, industrial, nascido a 8-1-63, natural de Sousela, Lousada, filho de Joaquim da Costa e de Augusta Ribeiro Moreira, titular do bilhete de identidade n.º 6996174 e com última residência conhecida no lugar de Sub-Carreira, São Miguel das Caldas de Vizela, Guimarães, encontrando-se acusado de haver praticado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos ulteriores termos deste processo;
- b) Anulabilidade dos negócios de natureza patrimonial que o arguido doravante venha a celebrar;
- c) Proibição de obter documentos junto das autoridades públicas (designadamente bilhete de identidade, passaporte, cartão de contribuinte, quaisquer certidões nos registos civil, comercial e predial, carta de condução, livrete e registo de propriedade de veículos).

10-12-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — Faz-se público que, nos autos de processo comum singular n.º 288/93 a correr termos pelo 2.º Juízo, 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, por despacho de 3-12-93, foi o arguido José Fernando Ferreira de Sousa, casado, industrial, nascido a 6-1-58, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de José Ferreira de Sousa e de Maria Elvira Gomes Jardim de Sousa, titular do bilhete de identidade n.º 5020539 e com última residência conhecida na Rua de Joaquim Burmester, Cristelo, Lousada, encontrando-se acusado de haver praticado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos ulteriores termos deste processo;
- b) Anulabilidade dos negócios de natureza patrimonial que o arguido doravante venha a celebrar;
- c) Proibição de obter documentos junto das autoridades públicas (designadamente bilhete de identidade, passaporte, cartão de contribuinte, quaisquer certidões nos registos civil, comercial e predial, carta de condução, livrete e registo de propriedade de veículos).

10-12-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — Faz-se saber que, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o arguido Manuel Ribeiro Figueiredo, casado, vendedor, nascido a 6-7-67, natural de Arcozelo, Barcelos, filho de Manuel Gomes Figueiredo e de Maria da Conceição Araújo Ribeiro, com última residência conhecida no lugar de Senra, Vila Frescainha, Barcelos, e ora ausente em parte incerta, acusado de haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo, por despacho de 19-11-93 proferido nos autos de processo comum singular

n.º 110/93, da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, declarado contumaz, com todas as suas consequências legais, tendo-lhe sido nomeadamente retirado o direito de obter os seguintes documentos: suspensão dos ulteriores termos do processo; negociar questões de natureza patrimonial; bilhete de identidade; carta de condução; livrete e título de registo de propriedade de veículo; cartão de contribuinte, e certidões dos registos civil, predial e comercial, enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

13-12-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 17-12-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 172/90 da 2.ª Secção do 3.º Juízo deste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido Alvarinho Henrique Fernandes dos Reis Ferreira, casado, comerciante, nascido a 20-10-63, filho de Alvarinho dos Reis e de Maria Odete Luísa Fernandes, natural de Várzea, Santarém, residente na Rua de José Natário, bloco 3, rés-do-chão, direito, Caldas da Rainha, imputando-lhe a prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, als. a) e c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, declarada a caducidade da declaração de contumácia.

20-12-93. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Silva Malheiro.* — A Escrivã-Adjunta, *Ana Lemos de Freitas.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL

Anúncio. — O Dr. Joaquim Neto Moura, juiz de direito na comarca de São Pedro do Sul, faz saber que, por despacho de 9-12-93, proferido no processo comum (tribunal singular) n.º 92/92, que o Ministério Público nesta comarca move à arguida Synaíde Maria Teixeira Lima, solteira, gerente comercial, de nacionalidade brasileira, nascida a 4-9-47, filha de Orlando Armiral Lima e de Arminda Teixeira Lima, natural de Salvador, Estado da Bahia, Brasil, com última residência conhecida no Prolongamento na Rua de Álvares Cabral, 49, 1.º, direito, Coimbra, e actualmente ausente em parte incerta, que se encontra indiciada de ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

Tal declaração implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação em juízo ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto das autoridades públicas e de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte ou licença de condução de quaisquer veículos, e o arresto dos bens que lhe pertençam.

10-12-93. — O Juiz de Direito, *Joaquim Neto Moura.* — O Escrivã-Adjunto, *António Manuel da Silva Pereira.*

Anúncio. — O Dr. Joaquim Neto Moura, juiz de direito desta comarca, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 51/92 que nesta comarca o Ministério Público move contra o arguido Eugénio de Jesus Cabral, casado, operário da construção civil, nascido a 3-11-62, filho de Armindo da Costa Cabral e de Alzira de Jesus Cabral, natural e com última residência conhecida em Caria, São Miguel do Mato, Vouzela, foi proferido despacho a declarar cessada a contumácia do arguido acima referido.

14-12-93. — O Juiz de Direito, *Joaquim Neto Moura.* — O Escrivã-Adjunto, *Alberto Figueiredo.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Anúncio. — A Dr.ª Hermínia de Jesus Marques, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, faz saber que pela 2.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal corre termos um processo comum, que, com intervenção do tribunal singular, com o n.º 391/93, o Ministério Público deduz a Cláudio Manuel Guerreiro Gonçalves, solteiro, fotógrafo, nascido a 24-9-66, na freguesia de São Sebastião, do concelho de Setúbal, filho de Armando Gonçalves e de Maria de Fátima da Silva Guerreiro Gonçalves, portador do bilhete de identidade n.º 7349634-0, emitido em Lisboa pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, a 14-10-67, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua de Moutinho da Cotovia, 32, sítio das Pontes, Setúbal, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 3 004, de 12-1-27, este último com a redacção dada pelo

art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, que, por despacho de 16-11-93, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, e que esta declaração de contumácia implica para o arguido Cláudio Manuel Guerreiro Gonçalves:

- 1.º A suspensão dos termos ulteriores do processo;
- 2.º A anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração;
- 3.º Ter sido decretada a proibição de tirar ou renovar passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, bem como de requerer certidões ou de efectuar registos nas competentes repartições públicas — art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

25-11-93. — A Juíza de Direito, *Hermínia de Jesus Marques.* — A Escrivã, *Maria Isabel Melão Teixeira Margarido.*

Anúncio. — Nos autos de processo comum colectivo, registados sob o n.º 308/93, da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, que o digno magistrado do Ministério Público e a queixosa Cansado & João, Lda, movem contra o arguido Nélson Manuel Ferreira Alves, solteiro, nascido a 1-11-70, filho de José Ferreira dos Santos Alves e de Susana Caetano Loureiro, natural de Angola, actualmente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua de Vanicelos, 3, cave, direito, em Setúbal, por se encontrar acusado da prática de crime de falsificação, previsto e punido pelo art. 228.º, n.ºs 1, als. a) e c), e 2, com referência ao art. 229.º, todos do Código Penal, e ainda de um crime de burla, previsto e punido no art. 313.º, do Código Penal, é o mesmo notificado por esta forma de que, por se não ter apresentado em juízo dentro do prazo que lhe foi concedido, depois de devidamente notificado nos termos e para os efeitos do disposto no art. 335.º do Código de Processo Penal, foi declarado contumaz por despacho datado de 28-10-93, tendo sido decretada a proibição de obter certidões, documentos, registos, etc., junto de autoridades públicas, designadamente conservatórias dos registos predial e de automóveis, Centro de Identificação Civil e Criminal e cartórios notariais.

30-11-93. — O Juiz de Direito, *João Manuel do Carmo.* — O Escrivã-Adjunto, *Augusto Alexandre Oliveira.*

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular n.º 568/92 a correr seus trâmites no 4.º Juízo, 2.ª Secção, deste Tribunal, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Vitória Maria Monteiro Carvalho Raposo, comerciante, natural de Coruche, nascida a 3-6-56, filha de Jacinto Augusto e de Emília Vitória Monteiro, com última residência conhecida na Rua do Dr. Miguel Homem Sampaio e Melo, 12, cave, direito, Setúbal, e actualmente em parte incerta, por haver cometido três crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, este último com a redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, verificados os respectivos pressupostos legais, foi declarada contumaz a arguida acima identificada, em consequência do que fica a mesma inibida de tirar ou renovar passaporte, bilhete de identidade e carta de condução, bem como de requerer ou efectuar registos nas competentes repartições públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal), além do que ainda são anuláveis os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida a partir do despacho proferido pelo juiz de direito, datado de 28-6-93.

9-12-93. — O Juiz de Direito, *Agostinho Soares Torres.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Candeias Simões.*

Anúncio. — Faz-se saber pelo 4.º Juízo, 2.ª Secção, desta comarca, no processo comum singular n.º 697/92, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Albertino António Aranda Fachada, casado, comissionista, natural de Vila Nova de Foz Côa, nascido a 11-9-52, filho de Luís Amadeu Fachada e de Natália Augusta Aranda, com última residência conhecida na Urbanização de São Sebastião, lote 56, 1.º, esquerdo, Moita, e actualmente em parte incerta, por haver cometido três crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, este último com a redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, verificados os respectivos pressupostos legais, foi declarado contumaz o arguido acima identificado, em consequência do que fica o mesmo inibido de tirar ou renovar passaporte, bilhete de identidade e carta de condução, bem como de requerer ou efectuar registos nas competentes repartições públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal), além do que ainda são anuláveis os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido a partir do despacho proferido pelo juiz de direito, datado de 28-6-93.

9-12-93. — O Juiz de Direito, *António Costa Fernandes.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Simões.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio. — O Dr. Ilídio Gonçalves Vasconcelos, juiz de direito no Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 159/93, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo deste Tribunal Judicial contra o arguido José Mariano Hipólito, casado, bancário, nascido a 22-10-49, filho de Alexandre Hipólito e de Olívia Maria, natural de Tinalhas, Castelo Branco, com última residência conhecida no Bairro Além das Vinhas, Rua de Luís de Camões, lote 5, Vivenda Leitão, Tires, Parede, actualmente em parte incerta, portador do bilhete de identidade n.º 4118996, emitido a 2-10-89, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 7-12-93, ao abrigo do disposto no art. 335.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes; anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração; proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução de veículos automóveis ou motociclos e passaporte, e proibição de obter certidões ou registos junto das conservatórias dos registos civil, predial e de automóveis, bem como de aí efectuar qualquer registo.

10-12-93. — O Juiz de Direito, *Ilídio Gonçalves Vasconcelos*. — O Escrivão-Adjunto, *Heitor da Silva Farinha*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular n.º 4481/92, que o Ministério Público move contra o arguido Pedro Sousa Ramalho, casado, nascido a 6-2-43, natural de Alvares, Góis, filho de Francisco Sousa Ramalho e de Maria do Carmo, natural de Alvares, Góis, portador do bilhete de identidade n.º 2499048, com última residência conhecida na Praceta do Jornal Vida Ribatejana, lote 12, 2.º, esquerdo, Vila Franca de Xira, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 6-12-93, por haver cometido o crime previsto nos arts. 23.º e 24.º do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27. A presente declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta data e, bem assim, a proibição de obter registos criminais, renovação de passaporte e quaisquer outros documentos em conservatórias do registo civil.

13-12-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular n.º 244/93.OTBVFX, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Teresa Carvalho de Brito Amaral Fazendeiro, nascida a 7-8-65, filha de Octacílio de Brito Albuquerque Amaral e de Maria Henriqueta Carvalho de Brito, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa, casada, portadora do bilhete de identidade n.º 6998362, de 7-6-88, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Urbanização do Arneiro dos Corvos, lote 26, 4.º, esquerdo, Samora Correia, foi a mesma declarada contumaz, por despacho de 13-12-93, por haver cometido o crime previsto no art. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/92. A presente declaração implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta data e, bem assim, a proibição de obter registos criminais, renovação de passaporte e quaisquer outros documentos em conservatórias do registo civil.

28-12-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio. — O Dr. António José Alves Duarte, juiz de direito do 3.º Juízo, 2.ª Secção, da comarca de Famalicão, faz público que, por despacho de 14-12-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 50/89 do 3.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Famalicão, foi cessada a declaração de contumácia ao arguido Carlos Alberto da Silva Ferreira, divorciado, empresário, filho de Maria da Conceição da Piedade, nascido em 4-11-57, natural de Almedina, Coimbra, residente na Rua de Afonso de Albuquerque, 78, 1.º, direito, Figueira da Foz.

16-12-93. — O Juiz de Direito, *António José Alves Duarte*. — A Escriutária, *Teresa de Jesus Barroso*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio. — Faz-se saber que, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, por despacho de 15-12-93, proferido nos autos de processo comum n.º 122/90, pendentes na 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde, foi declarado caduca a contumácia a que se refere o anúncio publicado no DR, 2.ª, 93, de 21-4-92, contra o arguido Manuel de Araújo Fernandes, solteiro, troilha, nascido em 27-6-68, filho de Álvaro Rodrigues Fernandes e de Maria Inês Malheiro Araújo, natural da freguesia de Barbudo, freguesia e concelho de Vila Verde, onde reside, no lugar do Ribeiro.

17-12-93. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Vasques de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *José Fernando Marcos Martins*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA VIÇOSA

Anúncio. — O Dr. Joaquim Manuel Charneca Condesso, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Viçosa, faz saber que nos autos de processo comum colectivo n.º 5/93, que o Ministério Público move contra o arguido Joaquim Maria Martins Mata, solteiro, trabalhador da indústria hoteleira, filho de Henrique Joaquim Fialho da Mata e de Maria Clara da Silva Martins Mata, nascido em 2-11-70, natural da Sé, Évora, portador do bilhete de identidade n.º 9494986, emitido em Lisboa a 20-4-90, com última residência conhecida na Pensão Granja, em Vila Viçosa, a quem é imputada a prática de um crime de furto, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), do Código Penal, foi o referido arguido, por despacho proferido em 12-11-93, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal, implicando a presente declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados a partir da presente data, bem como a proibição de lhe serem passados bilhete de identidade, certificados de registo criminal por si requeridos, passaportes e, ainda, certidões ou quaisquer outros documentos que requeira junto das repartições de finanças.

10-12-93. — O Juiz de Direito, *Joaquim Manuel Charneca Condesso*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VINHAIS

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 120/93, que o Ministério Público desta comarca move contra o arguido Casimiro Faustino Gonçalves Ferreira, casado, madeireiro, nascido em 9-9-74, filho de Faustino António Ferreira e de Judite dos Anjos Gonçalves, natural de Santalha, Vinhais, residente em Penso, freguesia de Santalha, desta comarca de Vinhais, ao qual é imputado o crime previsto e punido pela conjugação das disposições dos arts. 13.º e 40.º, n.º 1, al. b), da Lei 30/87, de 7-7 (na redacção da Lei 89/88, de 5-8), com referência ao art. 14.º, n.º 1, do Dec.-Lei 463/88, de 15-12, por despacho de 14-12-93, foi declarada cessada a contumácia do arguido.

14-12-93. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel Nunes Matos Alexandre*. — A Escriutária Judicial, *Maria Arminda Medeiros*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 29-11-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 357/93, da 2.ª Secção do 2.º Juízo deste Tribunal, que o digno agente do Ministério Público move contra a arguida Carla Maria Gomes Loureiro, nascida a 8-11-73, em São Pedro do Sul, filha de Arlindo Loureiro e de Maria Fernanda Gomes, titular do bilhete de identidade n.º 10307784, emitido em 29-11-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida em Oliveira de Baixo, Boddiosa, Viseu, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, por ter sido indiciada pela prática de um crime previsto e punido nos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e h), do Código Penal e de um crime previsto e punido no art. 177.º, n.º 1, do Código Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração e, ainda, a proibição da mesma obter renovação do bilhete de identidade, passaporte, bem como certidões de nascimento ou casamento junto das autoridades públicas.

9-12-93. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo S. A. G. Ferreira*. — Pelo Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Portugal M. Tinoco*.

Anúncio. — A Dr.ª Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, faz saber que no processo comum singular n.º 381/93, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido António Salgado Pereira Martins, casado, filho de João Pereira Martins e de Maria da Luz Pereira Salgado, com última residência conhecida em Moutinho, Pinheiro, Guimarães, e actualmente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos termos dos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que a este último foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 10-12-93, julgando anuláveis os negócios de carácter patrimonial em que intervenha após a mesma, ficando-lhe ainda vedado obter:

- a) Certidões de registo em quaisquer conservatórias;
- b) Certidões ou quaisquer outros documentos em repartições de finanças;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Passaporte e sua renovação;
- e) Bilhete de identidade;
- f) Carta de condução e sua renovação;

ficando assim suspensos os autos até à apresentação ou detenção do arguido, nos termos do art. 336.º, n.º 1 do Código de Processo Penal.

16-12-93. — A Juíza de Direito, *Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Serafim Gonçalves Pereira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos reitorais de 10-2-94:

Maria Luís Ribeiro Rodrigues, segundo-oficial do quadro provisório de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa — promovida, precedendo concurso, a primeiro-oficial do quadro da Universidade Aberta (escalão 1, índice 220).

Edith das Dores Barreiros de Faria, segundo-oficial do quadro de nomeação definitiva do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — promovida, precedendo concurso, a primeiro-oficial do quadro da Universidade Aberta (escalão 5, índice 260).

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-2-94. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento do interessado, que se encontra afixada nesta Universidade, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista da classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento na categoria de técnico de meios áudio e vídeo de 1.ª classe, ref. 2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 218, de 16-9-93.

16-2-94. — O Presidente do Júri, *António Inácio Teixeira Picanço*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Avisam-se os interessados de que no piso 1 do pavilhão III, edifício da Reitoria da Universidade de Aveiro se encontra afixada a lista de classificação final e ordenada dos candidatos ao concurso n.º 4 — concurso interno de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, do âmbito dos Serviços Académicos, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 251, de 26-10-93, cuja acta foi homologada por despacho de 28-1-94 do reitor.

2-2-94. — A Presidente do Júri, *Ana Bela de Jesus Martins Dias*.

Aviso. — Por não ter sido cumprido um dos requisitos constantes do n.º 2 do art. 13.º do ECDU publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, é prorrogado o prazo de abertura do concurso documental a que se refere o edital publicado no DR, 2.ª, 247, de 21-10-93, pelo período de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso. Mantêm-se válidas as candidaturas já recebidas.

16-2-94. — O Director dos Serviços Académicos e Administrativos, *José Carlos C. Pedrosa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior de 27-12-93:

Designados, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, e alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, de 16-7, para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Alcino Fernando Ferreira Pinto Couto os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José da Silva Costa, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Felisberto Marques Reigado, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Designados, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, e alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, de 16-7, para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado António José Gonçalves de Freitas os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Alexander Kovacec, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Elfrida Ramos de Matos Ralha, professora auxiliar da Universidade do Minho.

27-12-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 16-1-94:

Designados, nos termos do n.º 7 do art. 5.º do Dec.-Lei 263/80, de 7-8, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia do Papel e dos Produtos Florestais requeridas pela licenciada Ofélia Maria Serralha dos Anjos os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel José dos Santos Silva, vice-reitor e professor associado da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Raul Manuel de Albuquerque Sardinha, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fortunato Manuel de Almeida Fonseca, investigador principal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

16-1-94. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior de 31-1-94:

Designados, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Sociologia da Universidade da Beira Interior requeridas pela licenciada Alice Rosa Fontinha Fernandes da Silva os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Lúcio Craveiro da Silva, professor catedrático jubilado da Universidade do Minho.

Doutor Adriano José Alves Moreira, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de dou-

tor no ramo de Sociologia da Universidade da Beira Interior requeridas pelo licenciado José Carlos Gaspar Venâncio os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Francisco Maria da Conceição Videira Pires, professor catedrático convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Manuel Laranjeiro Rodrigues de Areia, professor associado da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Polanah, professor associado jubilado da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Sociologia da Universidade da Beira Interior requeridas pelo licenciado Manuel Costa Garcia os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Francisco Maria da Conceição Videira Pires, professor catedrático convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Francisco Xavier Pina Prata, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Braga da Cruz, investigador auxiliar do Instituto de Estudos Sociais.

Designados, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Sociologia da Universidade da Beira Interior requeridas pela licenciada Maria Johanna Cristhina Schouten Patuleia os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia, professor associado da Universidade de Coimbra.

Doutor João Paulo Santos Pina Cabral, professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Alice Duarte Geraldês, professora associada da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Gestão da Universidade da Beira Interior requeridas pela licenciada Maria Joaquina Candeias Carvalho Barrulas os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Thomas Daniel Wilson, do Department of Information Studies da University of Sheffield.

Doutora Ana Maria Ramalho Correia, investigadora-coordenadora do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Doutor Felisberto Marques Reigado, professor associado da Universidade da Beira Interior.

31-1-94. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despacho reitoral de 1-10-93:

João Paulo de Jesus Castanheira — autorizado a exercer funções de monitor além do quadro da Universidade da Beira Interior, em regime de prestação eventual de serviço, a partir de 1-10-93.

Por despacho reitoral de 21-10-93:

Júlia Maria Póvoas Alves Teixeira — autorizada a exercer funções de monitora além do quadro da Universidade da Beira Interior, em regime de prestação eventual de serviço, a partir de 21-10-93.

Por despacho reitoral de 2-11-93:

Joaquim Pires da Silva — autorizado a exercer funções de monitor além do quadro da Universidade da Beira Interior, em regime de prestação eventual de serviço, a partir de 2-11-93.

(Visto, TC, 7-2-94. São devidos emolumentos.)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho reitoral, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de BD, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar posto a concurso encontra-se especificado no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

4 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o que decorrer das regras de aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para as respectivas categorias e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Requisitos gerais de candidatura:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Possuir os requisitos previstos no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista, se tal for necessário.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Repartição de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior, Rua do Marquês d'Ávila e Bolama, 6200 Covilhã, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- Documento comprovativo da classificação de serviço, caso a possuam;
- Declaração do organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Declaração dos serviços onde seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelos concorrentes.

8.3 — É dispensado aos funcionários da Universidade da Beira Interior a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso bem como as de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos, Repartição de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior.

11 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor auxiliar.

Vogais efectivos:

Licenciado José Esteves Correia Pinheiro, administrador.
Licenciada Cristina Maria Seabra Dias, técnica superior de
2.ª classe de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Alberto Melo Gonçalves, director dos Ser-
viços Académicos.
Licenciado João Prata Martins da Cruz, técnico superior
principal.

12 — No concurso o primeiro vogal efectivo substituirá o presi-
dente nas suas faltas e impedimentos.

14-2-94. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Por despacho de 9-2-94 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do
concurso para uma vaga de professor associado da 2.ª Secção
(Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 5.º Grupo (His-
tória) da Faculdade de Letras desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Salvador Manuel Dias dos Santos Arnaut, profes-
sor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Uni-
versidade de Coimbra.

Doutor Avelino de Jesus da Costa, professor catedrático ju-
bilado da Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra.

Doutor António de Oliveira, professor catedrático da Fa-
culdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor
catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Rodrigues, professor catedrático
da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor ca-
tedrático da Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra.

Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, profes-
sor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade
de Coimbra.

Doutor João Lourenço Roque, professor catedrático da Fa-
culdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrá-
tica da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor ca-
tedrático da Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra.

Doutor José Maria Amado Mendes, professor catedrático
da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Henriques de Oliveira Marques, professor
catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas,
da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Marques, professor catedrático da Faculdade
de Letras da Universidade do Porto.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

10-2-94. — Pelo Administrador, *Maria Hermínia L. Preces Ferreira*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Na Faculdade de Economia da Universidade de Coim-
bra está aberto concurso por 10 dias, a partir da data da publicação
deste aviso, para recrutamento de um assistente estagiário da área
de Contabilidades e Gestão Financeira.

Podem concorrer os titulares de licenciatura adequada, com in-
formação final mínima de *Bom*, nos termos do art. 13.º do ECDU,
anexo à Lei 19/80, de 16-7. Os interessados devem remeter as suas
candidaturas, acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, ao pre-
sidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Uni-
versidade de Coimbra, Avenida de Dias da Silva, 165, 3000 Coimbra.

21-2-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos José Cân-
dido G. Fortuna*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho da vice-reitora de 3-11-93:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de
mestre requerida pela licenciada Ana Maria Rodrigues os seguin-
tes professores de áreas afins:

Prof. Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor au-
xiliar do Instituto Superior Técnico.

Prof.ª Doutora Maria Margarida Fonseca Beja Godinho, pro-
fessora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de
Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Margarida Cohen Martins Cruz Coelho
da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Uni-
versidade de Lisboa.

2-2-94. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*,
2.ª, 23, de 28-1-94, o despacho de nomeação da licenciada Maria
Clara Pereira das Neves Pires, rectifica-se que onde se lê «Por des-
pacho do vice-reitor de 22-6-93, por delegação do reitor» deve ler-se
«Por despacho do reitor de 22-6-93».

18-2-94. — A Administradora, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Ciências

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que está afixada na
Secretaria/Contabilidade do Museu, Laboratório e Jardim Botânico
da Universidade de Lisboa a partir da data da publicação do pre-
sente aviso no *DR* a lista de classificação final do candidato apro-
vado para o lugar de auxiliar técnico, da carreira de auxiliar téc-
nico, do quadro deste Museu, Laboratório e Jardim Botânico da
Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293,
de 17-12-93.

21-12-93. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Ireneia Moita de Melo*.

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 14-1-94, por delegação do reitor:

Maria da Conceição Freire Feiteiro, chefe de secção da Reitoria da
Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente e por urgente
conveniência de serviço chefe da Secção de Pessoal e Expediente
da Faculdade de Direito, com efeitos a 1-2-94, considerando-se exo-
nerada do lugar de origem. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-2-94. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 1-10-93, por delegação do reitor:

Licenciado Nuno Tavares Manso — celebrado contrato administra-
tivo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de
monitor, com efeitos a partir de 1-10-93. (Isento de fiscalização
prévia do TC.)

7-2-94. — O Director, *Artur Torres Pereira*.

Por despachos do vice-reitor de 8-6-93, por delegação do reitor:

Doutor Afonso Camilo Rodrigues Fernandes — celebrado contrato
administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer fun-
ções de professor auxiliar convidado a 30%, com efeitos a 8-6-93.

Por despacho do vice-reitor de 2-8-93, por delegação do reitor:

Doutor Jaime Mateo Benito Salazar de Sousa celebrado contrato ad-
ministrativo de provimento com esta Faculdade para exercer fun-
ções de professor catedrático convidado a 30%, com efeitos a
2-8-93.

Por despachos do vice-reitor de 1-10-93, por delegação do reitor:

- Alexandra Araújo Marques da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de monitora, com efeitos a 1-10-93. (Visto, TC, 24-1-94.)
 Gilberto Paulo Cordeiro do Couto — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de monitor, com efeitos a 1-10-93. (Visto, TC, 21-1-94.)
 Nuno Manuel Canhoto Serrano — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de monitor, com efeitos a 1-10-93.
 Rita Margarida Barão Lopes da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de monitora, com efeitos a 1-10-93.
 Teresa Andreia Guerreiro Gonçalves Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de monitora, com efeitos a 1-10-93.

(Visto, TC, 24-1-94.)

- Doutor Américo Herculano Gomes Caldeira Carvalhinhos — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de professor auxiliar convidado a 30%, com efeitos a 1-10-93.
 Doutor José Eduardo Tavares de Castro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de professor auxiliar convidado a 30%, com efeitos a 1-10-93.

Por despacho do vice-reitor de 8-10-93, por delegação do reitor:

- Elsa Mariana Pinto Rodrigues Parrot Branco — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente estagiária, com efeitos a 8-10-93. (Visto, TC, 24-1-94.)

Por despachos do vice-reitor de 2-11-93, por delegação do reitor:

- João Paulo de Nascimento Janeiro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de monitor, com efeitos a 2-11-93.
 Luís José Morais Sargento — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de monitor, com efeitos a 2-11-93.

Por despacho do vice-reitor de 1-12-93, por delegação do reitor:

- Fernando Miguel Neves de Abreu — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de monitor, com efeitos a 1-12-93.

11-2-94. — O Director, *Artur Torres Pereira*.

Por despachos do vice-reitor de 18-1-94, por delegação do reitor:

- Fernando José Carrilho Ribeiro Leitão — rescindido, a seu pedido, o contrato de técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais a partir de 5-1-94.
 Maria Isabel Gonçalves Cordeiro — rescindido, a seu pedido, o contrato de assistente a partir de 5-1-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina de Lisboa a lista provisória, que se tornará definitiva no prazo de 10 dias se não houver contestações, do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de neurofisiografia de 2.ª classe, da carreira de diagnóstico e terapêutica, do quadro desta Faculdade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 5-1-94.

17-2-94. — O Director, *Artur Torres Pereira*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina de Lisboa as listas provisórias, que se tornarão definitivas no prazo de 10 dias se não houver contestações, dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para provimento de cinco vagas de primeiro-oficial e cinco vagas de segundo-oficial do quadro desta Faculdade, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 3, de 5-1-94.

18-2-94. — O Presidente do Júri, *Artur Torres Pereira*.

Faculdade de Medicina Dentária

Editai. — 1 — Armando Simões dos Santos, director da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa, faz saber que, de acordo com a autorização concedida por despacho de 10-2-94 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, 2.ª, e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do art. 13.º da Lei 19/80, de 16-7 (BCDU), e demais disposições legais em vigor, concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, para a disciplina de Morfologia Dentária, desta Faculdade, ocupando a vaga a deixar pelo licenciado Jorge Manuel Martins Ramos.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos com licenciatura em Medicina Dentária, cuja classificação final do curso não seja inferior a *Bom*.

As condições de contratação são as definidas na Lei 19/80, de 16-7, conjugadas com as disposições contidas nos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, Rua do Prof. Gama Pinto, Cidade Universitária, 1600 Lisboa, instruído com a seguinte documentação:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado do BCG;
- Atestado de robustez física;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Documento comprovativo da licenciatura;
- Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos julgados necessários para a valorização da candidatura e que permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) a f) do número anterior, mediante inutilização de uma estampilha fiscal de 200\$, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão a concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas disciplinas.

5 — A remuneração base é a prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, aprovado pelo Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

26-1-94. — O Director, *Armando Simões dos Santos*.

Aviso. — Avisam-se todos os funcionários e agentes desta Faculdade de que a partir desta data está afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, para consulta, a lista de antiguidade com referência a 31-12-93, nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

Da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17-2-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armando Simões dos Santos*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 9-2-94, por delegação do reitor:

Armando Domingos Batista Machado — rescindido, a seu pedido o contrato de assistente convidado, com efeitos a 1-11-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-2-94. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3-2-94, proferido por delegação:

Licenciada Guilhermina Maria Lobato Ferreira de Miranda, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida equiparação a bolsa fora do País no período de 13 a 16-1-94.

7-2-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

Instituto de Ciências Sociais

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na recepção do Instituto de Ciências Sociais, Avenida das Forças Armadas, a lista de antiguidade dos funcionários deste Instituto.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

17-2-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Antunes da Silva do Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 7-12-93 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Joaquim Filipe Ferraz Esteves de Araújo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23-11-93, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 19-1-94 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre César de Jesus Pereira Cunha Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6-1-94, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 20-1-94 do reitor da Universidade do Minho:

Professor Doutor Nelson Manuel Viana da Silva Lima — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20-12-93, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-2-94. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Por despachos de 17-11-93 do reitor da Universidade do Minho:

Miguel Augusto Branco Marado Moreira e António Manuel Barbosa Leal — celebrados contratos de trabalho a termo certo como técnicos auxiliares de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17-11-93, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10. (Visto, TC, 31-1-94.)

André Simões de Abreu — celebrado contrato de trabalho a termo certo como técnico auxiliar de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17-11-93, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10. (Visto, TC, 1-2-94.)

Por despacho de 27-12-93 do reitor da Universidade do Minho:

Fernanda Maria Marques da Silva — celebrado contrato de trabalho a termo certo como terceiro-oficial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-12-93, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10. (Visto, TC, 31-1-94.)

Por despacho de 30-12-93 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Olga Maria Gomes Martins Pacheco — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5-11-93, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 31-1-94 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Jorge Manuel Pinto de Jesus Garrido, assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento da Universidade do Minho — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar (uma vaga), a que alude a ref. FP-16/93-IG/1/ARQ(1) do aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 2, de 4-1-94, que a lista dos candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço e Gualtar, em Braga, e Azurém, em Guimarães.

11-2-94. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 9-2-94:

Designados, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de História Moderna e Contemporânea requeridas pela Doutora Maria Norberta de Simas Bettencourt Amorim, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor António de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor Aurélio de Oliveira, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Vicente Perez Moreda, professor catedrático da Universidade Complutense de Madrid.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

10-2-94. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho do vice-reitor de 3-2-94, por delegação:

Licenciado José Eduardo Couto Nunes da Silva — nomeado definitivamente, precedido de concurso, no cargo de assessor informático principal do quadro desta Reitoria, considerando-se exonerado do lugar de assessor informático do quadro da mesma Reitoria a partir da data da aceitação de nomeação. (Não carece de visto do TC.)

7-2-94. — O Administrador, *Joaquim C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por meus despachos de 8-2-94 (proferidos por delegação de competências):

Concedida equiparação a bolseiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

No estrangeiro:

À Prof.ª Doutora Maria José Pimenta Ferro Tavares, professora catedrática — durante o período compreendido entre 3 e 9-2-94.

À Doutora Maria Fernanda Serra Alegria Valdez Marcelo, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 19 e 27-2-94.

À Doutora Ana Maria Pereira Ferreira, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 16 e 20-3-94.

À Doutora Maria Teresa Alves Sousa de Almeida, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 17 e 22-3-94.

No estrangeiro e no País:

Ao Doutor João Luís de Lima Silva de Sousa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 28-2 e 5-3-94.

Por meu despacho de 8-2-94, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

À mestra Ana Maria Mão de Ferro Martinho, assistente desta Faculdade — durante o período compreendido entre 4 e 19-2-94.
Ao mestre António Jorge de Castro Caeiro, assistente desta Faculdade — durante o período compreendido entre 1-10-94 e 30-7-95.

9-2-94. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Por despachos de 28-1-94 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Manuel Carlos da Costa Brito, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratado para exercer as mesmas funções, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 1-9-93, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Relatório final do processo de nomeação definitiva

Em face dos pareceres emitidos pelos professores catedráticos Doutora Salwa El-Shawan Castelo Branco e Doutor Gerhard Otto Doderer da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade, reunido em 10-12-93, com a constituição prevista no n.º 1 do art. 21.º do referido estatuto aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar, do Doutor Manuel Carlos da Costa Brito.

Doutor João Luís de Lima e Silva de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratado para exercer as mesmas funções, com nomeação definitiva, com efeitos a partir de 14-12-93, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Relatório final do processo de nomeação definitiva

Em face dos pareceres emitidos pelos professores catedráticos Doutora Maria José Pimenta Ferro Tavares e Doutor José João da Conceição Gonçalves Matoso da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade, reunido em 10-12-93, com a constituição prevista no n.º 1 do art. 21.º do referido estatuto aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Luís de Lima e Silva de Sousa.

Por despacho de 2-2-94 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Silvina Rodrigues Lopes, assistente desta Faculdade — contratada para exercer as funções de professora auxiliar, com efeitos a partir de 17-12-93, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Por despacho de 28-1-94 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Paula Cristina Antunes Godinho, assistente convidada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratada para exercer as funções de assistente na mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-2-94, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-2-94. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Por despacho de 28-1-94 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Hélder Romana da Palma Teixeira, segundo-oficial administrativo do quadro provisório da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — promovido, precedido de concurso, a primeiro-oficial administrativo do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-2-94. — A Directora, *Marília Delgado Chaves*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Delego as minhas competências orgânicas, durante a minha ausência no estrangeiro, no período de 17 a 19-2-94, indistintamente em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, Manuel Miranda Magalhães e José Ângelo Mota Novais Barbosa.

10-2-94. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Reitoria e Serviços Contrais

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de cinco vagas de primeiro-oficial da Secretaria-Geral desta Universidade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 23-11-93, que a lista de admissão se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o Reitor da Universidade no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

11-2-94. — O Presidente do Júri, *Cândido dos Santos*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 8-2-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Doutor Rogério Alves Ferreira Monteiro, professor auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente como professor associado do 1.º grupo, subgrupo B (Histologia e Embriologia), do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Licenciada Ana Maria Gonçalves Seneca Correia Cardoso — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 8-2-94.

Licenciada Deolinda Maria dos Santos Flores Marcelo da Fonseca — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 3-2-94.

Licenciada Maria Armanda Viana Antunes Guimarães Silva Dória — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 12-2-94.

Licenciada Maria Fernanda da Silva Fidalgo Ferro de Beça — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 5-1-94.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

9-1-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 27-1-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Maria Eduarda Gomes Domingues dos Santos Matos, técnica superior de 2.ª classe do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente como técnica superior de 1.ª classe (área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 27-1-94, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Amélia da Conceição Mesquita Simões Cortez, técnica de 1.ª classe do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente como técnica principal (área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 27-1-94, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Ana Maria Rodrigues da Encarnação, técnica de 1.ª classe do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente como técnica principal (área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 27-1-94, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Laurinda Assunção das Neves Fernandes da Silva, técnica de 1.ª classe do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente como técnica principal (área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 27-1-94, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Maria Laura Pires Teixeira, técnica de 1.ª classe do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente como técnica principal (área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 27-1-94, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

10-2-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 10-2-94 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor M. Miranda Magalhães, por delegação:

Licenciada Alberta Paula Lobo Machado Gameiro dos Santos, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País, pelo período de cinco meses, com início em 1-3-94.

Licenciado José Luís Lopes Fernandes, assistente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — autorizada a interrupção, a seu pedido, da equiparação a bolseiro no País, a partir de 1-1-94, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no DR, 2.ª, 212, de 9-9-93.

Licenciada Norma Tasca, assistente convidada da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-11-93.

14-2-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, novamente se publica o despacho relativo à nomeação de Odete Fernanda da Costa Valentim, inserto no DR, 2.ª, 6, de 8-1-94, a p. 219:

Por despacho de 6-10-93 do reitor da Universidade do Porto:

Odete Fernanda da Costa Valentim, empregada de *snack-bar* dos Serviços Sociais desta Universidade, em comissão de serviço como terceiro-oficial da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, como terceiro-oficial da Faculdade de Ciências da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 9-12-93. São devidos emolumentos.)

9-2-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no DR, 2.ª, 206, de 2-9-93, a p. 9221, e relativa à equiparação a bolseiro do licenciado João Manuel Pires Macedo, rectifica-se que onde se lê «concedida a equiparação a bolseiro fora do País» deve ler-se «concedida a equiparação a bolseiro, sem vencimento, fora do País».

14-2-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Engenharia

Por despachos de 9-2-94 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedidas as equiparações a bolseira:

João Abel Peças Lopes — de 5 a 11-3-94.

Raimundo Moreno Delgado — de 9 a 19-2-94.

Aníbal Guimarães da Costa — de 9 a 19-2-94.

11-2-94. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Farmácia

Por despachos de 10-2-94 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferidos por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Eulália Maria Bernardino Mendes, técnica superior desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 16 a 20-2-94.

Licenciado José de Oliveira Fernandes, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 20-2-94.

11-2-94. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Por despacho de 11-2-94 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alfredo Ribeiro Guimarães do Amaral e Albuquerque, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 21 a 27-2-94.

14-2-94. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no átrio do edifício principal da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho do presidente do conselho directivo Faculdade de Motricidade Humana de 2-2-94 dos candidatos aos concursos internos de acesso, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 151, de 30-6-93, para preenchimento dos lugares de primeiro-oficial e segundo-oficial do quadro de pessoal não docente desta Faculdade.

3-2-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despachos do presidente do conselho directivo de 10-2-94, proferidos por delegação:

Concedidas licenças, nos termos do art. 77.º, do ECDU, alterado por ratificação do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, pela Lei 19/80, de 16-7, aos docentes a seguir mencionados:

Ao Doutor Luís Alberto Santos Pereira, professor catedrático — ano lectivo de 1994-1995.

À Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira Gama, professora associada — ano lectivo de 1994-1995.

Ao Doutor Francisco Xavier Miranda de Avelaz, professor catedrático — ano lectivo de 1994-1995.

À Doutora Maria Luísa Duarte Martins Beirão da Costa, professora associada — ano lectivo de 1994-1995.

Ao Doutor Luís da Silva Campos, professor catedrático — 2.º semestre do ano lectivo de 1994-1995.

10-2-94. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho reitoral de 6-1-94:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área de Ciências Agrárias, Tecnologia do Solo, requeridas pelo professor associado Doutor Manuel João Teles de Oliveira:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Professor Doutor José Alberto Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Professor Doutor Rui Pinto Ricardo, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor Doutor José Carlos D'Argent de Albuquerque, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor Doutor Edgar da Conceição e Sousa, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor Doutor António Augusto Guerra Réfega, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Professor Doutor Ário Lobo de Azevedo, professor catedrático da Universidade de Évora.

Professor Doutor Mário José Gouveia Pinto Rodrigues de Carvalho, professor catedrático da Universidade de Évora.

Professor Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor Aloísio Carlos Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor António da Silva Pinto de Nazaré Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor Carlos António Coelho Pacheco Marques, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professora Doutora Maria Arlete Mendes Faia, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não necessita de visto ou anotação do TC.)

11-2-94. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Por despacho de 16-12-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

José Manuel Fresco Tavares de Pina — nomeado definitivamente professor-adjunto do quadro deste Instituto Superior, área científica de Electrotecnia, sendo exonerado das anteriores funções com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-2-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Desp. 4/94-IPL. — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação, e nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 21.º dos estatutos da ESE, do art. 22.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e da al. h) do art. 15.º dos estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 181/91, de 22-8, nomeio, para fazerem parte do júri do concurso interno de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a disciplina de Tecnologias Educativas, vertente de Audiovisuais, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 15-12, os seguintes professores:

Presidente — presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, António de Almeida Costa.

Vogais:

Professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa Maria Isabel de Oliveira Baptista.

Professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa Isabel Maria Álvares de Almeida Carneiro.

Professor associado da Secção Autónoma de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro António Mendes dos Santos Moderno.

11-2-94. — O Presidente, *António de Almeida Costa*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-11-93:

António Manuel Silva Freire — autorizada a celebração de contrato de avença para a Escola Superior de Educação, com a duração

de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir da data da publicação em *DR*. (Visto, TC, 27-1-94. São devidos emolumentos.)

7-2-94. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso de recrutamento de um professor-adjunto na área de Língua Inglesa para a Escola Superior de Educação de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 13-11-93, pode ser consultada nos serviços administrativos daquela Escola, Avenida de Carolina Micaëlis de Vasconcelos (junto à Estação de Benfica), em Lisboa, a partir da data deste aviso.

17-2-94. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *António de Almeida Costa*.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7-12-93:

Licenciado Manuel Van Hoof Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (30 %), pelo período de um ano, com início em 1-10-90. (Visto, TC, 31-1-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23-12-93:

Licenciado Paulo Jorge Ferreira Arroja Mateus — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de encarregado de trabalhos, pelo período de um ano, com início em 1-1-90. (Visto, TC, 1-2-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-12-93:

Licenciado Jorge Manuel Rodrigues Martins Pião — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, com início em 1-7-90. (Visto, TC, 2-2-94. São devidos emolumentos.)

17-2-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Editai. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo do n.º 1.5 do Desp. conj. 14/SEES/SERE/91, de 4-3-92, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de lugares de professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia na área científica de Engenharia Química nas disciplinas de Ciências da Engenharia e Tecnologia Química, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 8-4-93, é constituído por:

Presidente — Luís de Jesus Santos Soares, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria de Fátima Morgado, professora-coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Prof.ª Doutora Margarida Guimarães, professora-coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Prof. Doutor Guimarães Rodrigues, professor associado da Universidade do Minho.

Prof. Doutor J. J. C. Cruz Pinto, professor associado da Universidade do Minho.

Prof. Doutor Fernando Jorge Monteiro, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Conceição Gonzalez, professora catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Joaquim Vieira, professor associado da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor Carlos Madureira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

10-2-94. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despachos de 9-2-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos por subdelegação de competências:

Raul Fernando dos Santos Veríssimo Carvalho, presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período de 12 a 26-2-94.

José Victor do Carmo Rodrigues Adragão, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período de 19 a 26-2-94.

Maria Joaquina Prates Costa Prazeres, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro, durante o período de 19-2 a 5-3-94.

Maria do Rosário da Silva Rodrigues de Oliveira Freixo, professora-adjunta da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro, durante o período de 23 a 28-2-94.

Maria Luísa de Solla Mendes da Fonseca, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro, durante o período de 27-2 a 13-3-94.

Ana Cristina Crespo Pires Sequeira, orientadora pedagógica da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro, durante o período de 27-2 a 13-3-94.

Jorge Manuel Bento Pinto, professor-adjunto da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período de 23 a 27-2-94.

João de Brito Lopes Madeira, equiparado a assistente do 1.º triénio, contratado a 50%, da Escola Superior de Tecnologia — autorizada a rescisão do referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-94.

10-2-94. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Escola Superior de Tecnologia

Edital. — 1 — João Alexandre Botelho Duarte Silva, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data de publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de professor-adjunto para Matemática.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com a licenciatura com a classificação de *Bom* e com mestrado adequado, nos termos do disposto no art. 5.º e n.º 1 do art. 7.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

3 — A selecção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico, a experiência profissional, assim como o resultado de uma entrevista.

4 — Os candidatos devem apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, onde deverá constar o nome completo, a filiação, a nacionalidade, a data e local de nascimento, estado civil, residência actual, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que ocupa.

5 — Os candidatos devem instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado de registo criminal;
- c) Atestado e certificados referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos mesmos.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. b), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas, ficando sujeitos ao imposto do selo de 172\$ em estampilha fiscal.

7 — As nomeações estão sujeitas às necessidades de serviço docente.

8 — As candidaturas devem ser entregues ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2900 Setúbal.

Edital. — 1 — João Alexandre Botelho Duarte Silva, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data de publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes equiparados para Matemática.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com a licenciatura ou curso superior adequado e com informação final de *Bom* ou que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

3 — As admissões de candidatos não vinculados à função pública estão sujeitas a descongelamento.

4 — A selecção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional nas áreas tecnológicas, assim como o resultado de uma entrevista.

5 — Os candidatos devem apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, onde deverá constar o nome completo, a filiação, a nacionalidade, a data e local de nascimento, estado civil, residência actual, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que ocupa, a categoria e a área científica a que concorre.

6 — Os candidatos devem instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos mesmos.

7 — As nomeações estão sujeitas às necessidades de serviço docente.

8 — As candidaturas devem ser entregues ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2900 Setúbal.

14-2-94. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, *João Duarte Silva*.

Edital. — 1 — João Alexandre Botelho Duarte Silva, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data de publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes equiparados para Electrónica e Computadores.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com a licenciatura ou curso superior adequado e com informação final de *Bom* ou que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

3 — As admissões de candidatos não vinculados à função pública estão sujeitas a descongelamento.

4 — A selecção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional nas áreas tecnológicas, assim como o resultado de uma entrevista.

5 — Os candidatos devem apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, onde deverá constar o nome completo, a filiação, a nacionalidade, a data e local de nascimento, estado civil, residência actual, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que ocupa, a categoria e a área científica a que concorre.

6 — Os candidatos devem instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos mesmos.

7 — As nomeações estão sujeitas às necessidades de serviço docente.

8 — As candidaturas devem ser entregues ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2900 Setúbal.

16-2-94. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, *João Duarte Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos de 1-2-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação:

Mestres Luís Miguel Cortez Mesquita de Brito e Isabel de Maria Cardoso Gonçalves Mourão, professores-adjuntos da Escola Superior Agrária deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiros no estrangeiro de 15-2 a 15-8-94. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-2-94. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Despacho de 17-1-94:

Maria Natália Moreira de Magalhães Novo, terceiro-oficial — um dia.

Despachos de 4-2-94:

Maria Luísa Santos de Melo Sárria da Cunha Puga, primeiro-oficial — 30 dias.

Maria de Fátima Pereira da Rocha Branco, primeiro-oficial — 20 dias.

Maria Irene Barbosa da Costa Moreira Mesquita, técnica-adjunta de 1.ª classe — três dias.

Maria da Agonia Vieira da Costa Louzada, auxiliar de acção educativa principal — cinco dias.

Licenciada Margarida Afonso dos Santos, assistente do 2.º triénio — 10 dias.

Por despacho de 19-1-94 do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciado Fernando Manuel de Sousa Santos, secretário, em regime de comissão de serviço, da Escola Superior Agrária deste Instituto — nomeado, em regime de comissão de serviço, secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do mesmo Instituto. Esta nomeação produz efeitos a partir da data da posse, cessando as anteriores funções a partir da mesma data.

Por despacho de 1-2-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação:

Mestra Maria de Lurdes da Silva de Magalhães e Vasconcelos Magalhães, professora de nomeação definitiva da Escola Preparatória de Frei Bartolomeu dos Mártires, a exercer as funções de assistente do 2.º triénio, em regime de requisição, na Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, professora-adjunta, além do quadro, por um período de três anos, para a mesma Escola. Esta nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada das anteriores funções a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-2-94. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho de 26-11-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação:

Licenciada Maria Helena Lapa Esteves — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente do 1.º triénio, além do quadro, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 31-12-93, com o vencimento ilíquido de 181 600\$. (Visto, TC, 4-2-94. São devidos emolumentos.)

8-2-94. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho de 7-2-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação:

Mestre Luís Alberto Seixas Mourão, professor-adjunto, de nomeação provisória, da Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 19-11-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-2-94. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos de 16-12-93 e de 28-12-93, da directora regional de Educação do Centro e do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu:

Engenheiro Carlos Alberto Borges de Oliveira, docente efectivo da Escola C+S de Viriato — autorizada a acumular três horas semanais, 20%, em tempo parcial, como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Educação, desde 1-2 e até 31-10-94, auferindo a remuneração ilíquida de 32 680\$. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

12-1-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Pedro de Barros*.

Por despacho de 21-1-94 da directora regional de Educação do Centro:

Dr.ª Fátima Maria Carvalho Santos, docente efectiva da Escola Secundária de Emídio Navarro — autorizada a acumular oito horas semanais, 60%, em tempo parcial, como equiparada a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Tecnologia, desde 1-2 e até 31-10-94, auferindo a remuneração ilíquida de 60 550\$. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

2-2-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Pedro de Barros*.

Por despacho de 22-11-93 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Carlos Alberto Vieira da Silva — autorizada a celebração de contrato de tarefa, pelo prazo de dois anos, para assegurar o funcionamento das instalações mecânicas do edifício pedagógico da Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com início em 1-2-94. (Visto, TC, 20-1-94. São devidos emolumentos.)

8-2-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Pedro de Barros*.

Por despacho de 7-1-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu:

Dr. José Francisco Monteiro Morgado — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração ilíquida de 181 600\$, em exclusividade, com início em 10-1-94, por urgente conveniência de serviço.

Por despacho de 17-1-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu:

Dr.ª Ana Maria do Vale Seabra, docente de nomeação provisória da Escola C+S de Abraveses — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração ilíquida de 181 600\$, em exclusividade, com início na data da publicação do extracto no DR, considerando-se exonerada das anteriores funções nessa data.

(Visto, TC, 4-2-94.)

Por despacho de 29-12-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu:

Dr. Luís Fernandes Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração ilíquida de 181 600\$, em exclusividade, com início em 3-1-94, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC.)

(São devidos emolumentos.)

10-2-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Pedro de Barros*.

Engenheiro João Manuel Vinhas Ramos Marques, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu — rescindido por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, a partir de 1-2-94. (Não carece de anotação do TC.)

29-1-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Pedro de Barros*.

Edital. — Nos termos do disposto no n.º 19 da Port. 923/93, de 22-9, torna-se público que, por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, de 25-1-94, os prazos

para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição a observar no âmbito do curso de estudos superiores especializados de Educação Física são os seguintes:

- 1) Candidatura — durante os seis dias úteis após a data da publicação do presente edital no *DR*.
- 2) Restantes fases do concurso — os prazos serão afixados no lugar público da Escola Superior de Educação de Viseu no dia seguinte ao da publicação do presente edital.

27-1-94. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital. — O Doutor João Pedro de Barros, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de três assistentes do 1.º triénio na área de Electrotecnia para a Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com curso superior adequado à docência das disciplinas a leccionar, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade (fotocópia);
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado referido no Dec.-Lei 48 309, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7);
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, bem como documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 172\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidas ficarão a pertencer à biblioteca da escola Superior de Tecnologia de Viseu quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau, classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para as áreas em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu e a entrevista individual.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, para o Insti-

tuto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu, e dirigidas ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Soares de Sousa, presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando António Castilho Mamede dos Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Engenheiro José Manuel Neto Salgueiro Marques, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. José Rodrigues Correia de Oliveira, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu
Engenheiro José Gaspar Soares Fiuza Branco, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Edital. — O Doutor João Pedro de Barros, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio na área de Engenharia Química para a Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com curso superior adequado à docência das disciplinas a leccionar, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade (fotocópia);
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado referido no Dec.-Lei 48 309, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7);
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, bem como documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 172\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidas ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Tecnologia de Viseu quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau, classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para as áreas em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu e a entrevista individual.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu, e dirigidas ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Soares de Sousa, presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Vogais efectivos:

Engenharia Maria de Fátima Diogo Soares Borrego, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Engenheiro Jorge Manuel dos Santos Silva Martins, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. José Rodrigues Correia de Oliveira, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Engenharia Luísa Maria Hora de Carvalho, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Edital. — O Doutor João Pedro de Barros, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio na área de Engenharia Civil para a Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com curso superior adequado à docência das disciplinas a leccionar, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade (fotocópia);
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado referido no Dec.-Lei 48 309, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7);
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, bem como documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 172\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidas ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Tecnologia de Viseu quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau, classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para as áreas em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu e a entrevista individual.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu, e dirigidas ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Soares de Sousa, presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Vogais efectivos:

Professor Doutor Luís Eugénio Pinto Teixeira de Lemos, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Dr. Luís Manuel Fernandes Simões, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. José Rodrigues Correia de Oliveira, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Dr.ª Maria Isabel da Conceição Cordeiro Vara Branco, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Edital. — O Doutor João Pedro de Barros, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de três assistentes do 1.º triénio na área de Informática para a Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com curso superior adequado à docência das disciplinas a leccionar, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade (fotocópia);
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado referido no Dec.-Lei 48 309, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7);
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, bem como documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 172\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidas ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Tecnologia de Viseu quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau, classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para as áreas em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu e a entrevista individual.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu, e dirigidas ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Soares de Sousa, presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Vogais efectivos:

Doutora Maria do Céu Baptista Lopes, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Engenheiro João Luís Money de Sá Paiva, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. José Rodrigues Correia de Oliveira, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Engenheiro Fernando António Castilho Mamede dos Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Edital. — O Doutor João Pedro de Barros, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio na área de Matemática para a Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com curso superior adequado à docência das disciplinas a leccionar, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade (fotocópia);
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado referido no Dec.-Lei 48 309, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7);

g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, bem como documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 172\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidas ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Tecnologia de Viseu quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau, classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para as áreas em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu e a entrevista individual.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu, e dirigidas ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Soares de Sousa, presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Céu Baptista Lopes, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Dr.ª Maria de Lurdes Costa e Sousa, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. José Rodrigues Correia de Oliveira, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
Dr.ª Maria Amélia da Silva Amado Monteiro, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal efectivo.

7-2-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

De 19-10-93:

Carlos Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado neste Instituto, produzindo efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 29-11-93:

José Paulo Afonso Esperança — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar neste Instituto, produzindo efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 3-2-94:

Aida Maria Valadas Lima Pinto Guizo — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro no período de 3 a 17-2.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho 26-1-94 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Maria da Fé Pedro Martins Pereira Morgado, oficial administrativo principal do quadro do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — promovida à categoria de chefe de secção do quadro do mesmo Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-2-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 9-12-93:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Sociologia, na especialidade de Sociologia Urbana e Rural, solicitadas pela licenciada Maria Manuela Brito Reis:

Presidente — Doutor Victor Manuel Matias Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor José Fernando Madureira Pinto, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
Doutor Afonso Morais Sarmiento de Barros, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Sociologia, na especialidade de Sociologia do Trabalho, solicitadas pelo licenciado Luís Filipe Mendes Barrosa:

Presidente — Doutora Maria João Fernandes Rodrigues, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutora Ilona Zsuzsanna Kovács, professora associada com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Carlos de Oliveira Moreira Freire, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 12-1-94:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências Empresariais, na especialidade de Sistemas de Informação de Gestão, solicitadas pelo licenciado António Manuel Ribeiro Couto:

Presidente — Doutor Mário Luís da Silva Murteira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor José Carlos das Dores Zorrinho, professor auxiliar da Universidade de Évora.
Doutor Jorge Correia Jesuino, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Sociologia, na especialidade de Sociologia Urbana e Rural, solicitadas pelo licenciado José Luís Sanches Casanova:

Presidente — Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor José Fernando Madureira Pinto, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Sociologia, na especialidade de Sociologia do Trabalho, solicitadas pelo licenciado Carlos Dias da Silva:

Presidente — Doutor João Carlos de Oliveira Moreira Freire, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Cláudio Renato Marques Teixeira, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

10-2-94. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontram afixadas, na vitrina da Secção de Pessoal deste Instituto, as listas de classificação final, homologadas em 8-2-94 pelo presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso aberto para a categoria de terceiro-oficial do quadro, por aviso publicado no DR, 2.ª, 75, de 30-3-93.

Das listas cabe recurso para o presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio de fotocópia das respectivas listas aos candidatos.

8-2-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso. — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 2-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses, nos termos do disposto no art. 14.º e na al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os seguintes indivíduos:

Domingos Ferreira Fernandes — como jardineiro.
Duarte Gomes — como auxiliar dos serviços gerais.
Isabel Maria da Silva Loureiro — como jardineira.
José Francisco Valente Moreira — como motorista de ligeiros.
José Luís Gomes Almeida Henriques — como carpinteiro.
José Marques Dias — como cantoneiro de vias municipais.
Manuel Osório de Amorim — como auxiliar dos serviços gerais.
Maria Deolinda Rodrigues Cerqueira — como terceiro-oficial.
Maria de Fátima Machado Amorim — como terceiro-oficial.
Raquel Maria Pereira de Sousa Dias — como terceiro-oficial.
Rosa dos Prazeres Silva Costa Dias — como terceiro-oficial.

14-2-94. — O Presidente da Câmara, *Francisco R. Araújo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 54/94-SRH. — Para cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que foram rescindidos, a partir de 8-2-94, os contratos a termo certo celebrados com Cristina Maria Duarte Casteleiro e Filomena Maria Ribeirinha Centeio.

Aviso n.º 55/94-SRH. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram renovados por mais seis meses os seguintes contratos a termo certo:

Álvaro Correia Grilo e António Maria da Luz Salvado — com início em 5-1-94.
João Jorge Ribeiro, Lídia Maria Meireles Calado Ramos, Maria Ascensão Salgueiro Robalo Barata e Maria Ramos Mendes Serra — com início em 15-1-94.

Adriano Martins Jorge, Filomena Maria Ribeirinha Centeio, João Rodrigues Valentim e Manuel Nunes Monteiro — com início em 5-2-94.

António Goulão Amoroso, Cândido Alves Fernandes, Domingos Ruivo Pereira da Silva, José Guedelha, Luís Conceição Jerónimo, Maria Elisa Pires Sebastião Dias e Mário Antunes Mendes — com início em 9-2-94.

10-2-94. — Pelo Presidente da Câmara, *José Duarte Pereira Pinto de Azevedo*.

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 5/94. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 3-8-93, foi celebrado, nos termos do disposto no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e por urgente conveniência de serviço, nomeadamente nos termos dos arts. 3.º e 15.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, contrato a termo certo, com início em 2-12-93 e terminando seis meses depois, eventualmente renovável, com Rogério Afonso Ferreira Monteiro, técnico superior assessor, área de organização e métodos, escalão 3, índice 650. (Visto, TC, 24-1-94. Foram pagos emolumentos.)

3-2-94. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Lopes da Cruz Pombo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizado o pedido de rescisão do contrato a termo certo, na categoria de jardineiro, formulado por Manuel Domingos Duarte Valbordo, com efeitos a partir de 2-2-94, data em que o mesmo ingressou no quadro desta Câmara Municipal.

10-2-94. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso. — *Rescisão de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, a partir de 3-2-94, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado com António José Pereira Carrola Neves.

9-2-94. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram autorizados, por despacho de 19-11-93, os pedidos de rescisão de contrato abaixo indicados, os quais produziram efeitos a partir de 19-11-93, data em que os requerentes tomaram posse de lugar:

Carla do Rosário Vinagre Pereira, contratada a termo certo — na categoria de auxiliar técnica de museografia.

Isabel Maria Canhão de Sousa, contratada a termo certo — na categoria de auxiliar técnica de turismo.

José António Pousadas Rasquinho, contratado a termo certo — na categoria de auxiliar técnico de turismo.

18-1-94. — O Presidente da Câmara, *António José Falé Canoa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho do presidente da câmara de 7-1-94, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por um período de seis meses, para exercerem funções de serventes por urgente conveniência de serviço, com início em 10-1-94, com os seguintes trabalhadores:

João Correia de Sousa.

Manuel Martins Carneiro.

(Visto, TC, 31-1-94. São devidos emolumentos.)

10-2-94. — O Presidente da Câmara, *Arménio da Assunção Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso. — *Contratos a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado às autarquias locais por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos a termo certo, por conveniência de serviço, com Maria de Lurdes da Anunciação e Sandra Maria Simões dos Santos, como auxiliares de serviços gerais, escalão 1, índice 110, a partir de 11-10-93. (Visto, TC, 26-1-94. São devidos emolumentos.)

16-2-94. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Antunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, válidos pelo prazo de seis meses, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, com os seguintes indivíduos:

Maria Lusitana Seco Francisco, Maria Alice da Conceição Noronha Vieira, Jaime Manuel da Luz e António Ferreira Neves — com a categoria de auxiliar dos serviços gerais e início em 25-10-93.

Carlos Manuel Simões de Almeida e Manuel Ferreira Marto — com a categoria de cantoneiro de limpeza e início em 25-10-93.

José João Gonçalves Trindade — com a categoria de operário qualificado (pedreiro) e início em 15-10-93.

Manuel Ferreira da Cruz — com a categoria de operário semi-qualificado (lubrificador) e início em 15-10-93.

Paula Cristina Santos — com a categoria de auxiliar administrativo e início em 25-10-93.

(Visto, TC, 11-1-94.)

10-2-94. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no DR, 2.ª, 10, de 13-1-94, a p. 367, pelo que onde se lê «José Luís Resendes Costa e Paulo Jorge Pedro Inácio, carpinteiros» deverá ler-se «José Luís Resendes Costa — carpinteiro».

8-2-94. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Luís Manuel Silva Melo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportadas a 31-12-93, se encontram afixadas, no Edifício dos Paços do Concelho e nas diversas secções, a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no DR.

Mais se informa que da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estabelecido no art. 96.º do mencionado diploma legal.

14-2-94. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 1/DRH/94. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 52.º e do n.º 2 do art. 54.º, ambos do Dec.-Lei n.º 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 409/91 e do n.º 2 do art. 9.º, do Dec.-Lei 52/91, de 25-1, a Câmara Municipal do Seixal, em 12-1-94, deliberou delegar no presidente da câmara as seguintes competências:

- Autorizar a realização e o pagamento das despesas orçamentadas [art. 53.º, al. c), do n.º 1, e al. j), *a contrario*];
- Poder de gerir a dotação a que se refere o n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10;
- Autorizar a abertura dos concursos e fixar a constituição dos júris e alterar a sua composição (arts. 14.º e 18.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e 3.º do Dec.-Lei 52/91, de 25-1);
- Decidir dos recursos interpostos pelos interessados excluídos da lista de candidatos admitidos, salvo se for membro do júri, por impedimento (n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12);

- e) Homologar a lista de classificação final constante da acta do júri, salvo se for membro deste, por impedimento (art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

2 — Nos termos do n.º 2 do art. 54.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, o presidente da câmara subdelegou no vereador António José Cardoso da Silva as seguintes competências:

- Autorizar a abertura dos concursos e fixar a constituição dos júris e alterar a sua composição (arts. 14.º e 18.º do Dec.-Lei 498/88 e 3.º do Dec.-Lei 52/91, de 25-1);
- Decidir dos recursos interpostos pelos interessados excluídos da lista de candidatos admitidos, salvo se for membro do júri, por impedimento (n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88);
- Homologar a lista de classificação final constante da acta do júri, salvo se for membro deste, por impedimento (art. 32.º do Dec.-Lei 498/88).

3 — Nos termos do n.º 2 do art. 54.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, o presidente da Câmara delegou no vereador António José Cardoso da Silva, as seguintes competências:

- Superintender na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, incluindo as de nomeação e excluindo os poderes de indole disciplinar [al. a) do n.º 2 do art. 53.º da Lei 18/91, de 12-6];
- Outorgar contratos necessários ao funcionamento dos serviços [al. c) do n.º 2 do art. 53.º da Lei 18/91, de 12-6].

Os actos que o vereador proferir no âmbito da delegação ou subdelegação ficam sujeitos ao regime estabelecido no n.º 3 do art. 54.º, devendo informar, detalhadamente, sobre o desempenho das tarefas de que tenha sido incumbido ou sobre o exercício da competência que nele tenha sido delegada ou subdelegada.

Os actos praticados deverão conter a menção expressa da delegação ou subdelegação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14-1-94, ficando por este meio ratificados os despachos entretanto proferidos no âmbito desta delegação ou subdelegação.

24-1-94. — O Vereador do Pessoal, por delegação de competências, *António José Cardoso da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 3-2-94, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a António Francisco Nunes Doroteia, carpinteiro principal, com início em 24-5-94.

7-2-94. — O Vereador do Pelouro do Pessoal, *José Pinto Simões*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso. — Por deliberação da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo de 1-2-94, foi renovado o contrato a termo certo celebrado com António Alberto Coelho para a categoria de cabouqueiro, por mais cinco meses, a partir de 1-3-94. (Não carece de visto do TC.)

11-2-94. — O Presidente da Câmara, *Fernando A. Aires Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ COA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do disposto no Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal se encontra afixada nos locais de trabalho desde esta data, para consulta do respectivo pessoal.

14-2-94. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 353\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras loja 21121)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.